SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 11 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1408

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 013/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por ITEM tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a aquisições de Materiais de Consumo, **Pneus, Câmaras e Protetores,** cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 0383/2015, Secretaria Municipal de Saúde;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente;
VALOR PREVISTO R$: **136.219,12** (Cento e Trinta e Seis Mil Duzentos e Dezenove Reais e Doze Centavos);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 14/03/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 20/03/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20/03/2015 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 20/03/2015 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 10 de Março de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B30FC6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PUBLICO Nº001/2014 RESULTADO PROVISÓRIO DE TITULOS

A COMISSÃO DO CONCURSO, torna público o Resultado Provisório das Provas de Títulos realizadas nos dias 04 e 05 de março de 2015 referente ao Concurso Público regido pelo Edital 01/2014.

Os recursos poderão ser interpostos pelo link correlato nos dias 10 e 11 de março de 2015.
Observação: Conforme Edital de Abertura, *item 9.**6. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, não será considerada como Título.***

Foi considerado para inclusão das notas válidas de título, a(s) inscrição(ões) especificada(s) pelo candidato no **FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS.**

Alto Alegre dos Parecis, 09 de março de 2015.

Assistente Social			
INSCRICAO	**Nome**	**N_Titulo**	**Status**
1300428-0	ALEX DO CARMO GOLOMBIEWSKI	1	Válido
1301317-3	DEBORA DE OLIVEIRA BOLETE FERNANDES	1	Válido
1301343-2	ELAINE GUEDES DE OLIVEIRA	1	Válido
1300019-5	CLAUDIA MARIA BOONE DOS SANTOS	1	Válido

Enfermeiro (Hospital de Pequeno Porte)			
INSCRICAO	**Nome**	**N_Titulo**	**Status**
1300806-4	THAISA VITORIA SANTOS NEVES	1	Válido
1301450-1	ANA PAULA FAVETTA	1	Válido
1301029-8	JULIANA BADAN DUARTE REIS	1	Válido
1300950-8	GRACIELE DIAS BRUNEL	1	Válido

Engenheiro Agrônomo			
INSCRICAO	**Nome**	**N_Titulo**	**Status**
1301602-4	ALEXANDRE CARLOS BARSZCZ	1	Válido
1302708-5	ALINE SGANZERLA	1	Válido

Farmacêutico (Hospital de Pequeno Porte)			
INSCRICAO	**Nome**	**N_Titulo**	**Status**
1301808-6	PEDRO HENRIQUE PERUFFO MONTEIRO	1	Válido
1302445-0	VANDERLEI CANDIDO DE SOUZA	1	Válido

Fisoterapeuta (Hospital de Pequeno Porte)			
INSCRICAO	**Nome**	**N_Titulo**	**Status**
1300791-2	ELAINE TIMM	1	Válido

Médico Clínico-Geral (Hospital de Pequeno Porte)			
INSCRICAO	**Nome**	**N_Titulo**	**Status**
1302026-9	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	2	Válido

Médico Veterinário			
INSCRICAO	**Nome**	**N_Titulo**	**Status**
1302116-8	LUIZ FERNANDO MORETO	1	Válido
1300552-9	JORGE PEDRO RODRIGUES SOARES	0	Em execução

Nutricionista			
INSCRICAO	**Nome**	**N_Titulo**	**Status**
1300798-0	KARLA DANIELLY KRAUSE DA SILVA	1	Válido

Professor Séries Inciais (30h Rural e Urbana SEMEC)			
INSCRICAO	**Nome**	**N_Titulo**	**Status**
1302684-4	JULIANE GOMES	1	Válido
1301290-8	MATILDE FAGUNDES	1	Válido
1302068-4	IVANILDA MARIA DE SOUZA	1	Válido
1300290-2	VANESSA KELY PEJARA DA SILVA	2	Válido
1301566-4	LENI CANDIDA DE OLIVEIRA	1	Válido

1301592-3	IVANILDA CHERUBIM	1	Válido
1301625-3	APARECIDA MARIA DA SILVA	1	Válido
1302643-7	ELZA PEREIRA DA SILVA DEMBINSKI	1	Válido
1301007-7	IVANA ROBERTA FERREIRA LORDAO ALVES	2	Válido
1302014-5	FATIMA CRISTINA GARCIA VELHO	2	Válido
1300312-7	MARLI CARDOSO PEREIRA	1	Válido
1300560-0	MARIA APARECIDA DE SOUZA ESTOK	1	Válido
1301467-6	GENILDA DE OLIVEIRA	1	Válido

Professor de Ciências e Biologia 30h (Rural e Urbana SEMEC)			
INSCRICAO	**Nome**	**N_Titulo**	**Status**
1302016-1	JOSE JUCIE DE LIMA	1	Válido
1300792-0	ELAINE TIMIM	1	Válido

Psicólogo (Rural e Urbana)			
INSCRICAO	**Nome**	**N_Titulo**	**Status**
1300256-2	Barbara Estela Negri	1	Válido
INSCRICAO	**Nome**	**N_Titulo**	**Status**
1302150-8	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA	1	Válido
1302711-5	LINDINALVA DA SILVA PINTO	1	Válido
1302293-8	IVANILDA MARIA DE SOUZA	1	Válido
1302818-9	ELZA PEREIRA SILVA	1	Válido
1302694-1	POLIANA REGINA DE SOUZA	1	Válido
1302012-9	FATIMA CRISTINA GARCIA VELHO	2	Válido

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:145EA704

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 003/CPL/2015**, referente ao Processo Administrativo nº **1-1298/2014**, que tem por objetivo a aquisição de material permanente (computadores, impressoras, arquivos, cadeiras, etc...), para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Alto Paraíso/RO, em favor das empresas:
ITEM 01: ARIQUEMES MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.782.685/0001-99. **Lotes:** 002, 007, 008, 010, 012, 013, 015, 017 e 021, com o Valor Total de R$ 12.770,52 (doze mil setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).
ITEM 02: DR. MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 07.682.371/0001-40. **Lotes:** 004, 005 e 009, com o Valor Total de R$ 8.764,18 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).
ITEM 03: JAIRO ANTÔNIO ZANATTA CNPJ: 03.843.541/0001-70. **Lotes:** 016, 019 e 020, com o Valor Total de R$ 2.301,94 (dois mil trezentos e um reais e noventa e quatro centavos).
O Valor Global desta Licitação é de **R$ 23.836,64 (vinte e três mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, ficando as mesmas convocadas para retirada das notas de empenhos, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 09 de Março 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:1E2C4D9C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 093/2015

Nº 093/GAB/2015.
ALVORADA DO OESTE-RO, 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ALMIR MOREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 235.644/SSP/RO e do CPF sob nº 143.199.502-91, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E08D1192

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL Nº 095/2015

Nº 095/DRH/2015.
ALVORADA DO OESTE-RO, 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTEATARVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença – Especial, de 03 meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio 2004/2009, para serem usufruídas no período de 01/04/2015 a 30/06/2015, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011,ao(a) servidor(a), MARILEIDE ELIANE CAVALHEIRO MORANDI, na categoria funcional de Cozinheira, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, empossado (a) em 13/04/2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:0815ECC2

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 094/2015

Nº 094/GAB/2015.
Alvorada do Oeste – RO, 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) ELAINE PORTO DE SOUZA, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da RG nº 979.304/SESDC/RO e do CPF sob nº 831.163.542-00, domiciliado(a) neste município, do cargo de Secretaria Escolar (CEI CRIANÇA FELIZ), Vinculado a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:C41084C3

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 096/2015

Nº 096/GAB/2015.
ALVORADA DO OESTE-RO, 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ELAINA PORTO DE SOUZA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 979.304/SESDC/RO e do CPF sob nº 831.163.542-00, domiciliado(a) neste município, no cargo de Vice - Diretora Escolar (CEI Criança Feliz), vinculado a Secretaria Municipal de Educação , da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:2AF27CB8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº1907-15

LEI MUNICIPAL Nº 1907/2.015. 09 de março de 2.014.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, BEM COMO FIXA A DATA BASE PARA A REVISÃO DE VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,**

LEI:
Art. 1°. Ficam reajustados em 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) os vencimentos de todos os servidores públicos municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2015, exceto para aqueles contemplados com o reajuste estabelecido na Lei 1.699/12.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei estão alocadas no orçamento do Município, em específico na despesa de pessoal das Secretarias Municipais, conforme local de lotação de cada servidor.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015, revogando as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:735D6587

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº1912-15

LEI MUNICIPAL Nº 1912/2.015. 09 de março de 2015.

"DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES MAGISTÉRIO AO PISO NACIONAL ESTABELECIDO NA LEI 11.738/2008 E INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO PELA LEI n°. 1.699/12, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,**
LEI:
Art. 1°. Altera o art. 1° da Lei n° 1.699/2012 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1°. Fica instituído o piso salarial profissional do magistério público municipal, em R$ 1.917,78 (mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) mensais, para a formação em Níveis I e II, em observância e adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica previsto na Lei Federal n° 11.738/2008."

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei estão alocadas no orçamento do Município, em específico na despesa de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme local de lotação de cada servidor.
Art. 3°. Os demais dispositivos da Lei 1.699/2012 e permanecem inalterados, surtindo todos os seus efeitos.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015, revogando as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

Ariquemes, 09 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:F43D09AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.214/2015

DECRETO Nº. 11.214, de 09 de Março de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/09/008780, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **CLOTILDE SOARES MIRANDA,** na função de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR, matrícula nº. 2864-9, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **02/02/2015 a 03/03/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/02/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:BC4139A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.213/2015

DECRETO Nº. 11.213, de 09 de Março de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2015/02/001934, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **ODEIR CAETANO DE ANDRADE,** na função de AGENTE DE VIGILÂNCIA, matrícula nº. 219-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/03/2015 a 30/03/2015; 01/05/2015 a 30/05/2015 e 01/07/2015 a 30/07/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:8E2C045A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.205/2015

DECRETO Nº. 11.205/PGM/2015 de 09 de Março de 2015.

"CONCEDE AO SERVIDOR (A), AFASTAMENTO – LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123 da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007, e em atenção ao requerimento do processo administrativo 2015/02/001605.

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido afastamento - licença para tratar de assuntos particulares, ao (a) servidor (a) **APARECIDA MARANGONI OMITTI ,** matrícula nº. 2064-8, no cargo de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 (DOIS) ANOS,** sem remuneração.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:7A4C7386

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.209/2015

DECRETO Nº. 11.209 de 09 de Março de 2015.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02, o senhor GEOVANO ALMEIDA DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:0316BE9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.208/2015

DECRETO Nº. 11.208 de 09 de Março de 2015.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02, o senhor JOÃO CLÉCIO DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:4AC32087

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.207/2015

DECRETO Nº. 11.207 de 09 de Março de 2015.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II, CDS-06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, CDS-06, o senhor JOSÉ CARLOS TEXEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:6B459261

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.212/2015

DECRETO Nº. 11.212/PGM/2015 de 09 de Março de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2015/03/002045,

D EC R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "PROFESSOR - 40 HORAS", matrícula nº. 7646-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido, do (a) senhor (a) PAULO HENRIQUE LIMA RIBEIRO**.**

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "PROFESSOR - 40 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 20/02/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:0C3C8CA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.211/2015

DECRETO Nº. 11.211/PGM/2015 de 09 de Março de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2015/03/002235,

D EC R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "TÉCNICO DA SAÚDE I/TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS", matrícula nº. 10184-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido, do (a) senhor (a) FABIO TRAJANO DA SILVA**.**

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "TÉCNICO DA SAÚDE I/TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:8FAEFC3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.210/2015

DECRETO Nº. 11.210, de 09 de Março de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2015/02/001289, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **JAIME GOMES DE OLIVEIRA,** na função de PROFESSOR 40 HORAS, matrícula nº. 2610-7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **02/03/2015 a 30/05/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:26E9305C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.206/2015

DECRETO N.º11.206/PGM/2015 de 09 de Março de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município, em atenção ao requerimento do Processo n.º2015/03/002002 e considerando o Decreto n.º9.780/PGM/2013,

DECRETO:

Art. 1º - O retorno da servidora **NADIR ROSA DE SOUZA,** PROFESSORA - 20 HORAS, matrícula n.º3315-4, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:5C582E2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.200/2015

DECRETO Nº. 11.200 de 06 de março de 2015.

"DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO EM RODÍZIO DOS VEÍCULOS MOTORIZADOS DE ALGUMAS UNIDADES DESCONCENTRADAS DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida a utilização em rodízio dos veículos motorizados das seguintes unidades desconcentradas do Município de Ariquemes:

I – Núcleo Executivo de Engenharia, Projetos e Fiscalização (NUCEX);

II – Diretoria de Planejamento Urbano (DIPUR);
III – Diretoria de Receita Municipal (DIREM);
IV – Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 2º Pelo sistema de rodízio, os veículos motorizados deverão deixar de ser utilizados por um dia inteiro ou por dois períodos, matutino ou vespertino, de dois dias distintos, consecutivos ou não.

Art. 3º As unidades desconcentradas citadas no art. 1º não poderão utilizar seus veículos motorizados nos dias e períodos conforme o abaixo discriminado:

I – Núcleo Executivo de Engenharia, Projetos e Fiscalização (NUCEX): segundas-feiras;
II – Diretoria de Planejamento Urbano (DIPUR): períodos vespertinos das quartas-feiras e das quintas-feiras;
III – Diretoria de Receita Municipal (DIREM): períodos vespertinos das terças-feiras e das quintas-feiras;
IV – Comissão Permanente de Licitação (CPL): sextas-feiras.

Parágrafo Único. Nos períodos e dias em que os veículos não puderem circular, os responsáveis deverão entregar as chaves e o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), mediante recibo, à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG).

Art. 4º As chefias das unidades tratadas por este Decreto, juntamente com seus servidores, deverão replanejar a execução de seus serviços, a fim de ajustar suas necessidades ao rodízio dos veículos motorizados.

Art. 5º Nos períodos e nos dias das proibições de circulações, conforme os termos do art. 3º e seus incisos, os veículos motorizados poderão ser utilizados em situações de urgência, emergência e/ou de imperiosa necessidade do serviço público, desde que expressamente justificadas e aprovadas pela chefia imediata.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:B3A49265

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.202/2015

DECRETO Nº. 11.202, de 09 de Março de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2015/02/001223, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **NILZA VICENTE,** na função de AGENTE COMUNITÁRIO PACS, matrícula nº. 4048-7, lotado (a) na Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/07/2015 a 30/07/2015; 01/09/2015 a 30/09/2015 e 01/11/2015 a 30/11/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/07/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:A085934A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.201/2015

DECRETO Nº. 11.201, de 09 de Março de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2015/02/001751, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **ANDRE CORREIA DA SILVA,** na função de AGENTE INFRA ESTRUTURA I/ MECÂNICO DE MAQUINAS PESADA, matrícula nº. 2907-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **15/03/2015 a 14/04/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:5324DEB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 020/2015

PORTARIA Nº020 de 06 de Março de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao servidor JOEL MARTINS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de agricultura, indústria e comércio subordinado a SEMAIC, **SUPRIMENTO DE FUNDOS EM REGIME DE ADIANTAMENTO** na importância de R$ 3.666,66 (Três Mil Seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para suprir as necessidades de pronto pagamento com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único – As despesas correrão por conta da unidade orçamentária: Secretaria Municipal de de agricultura, Industria e comércio - SEMAIC**,** elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de R$ 3.666,66 (Três Mil Seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Art.2º - Estabelecer que o prazo de vigência desta Portaria será de 60 (sessenta) dias, e que o prazo de comprovação dos gastos auferidos será de 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo de aplicação, devendo tudo ser observado nos termos do Decreto nº 10.260, de 21 de novembro de 2013.

Art. 3º - Definir se o setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes e a caracterização da responsabilidade do detentor.

Art. 4º - Definir ainda, que a prestação de conta, decorrente deste Suprimento de Fundos, depois de analisada, e emitido o parecer favorável quanto a legalidade dos procedimentos pela Controladoria, será aprovada e homologada pelo ordenador de despesas.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:849BD7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PARECER JURÍDICO 141/PGM/2015

PROCESSO Nº 001475/2015

FORMALIZAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. LC 101/01. LEI 4.320/64. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS. LEGALIDADE. PROSSEGUIMENTO.

O processo veio para PGM para emissão de parecer sobre a possibilidade de reconhecimento de dívida referente a PUBLICAÇÕES OFICIAIS realizadas no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, no qual pedimos vênia sobre a matéria, para adentrarmos ao mérito, para no final expor nossas conclusões.

Ante o exposto, passamos a opinar:
As normas gerais de Direito Financeiro previstas na LC nº 101/00 e na Lei nº 4.320/64 são de aplicação cogente nas três esferas políticas. Cabe a cada ente político elaborar as leis orçamentárias próprias, porém, em perfeita harmonia com os preceitos da legislação nacional, bem como com observância dos dispositivos constitucionais pertinentes.
A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal previa em seu art. 41 o pagamento das despesas de exercícios anteriores a título de "Restos a Pagar" nos seguintes termos:
"Art. 41. Observados os limites globais de empenho e movimentação financeira, serão inscritas em Restos a Pagar:
I – as despesas legalmente empenhadas e liquidadas, mas não pagas no exercício;
II – as despesas empenhadas e não liquidadas que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de:
a)normas legais e contratos administrativos;
b)convênio, ajuste, acordo ou congênere, com outro ente da Federação, já assinado, publicado e em andamento.
1º Considera-se em andamento o convênio, ajuste, acordo ou congênere cujo objeto esteja sendo alcançado no todo ou em parte.
2º Após deduzido de suas disponibilidades de caixa o montante das inscrições realizadas na forma dos incisos I e II do caput, o Poder ou órgão referidos no art. 20 poderá inscrever as demais despesas empenhadas, até o limite do saldo remanescente.
3º Os empenhos não liquidados e não inscritos serão cancelados".
O artigo 37 da Lei nº 4.320/64 dispõe:
"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida sempre que possível, a ordem cronológica".
No caso sob consulta, houve empenho para pagamentos das despesas, porém, por lapso da secretaria, foram cancelados no fim do exercício, desconsiderando a existência de faturas em aberto e não pagas
Entretanto, o citado art. 37, independentemente da existência de dotação orçamentária própria, ou da existência de dotação com saldo insuficiente no exercício passado, permite o pagamento pela utilização da dotação a título de "Despesas de Exercícios Anteriores", como que suprindo as eventuais omissões das unidades orçamentárias, a fim de resguardar o direito e a boa fé dos eventuais credores, que não poderiam ser penalizados por atos ou omissões de que não foram responsáveis.
Portanto, a ausência de crédito próprio, para atender as despesas aqui versadas, ou a falta de seu processamento em época própria (empenho), ou ainda, a falta de inscrição em Restos a Pagar, não são impeditivas do adimplemento da obrigação pelo Poder Público, podendo e devendo extinguir as despesas do exercício anterior, mediante utilização de dotação específica do exercício corrente, discriminada por elementos (despesas com pessoal, material, serviços, obras e outros), respeitada a ordem cronológica, isto é, preferência ao fornecedor de material ou prestador de serviço com a conta mais antiga.
O art. 37 sob comento foi regulamentado pelo Decreto Federal de nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968, nos seguintes termos:
"Art. 1º - Poderão ser pagas por dotação para 'despesas de exercícios anteriores', constantes dos quadros discriminativos de despesas das unidades orçamentárias, as dívidas de exercícios encerrados devidamente reconhecidas pela autoridade competente.
Parágrafo único – As dívidas de que trata este artigo compreendem as seguintes categorias:
I – despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria;
II – despesas de 'Restos a Pagar' com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda;
III – compromissos reconhecidos pela autoridade competente, ainda que não tenha sido prevista a dotação orçamentária própria ou não tenha esta deixado saldo no exercício respectivo, mas que pudessem ser atendidos em face da legislação vigente."
Esse Decreto acha-se revogado e os seus dispositivos foram incorporados no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, nos seguintes termos:
"*Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº 4.320, art. 37).*
§ 1º O reconhecimento da obrigação de pagamento, de que trata este artigo, cabe à autoridade competente para empenhar a despesa.
§ 2º Para os efeitos deste artigo considera-se:
a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido a sua obrigação;

b) restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas vigente o direito do credor;
c) compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente."
Nesse sentido, temos casos concretos, como a orientação do SELEG/CONOR/AUDIN:
"Referência : Ofício/COAD/nº 06/2001-PR/AC (Prot. AUDIN nº 2001/666)
Assunto : Despesas de exercícios anteriores/pagamento/ procedimento
Interessado : Procuradoria da República no Estado do Acre
O Coordenador de Administração da PR/AC informa que houve imprecisões nos procedimentos de análise e ajuste dos saldos de empenho para fins de inscrição em Restos a Pagar e encaminha a seguinte consulta:
"Mais especificamente, os lapsos verificados foram em desfavor de dois de nossos prestadores de serviços, a saber: TELEACRE CELULAR e EMBRATEL. A primeira empresa restou prejudicada em virtude de, a pedido da Administração, ter informado, em meados de dezembro, um valor estimativo para as despesas de telefone naquele mês, valor esse que se mostrou insuficiente quando em confronto com as faturas apresentadas no início de janeiro, estando a descoberto daquele mês despesas que alcançam o valor de R$ 290,81(duzentos e noventa reais e oitenta e um centavos).
Quanto ao segundo caso, a empresa EMBRATEL não apresentou nenhuma estimativa para o mês de dezembro, deixando assim para fazer a cobrança – como, aliás, lhe é de todo o direito – somente após o término do exercício financeiro e do fechamento do faturamento do mês em causa. Ocorre que, por um lapso, não deixamos nenhum saldo empenhado para fazer frente a essas despesas, ficando destarte um débito daquela competência no valor de R$ 254,04 (duzentos e cinqüenta e quatro reais e quatro centavos).
Assim, considerando que os serviços telefônicos alhures referidos foram de fato prestados em favor desta Unidade ministerial, e tendo em vista que a Secretaria de Planos e Orçamento só pode abrir crédito para Exercícios Anteriores havendo parecer favorável da Auditoria Interna quanto ao pagamento da despesa; e, ainda, para que a PR/AC não reste prejudicada por uma eventual interrupção na prestação dos serviços telefônicos, caso não haja pagamento dos valores devidos, é o presente para solicitar manifestação dessa AUDIN/MPU quanto aos procedimentos a serem adotados pela Administração da Procuradoria da República no Estado do Acre em face de tudo o quanto foi ora expendido."
Em atenção à consulta, informamos que o pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores é regulado pelo art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e pelo art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, verbis:
"Art 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº 4.320/64, art. 37).
§ 1º O reconhecimento da obrigação de pagamento, de que trata este artigo, cabe à autoridade competente para empenhar a despesa.
§ 2º Para os efeitos deste artigo, considera-se:
a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;
b) restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;
c) compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente." Grifos acrescidos.
À luz dos ordenamentos supra, verifica-se que os pagamentos relativos a exercícios anteriores somente podem ser efetuados à conta de dotação específica consignada no orçamento.
Desta forma, em se tratando de obrigação líquida e certa, deverá ser instruído processo específico, com as devidas justificativas, para reconhecimento da dívida pela autoridade competente e posterior pagamento, utilizando-se dos procedimentos contábeis próprios para o caso, previstos no SIAFI.
Na oportunidade, lembramos que as despesas de telefone devem ser convenientemente arroladas e empenhadas por estimativa e incluídas em restos a pagar, por ocasião do encerramento do exercício.
É a orientação.

Brasília, 17 de janeiro de 2001.

MÁRCIO ALVES DE ANDRADE
Chefe Substituto
SELEG/CONOR/AUDIN

Com efeito, não se coloca em dúvida o direito subjetivo material do consulente. As medições foram realizadas de forma regular, com especificação dos períodos a que se referem e discriminação de valores respectivos e de suas datas de vencimentos. Os trechos executados foram verificados *in loco*, constatando-se a mais perfeita regularidade de sua execução nos termos contratuais, havendo, pois, plena aceitação, pelo Poder Público, das obras executadas.
Só faltou a formalidade do empenho exigido pelo art. 58 da Lei nº 4.320/64, e a liquidação das despesas que, nos termos do art. 63 da mesma lei, consiste na verificação de direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, no caso, o contrato administrativo celebrado pelo consulente.
O que está acontecendo no caso sob exame é, portanto, mera negligência gerencial do Poder Público, para a qual não concorreu o contratado, terceiro de boa fé, que deu execução ao contrato por ele firmado, à vista da inexistência de determinação em contrário emanada da autoridade administrativa competente.
Por isso, o preceito da letra "c", do § 2º, do art. 22, do Decreto nº 93.872/86, sob comento, permite ao Poder Público suprir suas eventuais negligências gerenciais, permitindo que se honrem os compromissos assumidos e reconhecidos.
Outrossim, esse preceito tem o sentido de assegurar ao terceiro de boa fé, que executou os serviços nos exatos termos do contrato administrativo, o direito à percepção de seus créditos, mediante a utilização excepcional da dotação orçamentária em curso sob a rubrica "Despesas de Exercícios Anteriores".
A excepcionalidade desse procedimento, para resguardar o direito do credor de boa fé, repousa exatamente na presunção de cumprimento, pelas autoridades administrativas competentes, das normas orçamentárias em vigor, para pagamento correto e tempestivo das despesas decorrentes de lei ou de contratos regularmente celebrados pela Administração.
Nem poderia ser de outra forma, em se tratando de execução de programas de duração continuada, de previsão obrigatória na lei do plano plurianual (§ 1º do art. 165 e § 1º do art. 167 da CF).
Em se tratando de execução de programas de duração continuada, que excede mais de um exercício, era de rigor a inscrição em Restos a Pagar das despesas do contrato sob execução, pois o ordenador de despesas não poderia ignorar os compromissos assumidos no contrato, a menos que a autoridade administrativa competente tivesse ordenado a suspensão temporária da execução dos serviços contratados, por razões de ordem financeira. Para que a despesa não liquidada seja inscrita em Restos a Pagar só se exige a existência de um documento formal, no caso, o contrato administrativo celebrado pelo consulente, cuja execução perdura por mais de um exercício. O Decreto nº 2.451, de 6 de janeiro de 1998, cuidando de Restos a Pagar, dispôs em seu art. 19:
"Art. 19. Somente poderão ser inscritas em "Restos a Pagar" as despesas efetivamente realizadas.
§ 1º Considera-se efetivamente realizada a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado".
Assim, diante dos fatos e fundamentos ora mencionados não existe qualquer impedimento ao erário público em reconhecer e quitar restos a pagar, desde que, os serviços fora devidamente executados.

É o nosso parecer.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

MICHEL EUGENIO MADELLA
Procurador Geral do Município
OAB/RO nº 3.390

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:50EE7DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2015

Celebrado 28.01.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – GOLDENPLUS COM. DE MEDIC. E PROD. HOSP. LTDA - EPP**.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE HOSPITALAR E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, conforme as especificações e condições constantes no processo nº. 9.504/10/SEMSAU/2014 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 58.332,15 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos).
Processo Administrativo nº. 11.830/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 28 de janeiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:FF3C7515

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1558/SEMSAU/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° **055/CPL/PMA/15**, referente ao Processo Administrativo nº 1558/SEMSAU/2015, com o Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprir determinação judicial em favor do paciente João Lopes de Souza, através da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Socibra Distribuidora Ltda, CNPJ: 84.613.439/0001-80, Valor: R$ 896,40 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 10 de março de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:6E882378

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pela resolução nº004 sob a Portaria de n°013/CMB/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, na modalidade **Pregão Presencial nº 003/CPL/2015**, **tipo MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas e locação de 2 (duas) câmeras de segurança apoio tático a ser prestado no 1º andar da dependência do prédio da Câmara Municipal de Buritis**, conforme especificado no anexo I, parte integrante do Edita. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **08h00min horas (horário local) do dia 20/3/2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Câmara Municipal de Buritis – Rua Cacoal,1340 – Setor 02 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, no site www.camaraburitis.ro.gov.br, portal da transparência e na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Câmara Municipal de Buritis – Rua Cacoal,1340 – Setor 02 – Buritis, mediante requerimento, na Sala da CPL desta Câmara em dias úteis, no horário das 07h30min as 13h30min horas, fone (69) 3238-3111.
Valor total do objeto; R$ 11.520,00 (onze mil quintos e vinte reais)

Buritis/RO, 10 de março 2015.

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:3C281864

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REAJUSTE DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAJUSTE DE PREÇOS SRP Nº 004/2014

REAJUSTE DE PREÇO:

Referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2014/ - SRP/004/2014
Processo nº 121/2014
Data do Reajuste de Preço: 11 de Março de 2015
EMPRESA DETENTORA: **R S COM. COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 04.687.124/0001-48.**
Objeto: Eventual Aquisição de Material de Consumo (Combustível e Derivados de Petróleo), para as Secretarias: SEMFAZ, SEMP, SEMSAU, SEMECE, SEMOSP, SEMAST, SEMAGRI, GABINETE.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	REAJUSTE	PREÇO ATUAL
01	GASOLINA COMUM	3,40	0,29	3,69
03	ÓLEO DIESEL COMUM	2,86	0,29	3,15

Demais informações estão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis no dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas telefone (69) 3238-2383/32382658 e no sítio oficial da prefeitura: www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis/RO, 10 de Março de 2015.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:FC226AD6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1-04/SEMA/2015

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público o **AVISO de ANULAÇÃO da HOMOLOGAÇÃO** DO PROCESSO Nº 1-4/SEMA/2015 em favor da empresa: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A CERON, CNPJ 05.914.650/0001-66.

Buritis – RO, 02 de março de 2015.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:39B319CD

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Buritis - RO, localizada na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, em Buritis -RO, CNPJ nº 01.266.058/0001-44, torna público que requereu junto a SEMMACELT, no 04/03/2015 a Licença Prévia referente a Construção da 1ª Etapa de Ginásio Poliesportivo, a ser construído na Rua Rua Theobroma Esquina com Rua projetada 1, Buritis setor 02, com área de 2.114,62 m².

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:F0438F93

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/PMB/2015

PROCESSO N° 1-832/2014-SEMUSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/CPLMS/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: ARGEO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO POSTO DE SAÚDE CENTRAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – 10.301.1003.2036 – 3.3.90.36.99
EMPENHO Nº 126/2015
FICHAS N° 178
VALOR TOTAL EMPENHADO: R$ 40.700,00
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PUBLICADO NO MURAL EM: 19.02.2015

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:58B38C7D

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM/001-2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	01	Gilmar Pereira dos Santos	62	Aprovado

BURITIS, 11 DE MARÇO DE 2015

VALDIVIO SIMOES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Teste Seletivo
Decreto nº 5373/2015

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:986C7F73

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 03/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA RAM LOPES-ME.

ADITIVO Nº 003/2015
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 075/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITAMNTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, Rua Pitáguaras n° 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO nesta cidade de Cabixi-RO, e a Empresa RAM LOPES-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.922.285/0001-22, com sede na Rua Tupinambás, nº 2975, Centro, Município de Cabixi e Comarca de Rondônia, denominada ADITADA, representada neste ato por seu proprietário Sr. Remerson Antonio Marcirio Lopes, portador do RG n° 74.032.702 SSP/PR e do CPF n° 039.403.939-40, residente e domiciliado na Rua Tupinambás, nº 2975, Centro, Município de Cabixi e Comarca de Rondônia, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 075/2014, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as clausulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto no contrato.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2014, por um período de 01 (um) ano letivo de 2015, 200 (duzentos) dias letivos, ate 31 de janeiro de 2016.

DO VALOR DO ADITIVO

Cláusula Terceira – Este Termo Aditivo tem o valor global de R$90.000,00 (noventa mil reais), o qual não sofrera reajustamento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula quarta – mantêm-se as demais clausulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 15 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

RAM LOPES - ME
Aditada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Assessor Jurídico
Dec. Municipal nº 079/2013

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:88E88FAE

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA ATECNOMED LTDA-ME.

ADITIVO Nº 002/2014

Processo administrativo nº 185/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITAMNTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, Rua Pitágoras, n° 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO nesta cidade de Cabixi-RO, e a Empresa ATECNOMED – Assistência e Comercio de Produtos Hospitalares LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 13.977.860/0001-21, situada no Logradouro Avenida Castelo Branco, nº 19004, Bairro Centro, município de Cacoal, Estado de Rondônia, denominada ADITADA representada neste ato por seu sócio procurador o senhor PAULO RICARDO MARTINS, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 19004, Bairro Centro, município de Cacoal, Estado de Rondônia, portador do CPF nº 326.104.082-34 e do RG nº 343.171 SSP/RO, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 185/2013, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as clausulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e clausulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 056/2013, por um período de 06 (seis) meses, 09 de fevereiro de 2014 a 09 de agosto de 2014.

DO VALOR DO ADITIVO

Cláusula Terceira – Este Termo Aditivo tem o valor estimativo de R$18.608,88 (dezoito mil seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula quarta – mantêm-se as demais clausulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 31 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

ATECNOMED LTDA-ME
Aditada

Assessor Jurídico

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:64BE2E00

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 11/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA ATECNOMED LTDA-ME.

ADITIVO Nº 011/2014

Processo administrativo nº 185/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITAMNTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, Rua Pitágoras, n° 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO nesta cidade de Cabixi-RO, e a Empresa ATECNOMED – Assistência e Comercio de Produtos Hospitalares LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 13.977.860/0001-21, situada no Logradouro Avenida Castelo Branco, nº 19004, Bairro Centro, município de Cacoal, Estado de Rondônia, denominada ADITADA representada neste ato por seu sócio procurador o senhor PAULO RICARDO MARTINS, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 19004, Bairro Centro, município de Cacoal, Estado de Rondônia, portador do CPF nº 326.104.082-34 e do RG nº 343.171 SSP/RO, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 185/2013, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as clausulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e clausulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 056/2013, por um período de 06 (seis) meses, de 09 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2015.

DO VALOR DO ADITIVO

Cláusula Terceira – Este Termo Aditivo tem o valor estimativo de R$13.422,44 (treze mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula quarta – mantêm-se as demais clausulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 08 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

ATECNOMED LTDA-ME
Aditada

Assessor Jurídico

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:EEE75D17

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA-EPP.

ADITIVO Nº 04/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITANTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, Rua Pitaguara, n° 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO nesta cidade de Cabixi-RO, e a Empresa NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.668.280/0001-88, com sede na Av. Marechal Rondon, n° 869, Município de Ji-Paraná e Comarca de Ji-Paraná, denominada simplesmente ADITADA, representada neste ato por seu Procurador Sr. Paulo Piovesani, portador do RG n° 960.453 SSP/PR e do CPF n° 199.302.329-15, residente e domiciliado na Av. 07 de Setembro, n° 765, Município de Ji-Paraná, Comarca de Ji-Paraná, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 186/2014, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as clausulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e clausulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 011/2014, por um período de 10 (dez) meses, 07 de fevereiro de 2015 a 07 de dezembro de 2015.

DO VALOR DO ADITIVO

Cláusula Terceira – Este Termo Aditivo tem o valor estimativo de R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula quarta – mantêm-se as demais clausulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 06 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA-EPP
Aditada

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:551B6B63

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA ATECNOMED LTDA-ME.

PRPOCESSO ADMINSTRATIVO Nº 185/2013
ADITIVO Nº 005/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITAMNTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, Rua Pitágoras, n° 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO nesta cidade de Cabixi-RO, e a Empresa ATECNOMED – Assistência e Comercio de Produtos Hospitalares LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 13.977.860/0001-21, situada no Logradouro Avenida Castelo Branco, nº 19004, Bairro Centro, município de Cacoal, Estado de Rondônia, denominada ADITADA representada neste ato por seu sócio procurador o senhor PAULO RICARDO MARTINS, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 19004, Bairro Centro, município de Cacoal, Estado de Rondônia, portador do CPF nº 326.104.082-34 e do RG nº 343.171 SSP/RO, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 185/2013, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as clausulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e clausulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 056/2013, por um período de 06 (seis) meses, de 09 de fevereiro de 2015 a 09 de agosto de 2015.

DO VALOR DO ADITIVO

Cláusula Terceira – Este Termo Aditivo tem o valor estimativo de R$6.677,97 (seis mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula quarta – mantêm-se as demais clausulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 06 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

ATECNOMED LTDA-ME
Aditada

Assessor Jurídico

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:C733EE83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2015

PROCESSO Nº 097/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Restaurante La Varanda - ME
OBJETO: Aquisição de refeições tipo Sef-Service.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93
PRAZO: O contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do presente contrato.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor Estimado de R$ 4.586,40 (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.025 – Apoio as Ações de Atenção Básica de Saúde - PAB
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios
FORO: Comarca de Colorado D' Oeste
DATA: 29/01/2014

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

RESTAURANTE LA VARANDA - ME.
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:A0F1FBD8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

PROCESSO Nº 154/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: João Batista de Lima
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) Médico Clinico Geral, para prestar 10 (dez) plantões médicos de 24 (vinte e quatro) horas na Unidade Mista de Saúde de Cabixi-RO.
LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 650/2011, inserida no processo administrativo nº 154/2015.
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês, de 01 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto Atividade 2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,
Elemento de Despesa 31.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirizado
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 02/02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

JOÃO BATISTA DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:40D65B9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

PROCESSO Nº 154/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Elinton Reinaldo Bachmann
OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias.
LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 650/2011, inserida no processo administrativo nº 154/2015.
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês, de 01 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$2.000,00 (dois mil reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto Atividade 2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,
Elemento de Despesa 31.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirizado
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 02/02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

ELINTON REINALDO BACHMANN
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:1032FC2F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

PROCESSO Nº 154/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Vagner Hoffmann
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) Médico Clinico Geral, para prestar 08 (oito) plantões médico de 24 (vinte e quatro) horas e 05 (cinco) plantões médico de 12 (doze) horas na Unidade Mista de Saúde de Cabixi-RO.
LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 650/2011, inserida no processo administrativo nº 154/2015
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês, de 01 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto Atividade 2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,
Elemento de Despesa 31.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirizado
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 02/02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

VAGNER HOFFMANN
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:59B1A386

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

PROCESSO Nº 129/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Jornal Ag. de Rondônia Ltda.
OBJETO: A contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de publicação e divulgação de Atos Oficiais da Administração (Edital, Avisos de Licitações), jornal diário, impresso, de grande circulação no Estado de Rondônia.
LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993
PRAZO: O contrato terá vigência de 08 (oito) mês, a partir da emissão da ordem de serviço.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$17.100,00 (dezessete mil e cem reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0200 – Gabinete do Prefeito;
Projeto Atividade:
2003 – Manutenção das atividades do Departamento Municipal de Administração e Fazenda.
Elemento de Despesa:
33.90.39.90 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 02/02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

JORNAL AG. DE RONDÔNIA LTDA.
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:A20882AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

PROCESSO Nº 099/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Trok Ltda-ME.
OBJETO: A contratação do serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem, nos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do ano de 2015.
LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993
PRAZO: O contrato terá vigência pelo exercício de 2015, a partir da assinatura do contrato.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – Secretaria Municipal de Saúde
2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa:
33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.024 – Ações do Programa Nacional para Hospital de Pequeno Porte - HPP
Elemento de despesa:
33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 02/02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

TROK LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:9E4FC100

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

PROCESSO Nº 130/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Valdinei Camara.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos Condicionadores de Ar, conforme Termo de Referencia anexo ao processo 130/2015.
LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0303 – Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
2.005 – Manutenção das Atividades da COMOSP
Elemento de despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 09/02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

VALDINEI CAMARA
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:E6244870

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

PROCESSO Nº 1201/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Construcerto Ltda-ME
OBJETO: A contratação de (01) uma empresa A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA NA CRECHE CEBOLINHA, situada na Rua Pitaguaras com Avenida Tapajós no município de Cabixi - RO.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias corridos** contados do recebimento da Ordem de Serviços.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 55.670,68 (cinqüenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0400 - **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**.
Projeto Atividade:
1.006 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
Elemento de Despesa:
44.90.51 – Obras e Instalações

FORO: Comarca de Colorado D' Oeste
DATA: 09/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

CONSTRUCERTO LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:5EFBE89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 244/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto na Lei Municipal n.º 274/1998, Capítulo XIV; Art. 31 e Lei Municipal n.º 746/2013, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº **244/2015** nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se o feito, conforme abaixo descrito:

Contratação de Médicos em forma de Plantões de 24 (vinte e quatro) e 12 (doze) horas.

Favorecido (s): **ELINTON REINALDO BACHMANN**
JOÃO BATISTA DE LIMA
VAGNER HOFFMANN

Valor Total: R$47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93

Elemento de despesa: 31.90.34 - Outra Despesa Pessoal - Contr. Terceirizado

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 27 de Fevereiro de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:85A324D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 266/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 266/**2015**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamento para atender a Senhora ROMILDA PALOSCHI DOS SANTOS

Favorecido (s): **FARMACIA E DROGARIA LUNEL LTDA EPP**
Valor Total: R$ 1.871,10 (UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Elemento de despesa: 33.90.91 – Sentenças Judiciais

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 09 de Março de 2015

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:AC3E2909

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2015, quem tem o objeto: **Eventual e futura aquisição de material de consumo (tintas, fios, lâmpadas, ventiladores, tijolos, pregos) entre outros,** que teve como vencedor as seguintes empresas:

ARIQUEMES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-05.782.685/0001-99; BM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP-04.932.314/0001-83; BONÉ DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS A BRASIVOS-84.752.633/0001-46; JC DISTRIBUIDORA LTDA-02.477.785/0001-13; JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME-12.423.795/0001-20; NOVAIS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA-17.775.095/0001-18, ROMULO NONATO DA SIILVA JUNIOR EPP – 11.377.888/0001-00; TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME -10.951.737/0001-43
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 10 de março de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:A51E234C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 14 C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014 DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIO	3.745.891,89
VINCULADO	-2.163.183,83
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-1.310.796,74
Transferências de Convênios - Saúde	-852.387,09
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	1.582.708,06

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:9775B2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Exercício de 2014
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

MAXSUEL FALCÃO METZKER
Gestor do Fundo Mun. de Saúde
498.104.992-72

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

ROSILENE RODRIGUES DE MOURA
Sec. Mun. de Coordenação Geral
408.061.112-91

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:7A0E9DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	7.513.539,49	0,00	7.513.539,49	0,00
Sub-total	7.513.539,49	0,00	7.513.539,49	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	11.433,68	11.433,68	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	240,74	240,74	0,00
		0,01	0,01	0,00
FABIO PEREIRA DA SILVA COD:1217 TP:2 42090989220		240,73	0,00	240,73
INSTITUTO DE PREV. DO ESTADO DE RONDÔNIA -IPERON COD:1479 TP:1		0,00	240,73	(240,73)
15849540000111				
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	0,00	162.668,33	162.668,33	0,00
ISS	0,00	108.546,02	108.546,02	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.863,48	6.863,48	0,00
		3.049,67	1.110,27	1.939,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA COD:221 TP:1 11876352000121		3.813,81	2.685,26	1.128,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA COD:985 TP:1 11876352000121		3.813,81	2.685,26	1.128,55
MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA COD:1512 TP:2 34765670287		0,00	420,57	(420,57)
MARINALVA SENA DOS SANTOS COD:1312 TP:2 85664421215		0,00	2.000,00	(2.000,00)
ZAULINA VITALINA DE SOUZA COD:908 TP:2 59679212572		0,00	647,38	(647,38)
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIR	0,00	171.065,50	171.065,50	0,00
		8.062,05	8.062,05	0,00
ANA VALÉRIA DE ASSIS MIRANDA COD:1545 TP:2 76789306234		233,94	0,00	233,94
EMÍLIA DE CASSIA METZKER COD:1495 TP:2 38906970200		6,96	0,00	6,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA COD:221 TP:1 11876352000121		162.234,39	0,00	162.234,39
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA COD:985 TP:1 11876352000121		162.234,39	0,00	162.234,39
IPC - INSTITUTO PREVIDENCIA CACAULANDIA COD:52 TP:1 07828314000126		0,00	163.003,45	(163.003,45)
LAUDIRA DA SILVA XAVIER COD:1211 TP:2 76247945272		68,79	0,00	68,79
MARCILENE APARECIDA DE SOUZA COD:1150 TP:2 78390460297		36,24	0,00	36,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA COD:1280 TP:1 63762058000192		72,23	0,00	72,23
UALAS BARCELOS COD:47 TP:2 98009885720		350,90	0,00	350,90
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.478,68	1.478,68	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA COD:221 TP:1 11876352000121		1.475,54	0,00	1.475,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA COD:985 TP:1 11876352000121		1.475,54	0,00	1.475,54
MARCILENE APARECIDA DE SOUZA COD:1150 TP:2 78390460297		3,14	0,00	3,14
SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE DO EST. DE RONDÔNIA COD:966 TP:1		0,00	126,22	(126,22)
13251866000117				
SINTERO - SIND. TRAB. EDUCAÇÃO NO ESTADO RONDONIA COD:863 TP:1		0,00	1.352,46	(1.352,46)
34476176000136				
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	123.102,86	123.102,86	0,00
BANCO DO BRASIL S/A COD:7 TP:1 00000000440248		0,00	106.841,57	(106.841,57)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COD:1253 TP:1 00360305000104		0,00	16.261,29	(16.261,29)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA COD:221 TP:1 11876352000121		123.102,86	0,00	123.102,86

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA COD:985 TP:1 11876352000121		123.102,86	0,00	123.102,86
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	87.969,49	87.969,49	0,00
		645,87	645,87	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA COD:221 TP:1 11876352000121		86.959,90	0,00	86.959,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA COD:985 TP:1 11876352000121		86.959,90	0,00	86.959,90
LAUDIRA DA SILVA XAVIER COD:1211 TP:2 76247945272		167,72	0,00	167,72
PAM VIDA - E.J TURATTI-ME COD:1544 TP:1 09186506000101		0,00	1.920,00	(1.920,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA COD:1280 TP:1 63762058000192		196,00	0,00	196,00
UNIMED DE ARIQUEMES COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDIC COD:986 TP:1		0,00	85.403,62	(85.403,62)
01148132000128				
OUTROS DEPOSITOS	0,00	5.811,77	5.811,77	0,00
		177,63	2.117,03	(1.939,40)
CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL COD:1018 TP:1		0,00	3.249,23	(3.249,23)
34166181000142				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACAULÂNDIA COD:221 TP:1 11876352000121		5.634,14	0,00	5.634,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA COD:985 TP:1 11876352000121		5.634,14	0,00	5.634,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA COD:1280 TP:1 63762058000192		0,00	445,51	(445,51)
Sub-total	0,00	679.180,55	679.180,55	0,00
T O T A L	7.513.539,49	679.180,55	8.192.720,04	0,00

MAXSUEL FALCÃO METZKER
Gestor do Fundo Mun. de Saúde
498.104.992-72

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

ROSILENE RODRIGUES DE MOURA
Sec. Mun. de Coordenação Geral
408.061.112-91

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:C3957222

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 14 A - IPC

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2014					
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO					
DEZEMBRO					
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.856.540,55	7.231.985,64			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	248.433,13	306.276,44			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	248.433,13	306.276,44			
CONTA ÚNICA - RPPS	248.433,13	306.276,44			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	8.608.107,42	6.925.709,20			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	8.608.107,42	6.925.709,20			
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	8.608.107,42	6.925.709,20			
TOTAL	8.856.540,55	7.231.985,64			

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

JESSIANE FERREIRA GABIATI
Gerente Financeiro
027.209.532-02

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:7971BC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 14 B - IPC

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
DEZEMBRO
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.153,09	50.596,47	PASSIVO CIRCULANTE	1.297,92	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	33.121,17	33.121,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAL	1.297,92	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	33.121,17	33.121,17	PESSOAL A PAGAR	1.297,92	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	33.121,17	33.121,17	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	1.297,92	0,00
IMOBILIZADO	4.031,92	17.475,30	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	7.232.337,07	6.223.480,25
BENS MOVEIS	4.031,92	17.475,30	PROVISÕES A LONGO PRAZO	7.232.337,07	6.223.480,25
BENS DE INFORMATICA	211,52	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	7.232.337,07	6.223.480,25
MOVEIS E UTENSILIOS	3.820,40	17.475,30	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00	182.111,80
TOTAL	37.153,09	50.596,47	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	736.831,63	876.719,15
			PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	8.286.415,70	5.154.424,59
			PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	0,00	10.224,71
			PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	- 1.790.910,26	0,00
			TOTAL	7.233.634,99	6.223.480,25

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

JESSIANE FERREIRA GABIATI
Gerente Financeiro
027.209.532-02

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:B528958A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2014					
DEZEMBRO					
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	1.110.210,07	1.059.740,19	PESSOAL E ENCARGOS	159.985,97	177.171,28
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.110.210,07	1.059.740,19	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	65.244,81	51.855,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	859.913,52	204.197,83	ENCARGOS PATRONAIS	4.798,00	7.854,47
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	859.913,52	204.197,83	BENEFÍCIOS A PESSOAL	89.943,16	108.265,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	64.606,38	54.827,51	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.195,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	63.983,78	54.827,51	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	175.622,66	124.799,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	622,60	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	47.060,00	44.070,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	19.692,70	0,00	PENSÕES	29.638,44	38.195,13
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	19.692,70	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	98.924,22	42.534,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.224,71	240.947,70	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	75.241,75	69.197,49
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	10.224,71	240.947,70	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	947,58	1.574,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	2.064.647,38	1.559.713,23	SERVIÇOS	74.294,17	67.623,49
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.076,25

RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	5.094.847,91			
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	1.076,25
TOTAL	2.064.647,38	6.654.561,14	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	33.758,68	240.947,70
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	5.035,08	240.947,70
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	28.723,60	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.019.081,53	6.041.368,45
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.019.081,53	6.041.368,45
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.463.690,59	6.654.561,14
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	600.956,79	0,00
			TOTAL	2.064.647,38	6.654.561,14

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00
NOTA EXPLICATIVA		
· Desvalorização e Perdas de Ativos se deram em função do ajuste patrimonial de 2014 e Perdas Involuntárias com o Imobilizado através da baixa de bens inservíveis, transformação de bens para relacionados, reavaliação e depreciação.		

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

JESSIANE FERREIRA GABIATI
Gerente Financeiro
027.209.532-02

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:A3DEDC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - IPC

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

JESSIANE FERREIRA GABIATI
Gerente Financeiro
027.209.532-02

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:35BE99FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - IPC

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
Exercício de 2014
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	752,96	752,96	0,00
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	0,00	3.654,55	3.654,55	0,00
ISS	0,00	3.055,86	3.055,86	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIR	0,00	23.019,12	23.019,12	0,00
AGUINALDO LOUZADA FRANCO COD:1278 TP:2 28186540253		212,67	0,00	212,67
IPC - INSTITUTO PREVIDENCIA CACAULANDIA COD:52 TP:1 07828314000126		22.714,27	23.019,12	(304,85)
URIAS ALVES DE OLIVEIRA COD:1448 TP:2 18344518172		92,18	0,00	92,18
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	82,98	82,98	0,00
IPC - INSTITUTO PREVIDENCIA CACAULANDIA COD:52 TP:1 07828314000126		82,98	0,00	82,98
SINTERO - SIND. TRAB. EDUCAÇÃO NO ESTADO RONDONIA COD:863 TP:1		0,00	82,98	(82,98)
34476176000136				
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	10.676,34	10.676,34	0,00
IPC - INSTITUTO PREVIDENCIA CACAULANDIA COD:52 TP:1 07828314000126		10.676,34	950,10	9.726,24
UNIMED DE ARIQUEMES COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDIC COD:986 TP:1		0,00	9.726,24	(9.726,24)
01148132000128				
OUTROS DEPOSITOS	0,00	80,22	80,22	0,00
IPC - INSTITUTO PREVIDENCIA CACAULANDIA COD:52 TP:1 07828314000126		80,22	80,22	0,00
Sub-total	0,00	41.322,03	41.322,03	0,00
TOTAL	0,00	41.322,03	41.322,03	0,00

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

JESSIANE FERREIRA GABIATI
Gerente Financeiro
027.209.532-02

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:A26A89ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 14 C - IPC

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2014	
DEZEMBRO	
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIO	6.886.416,96
VINCULADO	1.970.123,59
Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal,	1.110.210,07

serv.compens.financeira)	
Remuneração de Depósitos Bancários	859.913,52
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	8.856.540,55

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

JESSIANE FERREIRA GABIATI
Gerente Financeiro
027.209.532-02

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:0A6FDBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2534 , DE 09 DE MARÇO DE 2015

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2015, respeitados os limites impostos pela Lei nº 678, 11 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 678, de 11 de dezembro de 2014, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2015, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº678, de 11 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 09 de março de 2015

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto Completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1161-decreto-n-2534-de-09-de-marco-de-2015d

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:08018E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2535 , DE 10 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.678

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$189.108,00.
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:Anulação.
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 10 de março de 2015

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1163-decreto-n-2535-de-10-de-marco-de-2015-lei-n-678

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:92D6A793

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015.PROCESSO N° 424/ORDINÁRIO/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo m enor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL TIPO A3 "E-CPF" EM CARTÃO E LEITORA DE CARTÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN. Valor prévio total R$ 3.541,70. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.125.0005.2027 e 04.121.0004.2.022 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 23/03/2015 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 09 de março de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:62AC1C34

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, INCISO I, DA LEI N. 8.666/93.PROCESSO: 462/ESTIMATIVO/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMFAZ PROPONENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO OBJETO: Pagamento de taxas para o licenciamento anual dos veículos, taxa de bombeiro e seguro obrigatório junto ao DETRAN/RO. DO VALOR: R$ 3.481,03

Cacoal/RO, 03 de março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:EF4AC22B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART.24, INCISO II DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 633/ORDINÁRIO/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMTTRAN PROPONENTE: BBC SINALIZAÇÃO IND. E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para conserto de placa de CPU e potencias dos semáforos implantados nas vias urbanas do município. VALOR TOTAL: R$ 2.800,00

Cacoal/RO, 27 de fevereiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:01B205C2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2015.PROCESSO N° 154/GLOBAL/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL REGIONAL, visando atender as necessidades da ASSESSORIA DE IMPRENSA. Valor prévio total R$ 481.950,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.001.24.131.0001.2.011 E NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 24/03/2015 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 10 de março de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D1ED4029

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/PMC/2014

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED CONTRATADA: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Aditivo de valor do Contrato n. 037/PMC/2014. PROC. 152/GLOBAL/2014 – Vol. III. VALOR ADITIVADO: R$ 13.204,32 DATA: 26/02/2015

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1BFB604E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 037/PMC/12

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP CONTRATADA: RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA PROCESSO: 2005/GLOBAL/2012 - Vol. X OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato 037/PMC/2012.PRAZO: 90 dias DATA: 23 de fevereiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C1C2D478

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚49 /2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL) PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2014. PROCESSO Nº 4193/GLOBAL/2013.

OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE BATERIAS.
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: S & G COM. DE PEÇAS E ACES. LTDA – ME ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 242,98; 2 – R$ 242,99; 3 – R$ 242,99; 4 – R$ 242,99; 5 – R$ 242,99; 6 – R$ 242,99; 7 – R$ 303,75; 8 – R$ 244,00; 9 – R$ 303,75; 10 – R$ 303,75; 11 – R$ 303,75; 12 – R$ 303,75; 13 – R$ 550,00; 14 – R$ 385,00; 15 – R$ 417,00; 16 – R$ 417,00; 17 – R$ 303,75; 18 – R$ 303,75; 19 – R$ 304,00; 20 – R$ 303,75; 21 – R$ 303,75; 22 – R$ 303,75; 23 – R$ 303,75; 24 – R$ 304,00; 25 – R$ 550,00; 26 – R$ 242,99; 27 – R$ 242,99; 28 – R$ 303,75; 29 – R$ 424,32; 30 – R$ 403,00 ; 31 – R$ 242,99; 32 – R$ 242,99; 33 – R$ 242,99; 34 – R$ 303,75; 35 – R$ 242,98; 36 – R$ 403,00; 37 – R$ 424,35; 38 – R$ 107,00; 39 – R$ 80,00; 40 – R$ 80,00; 41 – R$128,00; 42 – R$ 110,00; 43 – R$ 799,75; 44 – R$ 385,00; 45 – R$ 526,50; 46 – R$ 550,00; Obs.: A integra da ata n° 49/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 12 de Junho de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:80166EAD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚90 /2014(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL) PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 93/2014.

PROCESSO Nº 2987/GLOBAL/2014.OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: COSTA E MANGINELLI LTDA
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
1 – R$ 70,60; Obs.: A integra da ata n° 90/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 09 de MARÇO de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:AD754849

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL CARONA EM PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/SAAE/2014 - REGISTRO DE PREÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 020/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE PROCESSO: 113/GLOBAL/SAAE/2013 ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA PROCESSO: 948/ORDINÁRIO/2015 FORNECEDOR: CONSTRUNOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP FUNDAMENTO LEGAL: ART. 8º, §1º, §2º E § 3º DO DECRETO FEDERAL 7892/2013, art. 15 da Lei 8.666/93 e DEC. MUNICIPAL 3248/2008. DO OBJETO: Carona em registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção. DO VALOR: R$ 53.739,80

Cacoal/RO, 10 de março de 2015.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C5CF957F

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ERRATA N° 01/CMC/15

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal torna pública a Errata do Extrato do Contrato n° 02/CMC/05, firmado entre a Câmara Municipal de Cacoal e a **EMPRESA RAMON E FERREIRA LTDA – ME**, publicado em 10.03.2015, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM).

Onde se lê:

DO AMPARO LEGAL
CLAUSULA SEGUNDA - O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO, nas áreas de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha entre outros, para atender os diversos setores da Câmara Municipal de Cacoal.

Leia-se:

DO AMPARO LEGAL
CLAUSULA SEGUNDA - O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado na Cotação de Preços n.º 03/CPL/2015, Processo n.º 07/CMC/2015, Notas de Empenho n°s 31/2015 e 36/2015 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo esta também a Legislação, aplicável nos casos omissos deste Contrato.

Cacoal – RO, 10 de março de 2015.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:603399F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
RESOLUÇÃO Nº 060

RESOLUÇÃO Nº. 60/2015.

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO, Senhor NIVALDO VIEIRA DA ROSA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal e o Regimento da Câmara de Vereadores, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e fica promulgada a seguinte **RESOLUÇÃO:***

Art. 1º. Fica alterado o Inciso II, do art. 36, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, que assará a vigorar com o seguinte texto:

Art. 36. [...]
[...]
II – As ordinárias serão semanais, realizando-se às sextas-feiras de cada semana, sempre com início às 17h00min.

Art. 2º. Ficam criados dois parágrafos ao art. 36, do Regimento Interno da Câmara de Campo Novo de Rondônia, com a seguinte redação:

Art. 36. [...]
[...]
§ 1º – As Indicações e Requerimentos dos Vereadores somente serão recebidos, para a leitura e aprovação na sessão seguinte, se apresentados até às 12h00min, de cada sexta-feira.
§ 2º - Os Projetos de Lei, de Resolução, de Lei Complementar, ou qualquer outra matéria que não conste do parágrafo anterior, somente serão recebidas, para leitura na sessão seguinte, se protocoladas na secretaria da Câmara Municipal, até às 13h30min, de cada quinta-feira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:5CEDD97A

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
RESOLUÇÃO Nº 061

RESOLUÇÃO Nº. 61/2015.

Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias e passagens no âmbito da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO e dá outras providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO, Senhor NIVALDO VIEIRA DA ROSA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal e o Regimento da Câmara de Vereadores, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e fica sancionada a seguinte **LEI:***

Art. 1º O Vereador ou servidor da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia que se deslocar, a serviço, em caráter eventual ou transitório, da localidade em que tenha exercício para outro ponto do território nacional ou para o exterior fará jus à percepção de diárias para indenização das despesas extraordinárias de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, além das respectivas passagens, na forma prevista nesta Resolução.
PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto neste artigo aplica-se a pessoa física sem vínculo funcional com a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia convidada a nesta prestar serviços ou a participar de evento promovido ou apoiado pela mesma, sendo devida, neste caso, a diária concedida aos Vereadores.
Art. 2º A concessão e o pagamento das diárias pressupõem obrigatoriamente:
I – Compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;
II – Correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo de Vereador, de servidor efetivo ou as atividades desempenhadas no exercício da função gratificada ou do cargo em comissão;

III – Autorização da concessão de diárias pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, ou quem por ele designado, devendo a respectiva proposta observar o modelo constante no Anexo II, desta Lei; e
IV – publicação do ato concessivo no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia;
Parágrafo Único - A publicação a que se refere o inciso IV deste artigo será "a posteriori" em caso de viagem de urgência.
Art. 3º Aplicam-se as normas da presente Resolução às hipóteses de deslocamento para participação de capacitação profissional como: cursos, palestras, seminários e congressos promovidos por entidades das áreas profissionais pertinentes, verificando-se, nesses casos, a compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público, sendo necessário o reconhecimento prévio e expresso da Presidência da Câmara Municipal, ou quem por ela previamente designada, da presença de correlação entre a causa do deslocamento e as atribuições do cargo, nos termos do previsto no inciso II do artigo 2º, desta Resolução;
PARÁGRAFO ÚNICO – O valor das diárias corresponderão a quantidade de UPF, prevista no ANEXO I, a presente Resolução, aplicando-se, anualmente a atualização fixada para a respectiva Unidade de Padrão Fiscal.
Art. 4º As diárias, incluindo-se a data de partida e a de chegada, destinam-se a indenizar o Vereador, ou servidor, das despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.
§ 1º A solicitação da viagem deverá ser realizada, sempre que possível, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, podendo a Presidência, diretamente ou mediante delegação, em caráter excepcional, autorizar a viagem solicitada em prazo inferior, desde que devidamente formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade do seu efetivo cumprimento.
§ 2º O deslocamento com início na sexta-feira, bem como as diárias que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificados, condicionada a autorização de pagamento à aceitação da justificativa pela Presidência da Câmara Municipal.
§ 3º Na hipótese em que seja comprovada a necessidade de afastamento por período superior ao previsto, e desde que autorizada sua prorrogação pela Presidência ou pela autoridade legalmente autorizada, os vereadores, ou servidores, farão jus às diárias correspondentes ao período prorrogado.
§ 4º Serão de inteira responsabilidade do Vereador, ou servidor, eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamentos, quando não autorizados.
Art. 5º O ato de concessão de diárias conterá o nome do Vereador, ou servidor, cargo/função ocupado, origem/destino, atividade a ser desenvolvida, período de afastamento, quantidade das diárias, meio de transporte, indicação, se for o caso, de que será fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem por órgão ou entidade da Administração Pública, informando o cargo/função a ser utilizado como referência para o cálculo do valor das diárias.
Art. 6º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da localidade de exercício, incluindo-se o dia de partida e o de chegada, sendo seus valores os constantes na tabela do Anexo I, observando-se os seguintes critérios:
I – valor integral quando o deslocamento importar pernoite fora da localidade de exercício; e
II – metade do valor:
a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da localidade de exercício;
b) quando fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem por órgão ou
entidade da Administração Pública;
§ 1º Não haverá pagamento de diária quando:
I - O deslocamento na localidade de exercício constituir exigência permanente do cargo; e
II – Se houver retardamento do retorno da viagem e os custos decorrentes forem suportados pela empresa transportadora.
Art. 7ºO servidor que se deslocar em equipe de trabalho receberá diária equivalente ao maior valor pago entre os demais servidores da equipe.
§ 1º Configura-se equipe de trabalho, grupo de servidores que se deslocarem da sede para outra localidade com o intuito de realizarem atividades conexas ou assessoria, atinentes à competência de sua unidade.
§ 2º Não constitui equipe de trabalho, grupo de servidores que se deslocarem da sede para outra localidade com o intuito de participarem de ação de capacitação, seminário, congresso e afins.
Art. 8º O servidor que se deslocar da sede do serviço acompanhando Vereador, para prestar-lhe assistência direta fará jus à diária correspondente ao valor percebido pela autoridade assistida, ressalvada situação mais vantajosa.
Parágrafo Único. A assistência de que trata o "caput" pressupõe acompanhamento em tempo integral e hospedagem no mesmo local e deverá ser expressamente informada quando da requisição de diárias.
Art. 9º As diárias concedidas em dia útil aos servidores serão calculadas com dedução da parcela correspondente ao valor percebido a título de auxílio-transporte, se forem percebedores de tal benefício.
Art. 10. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, mediante crédito em conta bancária, na proporção de valores constantes no Anexo I desta Resolução, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:
I – Em casos de emergência, quando poderão ser processadas no decorrer do afastamento; e
II – Quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.
Art.11. As viagens internacionais serão expressamente autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, ou autoridade por ele designada, cujos procedimentos deverão obedecer ao previsto nesta Resolução.
§ 1º As diárias internacionais serão concedidas a partir da data do afastamento do território nacional e serão contadas integralmente nos dias da partida e do retorno, sendo seu valor acrescido em 50% dos valores pagos a título de viagem fora do Estado, nos termos do anexo I a esta Resolução.
Art. 12. A prestação de contas do uso das diárias, integrará o mesmo processo da concessão, devendo ser observado o modelo próprio constante no Anexo III desta Resolução.
§ 1º Não sendo possível cumprir a exigência da devolução do comprovante do cartão de embarque, por motivo justificado, a comprovação da viagem poderá ser feita por quaisquer das seguintes formas:
I – Ata de reunião ou declaração emitida por unidade administrativa, no caso de reuniões de Conselhos, de Grupos de Trabalho ou de Estudos, de Comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente;
II – Certificado de participação em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados; e
III – Declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente.
Art. 13. As diárias recebidas e não utilizadas pelo Vereador ou servidor, inclusive aquelas decorrentes de cancelamento de evento ou treinamento, serão devolvidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir da comunicação de cancelamento do evento ou treinamento.
Parágrafo Único. Ocorrendo adiamento da viagem em prazo superior a 15 (quinze) dias, o Vereador ou servidor devolverá as diárias e os bilhetes das passagens, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da informação do adiamento do evento ou treinamento que poderá ser feita por qualquer meio de comunicação.
Art. 14. Não havendo restituição do valor das diárias no prazo devido ficará o Vereador ou servidor sujeito a devolver os valores recebidos mediante desconto em folha de pagamento que será realizado, preferencialmente, no respectivo mês em curso, ou então, no mês subsequente, sem prejuízo das sanções administrativas previstas.
Art.15. Será concedido, nas viagens realizadas em território nacional ou no exterior, aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia e aqueles convidados a desenvolver atividades no interesse do Poder Legislativo Municipal, Adicional destinado a cobrir despesas de transporte entre o local de desembarque e de hospedagem e deste para o de embarque, no valor fixado no Anexo I desta Resolução.
Art. 16. Na aquisição de passagens aéreas serão observadas as normas gerais de despesa, objetivando especificamente:
I – Acesso às mesmas vantagens oferecidas ao setor privado;
II – Aquisição das passagens pelo menor preço dentre os oferecidos, inclusive aqueles decorrentes da aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem; e

III – Adoção das providências necessárias ao atendimento das condições preestabelecidas para aplicação das tarifas promocionais ou reduzidas.
§ 1º A autorização da emissão do bilhete deverá ser realizada considerando o horário e o período da participação do Vereador ou do servidor no evento, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva, preferencialmente utilizando os seguintes parâmetros:
I – a escolha do voo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trecho com escalas e conexões; e
II – havendo mais de uma opção para horários aproximados, a prioridade será do voo cuja tarifa seja menor, independentemente da companhia aérea;
§ 2º Qualquer alteração de percurso, data ou horário de deslocamentos deverão ser autorizados ou determinados pela Presidência da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, ou por autoridade por ela designada.
Art. 17. Quando o período de afastamento do Vereador ou servidor se estender até o exercício financeiro seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou.
Art. 18. Concluído o procedimento de concessão e pagamento das diárias, o Vereador ou servidor fará juntada da prestação de contas que será analisada pelo Controle Interno da Câmara Municipal, o qual posteriormente submeterá o relatório à apreciação da Presidência da Câmara Municipal, para posterior baixa do registro e arquivamento dos autos.
Art. 19. Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO.
Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:D01252ED

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/PMCNR-CPL/2015

OBJETO: A LOCAÇÃO DE LAVADOR DE VEÍCULOS NO DISTRITO TRÊS COQUEIROS, conforme EDITAL DO PROCESSO Nº 162/2015.

Aos 10 (dez dias) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze às 11h30min. (horário local), reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria **256/2014/GAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, para abertura dos envelopes contendo Proposta Comercial e Documentos de Habilitação conforme Edital e seus Anexos. Solicitou e adquiriu o edital a empresa: LUZINEIDE BARBOSA LUNA PAIXAO 89860861234, CNPJ. 16.797.087/0001-00. Nenhuma empresa foi credenciada, porém, a empresa LUZINEIDE BARBOSA LUNA PAIXAO 89860861234, CNPJ. 16.797.087/0001-00, encaminhou os envelopes contendo proposta e documentações. Dando-se início à Sessão, solicitando vistas aos envelopes, deu-se inicio à analise da proposta, sagrou-se vencedora a empresa LUZINEIDE BARBOSA LUNA PAIXAO 89860861234, CNPJ. 16.797.087/0001-00, com o valor unitário R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta de preço, em seguida a comissão abriu e analisou o envelope nº 02 documentos de habilitação. A empresa cumpriu os requisitos do edital sendo considerada habilitada. O Senhor Pregoeiro adjudicou em favor da Empresa: LUZINEIDE BARBOSA LUNA PAIXAO 89860861234, CNPJ. 16.797.087/0001-00. Remetam-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico e posterior encaminhamento para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lida e assinada pela comissão.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Membro

PATRICIA MERNITZKI BORGES
Membro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:862FAA32

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/PMCNR-CPL/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX, conforme EDITAL DO PROCESSO Nº 121/2015.

Aos 10 (dez dias) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze às 09h00min. (horário local), reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria **256/2014/GAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, para abertura dos envelopes contendo Proposta Comercial e Documentos de Habilitação conforme Edital e seus Anexos. Solicitou e adquiriu o edital a empresa: M. R. DA SILVA, CNPJ. 06.754.558/0001-49**.** Credenciando e apresentando proposta e documentações, através de seu representante apenas a empresa M. R. DA SILVA. Dando-se início à Sessão, solicitando vistas aos envelopes, deu-se inicio a fase de lances, sagrou-se vencedora a empresa M. R. DA SILVA, CNPJ. 06.754.558/0001-49, com o valor unitário R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), conforme quadro de lances, em seguida a comissão abriu e analisou o envelope nº 02 documentos de habilitação. A empresa cumpriu os requisitos do edital sendo considerada habilitada. O Senhor Pregoeiro adjudicou em favor da Empresa: M. R. DA SILVA, CNPJ. 06.754.558/0001-49. Remetam-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico e posterior encaminhamento para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lida e assinada pela comissão.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Membro

PATRICIA MERNITZKI BORGES
Membro

M. R. da Silva
MOACIR RAMOS DA SILVA

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:10E18B1B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EMANOEL SENA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **EMANOEL SENA DE SOUZA,** Professor II Nível II 40 horas, pertencente à Secretaria Municipal Educação, para o gozo no período de 09/03/2015 a 01/04/2015, referente ao período aquisitivo de 08/03/2014 a 07/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:5667F09B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, VI c/c artigo 74, § único da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **MARIA CELEIDE PEREIRA FIORENZANI** do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 141/2013, de 23 de abril de 2013.

Registre-se e
publique-se.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:4BB14E8F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, VI c/c artigo 74, § único da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o senhor **TALLES EDUARDO DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Estradas de Rodagens e Transportes.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 039/2014, de 05 de março de 2014.

Registre-se e
publique-se.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:297C7544

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

NOMEIA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, VI c/c artigo 74, § único da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ISRAEL DE ALCANTARA,** portador do RG nº 4.445.123-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 621.824.399-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Estradas de Rodagem e Transportes, com as atribuições definidas na Lei de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:E6E5F732

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

NOMEIA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, VI c/c artigo 74, § único da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **GILMÁRIO SILVA DE GOES,** portador do RG n. 428.599 SSP/RO e inscrito no CPF nº 389.644.142-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, com as atribuições definidas na Lei de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:165B5AE6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 20 horas Aulas à servidora Denise Batista de Souza e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 20 horas Aulas à servidora **DENISE BATISTA DE SOUZA,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caramuru.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:883FDCCA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 16 horas Aulas ao servidor Osmando Corsino da Silva e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 16 horas Aulas ao servidor **OSMANDO CORSINO DA SILVA,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caramuru.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:436F8B76

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 16 horas Aulas ao servidor Leandro Almeida da Silva e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 16 horas Aulas ao servidor **LEANDRO ALMEIDA DA SILVA,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caramuru.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:9C98BE46

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 25 horas Aulas à servidora Maria Cirlene Pereira de Oliveira e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 25 horas Aulas à servidora **MARIA CIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caramuru.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:04F73964

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 10 horas Aulas à servidora Dirlene Aparecida Machado da Costa e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 10 horas Aulas à servidora **DIRLENE APARECIDA MACHADO DA COSTA,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:E7A516D9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 10 horas Aulas à servidora Maria Cristina dos Santos Vieira e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 10 horas Aulas à servidora **MARIA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:CEA63D48

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 10 horas Aulas à servidora Tereza Banaszeski e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 10 horas Aulas à servidora **TEREZA BANASZESKI,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:AEA40FC3

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 10 horas Aulas à servidora Isanete Gomes Mendes e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 10 horas Aulas à servidora **ISANETE GOMES MENDES,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:E18A4CA1

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 25 horas Aulas à servidora Wania da Silva e dá outras providência**s.**

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 25 horas Aulas à servidora **WANIA DA SILVA,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:4D3FAEDF

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 15 horas Aulas ao servidor Maicon Jean de Moraes e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 15 horas Aulas ao servidor **MAICON JEAN DE MORAES,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves II.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:6ABB7E24

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 15 horas Aulas à servidora Maria Helena de Souza de Oliveira e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 15 horas Aulas à servidora **MARIA HELENA DE SOUZA DE OLIVEIRA,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves II.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:4545F331

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 15 horas Aulas à servidora Maria Lucia da Silva Barbosa e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 15 horas Aulas à servidora **MARIA LUCIA DA SILVA BARBOSA,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves II.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:04B102D9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 15 horas Aulas à servidora Maria Lucia da Silva Barbosa e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 15 horas Aulas à servidora **MARIA LUCIA DA SILVA BARBOSA,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves II.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A35A64C0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 10 horas Aulas à servidora Rosangela Aparecida Alves Bernabé e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 10 horas Aulas à servidora **MARIA APARECIDA ALVES BERNABÉ,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves II.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:2DC869CD

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 10 horas Aulas à servidora Lucimá Lopes de Oliveira e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 10 horas Aulas à servidora **LUCIMÁ LOPES DE OLIVEIRA,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:CDE68CF0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 25 horas Aulas à servidora Vanessa Moreira Amorim e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 25 horas Aulas à servidora **VANESSA MOREIRA AMORIM,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:709DD407

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 25 horas Aulas à servidora Zenite Braga Franholz e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 25 horas Aulas à servidora **ZENITE BRAGA FRANHOLZ,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:62F0B4A7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 25 horas Aulas ao servidor Edson Rosa de Souza e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 25 horas Aulas ao servidor **EDSON ROSA DE SOUZA,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C0F0F8C4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 10 horas Aulas ao servidor Sérgio da Silva Amoedo e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 10 horas Aulas ao servidor **SÉRGIO DA SILVA AMOEDO,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Cassiano Ricardo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:45B7912F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 10 horas Aulas à servidora Silvia Alves Lima e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 10 horas Aulas à servidora **SILVIA ALVES LIMA,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Cassiano Ricardo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:88F5CDEB

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 25 horas Aulas à servidora Cristina dos Santos Oliveira e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 25 horas Aulas à servidora **CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Cassiano Ricardo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:2CF3ACE9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 25 horas Aulas à servidora Lucimar Alves de Santana e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 25 horas Aulas à servidora **LUCIMAR ALVES DE SANTANA,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Floresta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:060E6B91

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 10 horas Aulas à servidora Fabiana de Lourdes Bicalho e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 10 horas Aulas à servidora **FABIANA DE LOURDES BICALHO,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Infantil Paulo Coelho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D9E347DD

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 25 horas Aulas à servidora Franciele Mendes Marques e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 25 horas Aulas à servidora **FRANCIELE MENDES MARQUES,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Infantil Paulo Coelho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:3CD604BB

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 25 horas Aulas à servidora Gilcélia Jacinto de Laia e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 25 horas Aulas à servidora **GILCÉLIA JACINTO DE LAIA,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Infantil Paulo Coelho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:3F7EFCBC

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede Suplementação de 25 horas Aulas à servidora Léa Ferreira Dáros e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 25 horas Aulas à servidora **LÉA FERREIRA DÁROS,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Ensino Infantil Paulo Coelho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:1D62C537

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO PROCESSO

ADMINISTRATIVO 1258/2014.

TERMO ADITIVO N. 001 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1258/2014, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E ROMULO MARCOS DE MIRANDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES.

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

LOCADOR: **ROMULO MARCOS DE MIRANDA,** portador (a) da Cédula de Identidade RG N. 562.673 SSP/MG, inscrito (a) no CPF n. 618.346.612-34, domiciliado (a) na BR 421, KM 104, Distrito de Três Coqueiros, Campo Novo de Rondônia; doravante denominado;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tão somente para a prorrogação do contrato descrito no preambulo, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a serem contados a partir de 09 de fevereiro de 2015 e término previsto para 09 de junho de 2015.
PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação fundamenta-se nos artigos 57, II c.c art. 6º, II da lei 8.666/93 e **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 09 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito de Campo Novo de Rondônia
Locador

ROMULO MARCOS DE MIRANDA
Locatário

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:77DFF387

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 130/2014

TERMO ADITIVO N. 001 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/2014, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E MARCELA LOPES SANTIAGO, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUCIONAMENTO DE BORRACHARIA DA SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGENS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

LOCADOR: **MARCELA LOPES SANTIAGO,** portador (a) da cédula de identidade RG n. 824.482 SSP/RO, inscrito (a) no CPF n. 840.435.472-34, domiciliado (a) na Avenida Costa e Silva, 2338, Campo Novo de Rondônia;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tão somente para a prorrogação do contrato descrito no preambulo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a serem contados a partir de 23 de março de 2015 e término previsto para 23 de março de 2016.
PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação fundamenta-se nos artigos 57, II c.c art. 6º, II da lei 8.666/93 e **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 10 de março de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito de Campo Novo de Rondônia
Locador

MARCELA LOPES SANTIAGO
Locatário

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C00F4879

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca o aprovado no CONCURSO PÚBLICO Edital nº. 001 de 21 de maio de 2012, com homologação do Resultado Final em 05/07/2012 abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de ser empossado em seu respectivo cargo, no prazo de 30 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação das 03 últimas eleições 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado) se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos (no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) com firma reconhecida, Declaração de Vínculo Empregatício (02 vias com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	COLOC.	LOTAÇÃO
ADNEIDE VIEIRA DA SILVA	AGENTE ALIMENTAÇÃO, ANUTENÇÃO E LIMPEZA	3º	SEMUSA

Campo Novo de Rondônia, 10 de março de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:DEE07699

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2011

RECEITAS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIAS			993.122,10
RECEITAS CORRENTES		993.122,10	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	399.109,52		
RECEITA PATRIMONIAL	198.644,33		
RECEITAS DIVERSAS	19.504,42		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PATRONAIS	375.863,83		
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		
EXTRAORÇAMENTÁRIAS			480.467,16
RESTOS A PAGAR		8.495,00	
RESTOS A PAGAR (contrapartida Despesa a Pagar)	0,00		
RESTOS A PAGAR do exercicio	8.495,00		
SERVIÇOS DA DIVIDA A PAGAR		0,00	
DEPOSITOS		16.122,99	
CONSIGNACAO OBRIG FISCAIS E TRIBUTARIAS	16.122,99		
OUTRAS OPERAÇÕES		455.849,17	
DIVERSOS RESPONSAVEIS	451.786,33		
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS	4.062,84		
SALDO EXERCICIO ANTERIOR			1.285.822,83
DISPONIVEL		1.285.822,83	
TESOURARIA	0,00		
BANCOS C/MOVIMENTO	200,91		
APLICAÇÕES DO RPPS	1.285.621,92		
		TOTAL DAS RECEITAS	2.759.412,09
DESPESAS	R$	R$	0,00
ORÇAMENTÁRIAS			271.831,90
FUNÇÕES		271.831,90	
PREVIDENCIA SOCIAL	271.831,90		
EXTRAORÇAMENTÁRIAS			981.847,18
RESTOS A PAGAR		0,00	
RESTOS A PAGAR (Pagamento no Exercício)	0,00		
RESTOS A PAGAR (Contrapartida de Despesa a Pagar	0,00		
SERVIÇOS DA DIVIDA A PAGAR		0,00	
DEPOSITOS		18.838,77	
CONSIGNACAO OBRIG FISCAIS E TRIBUTARIAS	18.838,77		
OUTRAS OPERAÇÕES		963.008,41	
DIVERSOS RESPONSAVEIS	458.606,10		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	504.402,31		
SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE			1.505.755,02
DISPONIVEL		1.505.755,02	
TESOURARIA	0,00		
BANCOS C/MOVIMENTO	22,01		
APLICAÇÕES DO RPPS	1.505.733,01		
		TOTAL DAS DESPESAS	2.759.434,10

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:3FEBA0F6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2011

ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
FINANCEIRO	2.049.478,70	FINANCEIRO	8.814,43
DISPONIVEL	22,01	DEPOSITOS	319,43
Caixa	0,00	Consignações	319,43
Bancos Conta Movimento	22,01	Recursos da União	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	543.745,69	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Créditos a Receber	501.848,59	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	8.495,00
Devedores - Entidaddes e Agentes	41.897,10	Contas do Exercício a Pagar à Processar	616,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Contas do Exercício a Pagar Processadas	7.879,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Valores em Trânsito Exigíveis	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00		
Títulos e Valores	0,00		
INVESTIMOS DOS RPPS	1.505.711,00		
Investimentos no Segmento de Renda Fixa	1.505.711,00		
Investimentos no Segmento de Renda Variável	0,00		
Investimentos no Segmento de Imóveis	0,00		
Títulos e Valores Imobiliários	0,00		
Investimentos com a Taxa de Administração do RPPS	0,00		
Empréstimos com Recursos Previdenciários a Receber	0,00		
(-)Provisão para a Perda em Investimentos	0,00		
PERMANENTE (NAO FINANCEIRO)	78.571,82	PERMANENTE (NAO FINANCEIRO)	10.410.949,03
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	DEPÓSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Estoques	0,00	Recursos Vinculados	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	10.410.949,03
Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	0,00	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
DÍVIDA ATIVA	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	10.410.949,03
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
PERMANENTE	78.571,82		
Bens Móveis	28.071,82		
Bens Imóveis	50.500,00		
ATIVO REAL	2.128.050,52	PASSIVO REAL	10.419.763,46
RESULTADO PATRIMONIAÇ	8.291.712,94	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00
PATROMÔNIO CAPITAL	0,00	PATROMÔNIO CAPITAL	
RESERVAS	0,00	RESERVAS	
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	8.291.712,94	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
COMPENSADO	8.495,00	COMPENSADO	8.495,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	0,00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	0,00
FIXACAO ORCAMENTARIA DA	0,00	FIXACAO ORCAMENTARIA	0,00

DESPESA		DA RECEITA	
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.495,00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.495,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	0,00	COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	0,00
TOTAL DO ATIVO	10.428.258,46	TOTAL DO PASSIVO	10.428.258,46

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:E8266F63

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA BALANÇO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO DE 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
ORCAMENTARIA	993.122,10	ORCAMENTARIA	271.831,90
RECEITAS	993.122,10	DESPESAS	271.831,90
Receitas de Contribuições	399.109,52	Despesas Correntes	266.999,90
Receitas Patrimonial	198.644,33	Despesas de Capital	4.832,00
Outras Receitas Correntes	19.504,42	Operações Intra- Orçamentárias	0,00
Operações Intra-Orçamentárias	375.863,83	Operações Intra- Orçamentárias	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00		
INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	MUTACOES PASSIVAS	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Desincorporação de Ativos	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Incorporação de Passivos	0,00
MUTACOES ATIVAS	0,00		
Incorporação de Ativos	0,00		
Desincorporação de Passivos	0,00		
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	8.873.880,48	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	10.419.049,03
INTERFERENCIAS ATIVAS	12.932,00	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00
Bem de Estoque	8.100,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	4.832,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Bens Imóveis	0,00		0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	8.860.948,48	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	10.419.049,03
Restos a Pagar	3.996,68	Desincorporação de Ativos	0,00
Ajuste de Bens, Valores e Créditos	0,00	Consumo por Requisição	8.100,00
Variação Provisão Matemática	8.856.951,80	Variação Provisão Matemática	10.410.949,03
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00		0,00
SOMA	9.867.002,58	SOMA	10.690.880,93
DÉFICIT PATRIMONIAL	823.878,35	SUPERÁVIT PATRIMONIAL	0,00
TOTAL	10.690.880,93	TOTAL	10.690.880,93

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:76864AEC

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTROLE DE COMBUSTIVEIS REF. MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Gasolina comum	92,7 litros

Gabinete do Prefeito

Diesel S10	125 litros

Secretaria Municipal de Educação

Gasolina comum	227,98 litros
Óleo diesel comum	4.000,60 litros
Óleo diesel S10	230,03 litros

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMAS	
Gasolina comum	277,17 litros
Óleo diesel comum	151,06 litros
Conselho Tutelar	
Gasolina comum	160,97 litros

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

NÃO HOUVE GASTOS

Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

Óleo diesel comum	86 litros

Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte

Gasolina comum	140 litros
Óleo diesel comum	6.479,461 litros
Óleo diesel S10	4.011,3 litros

Secretaria Municipal de Saúde

H.P.P.	
Óleo diesel S10	1.900 litros
Gasolina comum	500 litros
Atenção Básica	
Gasolina comum (Buritis)	500 litros
Gasolina comum (Campo Novo de Rondônia)	350 litros
Óleo diesel S10	600 litros
Vigilância em Saúde	
Gasolina comum	150 litros
Óleo diesel S10	250 litros
Óleo diesel comum	150 litros

Todas as informações acima mencionadas foram enviadas via oficio/memorando/nota fiscal pelos Secretários das pastas.

LUCIENE FERNANDES GONÇALVES
Controladora Geral

Publicado por:
Luciene Fernandes Gonçalves
Código Identificador:E1820718

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA

Da Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – AROM no dia 03/03/2015. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Onde Lê-se:

1.3 – Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Avenida Tancredo Neves, 255 – Bairro União na modalidade, **no do dia 02 de Março de 2015 às 09h**.

6.1- Os envelopes "PROPOSTAS" e "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues **no do dia 02 de Março de 2015 às 09h**, ao Pregoeiro, no endereço já citado no item 4.1.

Leia-se:

1.3 – Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Avenida Tancredo Neves, 255 – Bairro União na modalidade, **no do dia 13 de Março de 2015 às 09h**.

6.1- Os envelopes "PROPOSTAS" e "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues **no do dia 13 de Março de 2015 às 09h**, ao Pregoeiro, no endereço já citado no item 4.1.

Candeias do Jamari – RO, 10 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA
Presidente CPL
Matrícula 9311

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:3D5046DF

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 004/2015/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Educação e Esportes - SEMEDE
Contratada: IRMÃOS RUSSI LTDA
CNPJ: 34.770.685/0001-77
Pregão Presencial: 001/CPL/2015
Processo: 121/SEMEDE/2015
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo (COMBUSTÍVEL – GASOLINA & ÓLEO DIESEL) ESTIMATIVO, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E ESPORTES – SEMEDE para o abastecimento de veículos que realizam o transporte de alunos da rede pública no Município de Candeias do Jamari e atividades diárias da secretaria para todo o exercício de 2015.

ITEM	OBJETO/ DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.
01	Gasolina Comum	BR	5.000	Litro
02	Óleo diesel comum	BR	193.700	Litro

Empenho nº: 382, 383 e 384 **Data:** 27/02/2015
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Função/ Sub-Função: 12.361 – Ensino Fundamental
Programa: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
Projeto/Atividade: 2029 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Função/ Sub-Função: 12.361 – Ensino Fundamental
Programa: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
Projeto/Atividade: 2026 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 25%
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Prazo: 10 (Dez) Meses
Valor Unitário da Gasolina Comum **R$: 3,499 (Três reais, quatrocentos e noventa e nove décimos de centavos)**
Valor Unitário do Óleo Diesel Comum **R$: 3,099 (Três reais e noventa e nove décimos centavos)**
Valor Contratado**: R$ 617.771,30 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos)**
Fiscalização: Chefe da Seção de Controle de Combustível

Candeias do Jamari – RO, **06 de março de 2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:19F8FAFA

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Contratada: IRMÃOS RUSSI LTDA
CNPJ: 34.770.685/0002-58
Processo Administrativo: 121/SEMEDE/2015
Pregão Presencial: 001/CPL/2015

A **Secretaria Municipal de Educação e Esportes** através do **Secretário Municipal de Educação e Esportes e do Prefeito Municipal**, em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 121/SEMEDE/2015** vimos comunicar que Vossa Senhoria, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar o ***fornecimento de Material de Consumo (COMBUSTÍVEL – GASOLINA & ÓLEO DIESEL) ESTIMATIVO, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEMEDE para o abastecimento de veículos que realizam o transporte de alunos da rede pública no Município de Candeias do Jamari e atividades diárias da secretaria para todo o exercício de 2015.***

ITEM	OBJETO/ DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.
01	Gasolina Comum		5.000	Litro
02	Óleo diesel comum		193.700	Litro

Candeias do Jamari - RO, **06 de março de 2015.**

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60
FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Irmãos Russi LTDA
CNPJ n° 34.770.685/0002-58
Contratada
HILO THOMAZI
CPF n° 938.789.159-34
Representante
Procurador

EUZÉBIO LOPES NOVAIS
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D5220EEB

GABINETE DO PREFEITO-GP
RETIFICAÇÃO

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 27/02/2015. Edição 1400 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/**Publicado por:** Elma Ferreira dos Santos **Código Identificador:** AA3E5037

ONDE LÊ-SE

LICITANTE VENCEDOR

AMAZONIA CENTRO AUTOMOTIVO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 04.956.754/0001-70
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, e 74.
Aquisição de Material de Consumo (Peças de reposição).
Valor Contratado**R$: 6.265,00 (Seis mil duzentos e sessenta e cinco reais)**.

TOTAL GERAL R$: 7.895,00 (Sete mil oitocentos e noventa e cinco reais).

LEIA-SE

LICITANTE VENCEDOR

AMAZONIA CENTRO AUTOMOTIVO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 04.956.754/0001-70
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32,

33, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, e 74.
Aquisição de Material de Consumo (Peças de reposição).
Valor Contratado**R$: 6.267,00 (Seis mil duzentos e sessenta e sete reais)**.

TOTAL GERAL R$: 7.897,00 (Sete mil oitocentos e noventa e sete reais).

Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto a data da Homologação e Adjudicação acima.

I – Permanecendo os demais itens inalterados.

Candeias do Jamari – RO, **10** de **março** de **2015**.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8C7E41D5

GABINETE DO PREFEITO-GP
CONVOCAR 3º COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO, na pessoa de sua Excelência o Prefeito Municipal Sr. Francisco Sobreira de Soares,

RESOLVE:

I – Em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, CONVOCAR, a empresa TCA – TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME terceira classificada no processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/CPL/2014, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto é a Recuperação de estradas vicinais no Assentamento Flor da Amazônia II (linha 11), referente ao lote 02 do processo nº. 128/2014

Candeias do Jamari – RO, 10 de março de 2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B02817ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras/RO, através da comissão de licitação, comunica a todos os fornecedores para fazerem seu cadastro, das empresas fornecedoras de materiais e serviços. O cadastro deverá ser feito na sede da Prefeitura Municipal na sala da C.P.L das 07:00 ás 13:00h a partir de 03 de março de 2015. Maiores informação pelo fone ou fax (0XX69) 3342-2343.

ADDO JOSE PRADO SILVA

042/2015

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:86226B18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Gêneros de Alimentação e Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização para atender o SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com Recursos Próprios. Valor Estimado em R$ 5.507,26 (cinco mil quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos).** Processo Administrativo Nº. 077/2015. Seção de Abertura: Para as 11:00 horas, do dia 26 de Março de 2015, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 10 de Março de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:7AA84FC4

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar possíveis possuidores do imóvel que se encontra cadastrado em nome do **Sr. ESTER DA SILVA,** brasileira, CPF N° 088.178.129-00, a comparecer junto ao Departamento de receita de Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Avenida das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "08"** da **Quadra "29" do Setor "C"** situado na Rua Maceió, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 2248/14 de Regularização de Imóvel a **Sr.ª Luciene Fernandes da Silva**, brasileira, solteira, do lar, CPF n° 833.331.001-00, residente e domiciliada sito a Rua Maceió n° 1774, Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

Cerejeiras – RO, 09 de Março de 2.015.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de Coordenação e Planejamento.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:CBC23E18

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa: **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** no valor R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais), para a Aquisição de medicamento para a senhora **NEUZA GOMES**, conforme Termo de Acordo em anexo, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA**, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 72/15.

Processo Administrativo nº 710/2015.

Gabinete do Prefeito em 9 de março de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:90BD066C

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.36/15

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA-UNDIME-RO
OBJETO:O presente contrato tem por objeto do presente Termo o pagamento da anuidade da União dos Dirigentes Municipais de Educação para o exercício de 2015, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 01/2015, Proc. Adm. Nº 273/2015
DA DOTAÇÃO:02.07..01.12.361.0011.2019.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOAS JURÍDICAS.
SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO
VALOR: R$ 450,00(quatrocentos e cinqüenta reais)
DO PRAZO: .Imediato
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2015

Chupinguaia - RO, 9 de março de 2015

ROBERTOÂNGELOGONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:78F54739

PROCURADORIA GERAL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2015

EXTRATO DO CONTRATO N°. 37/15
DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
NAYARA ARAÚJO COSTA
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a locação de imóveis em alvenaria, forrado, com banheiro, medindo no mínimo 55m², localizado na sede do Município de Chupinguaia, para instalação de sala de atendimento de psicologia .
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 66/2015, Proc. Adm. Nº 262/2015
DA DOTAÇÃO:02.07.04.12.122.0003.2034.00003.3.90.36.15- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAS JURÍDICAS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
VALOR: R$ 15.400,00(quinze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais).
DO PRAZO: 11(onze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2015

Chupinguaia - RO, 9 de março de 2015

ROBERTOÂNGELOGONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:B1D0D9B5

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO Nº 133/2015

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 133/2015, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 3/2015, para a empresa **JOSE PEREIRA JUNIOR – ME,** valor de R$**12.106,60(doze mil, cento e seis reais e sessenta centavos)**, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,9 de março de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:7B776892

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 166/2015.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL Do Lote** tendo como Objeto: **Aquisição de bandeiras para ser utilizadas no mastro externo do pátio da prefeitura de Corumbiara-RO.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **12/03/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **20/03/2015** e início da sessão pública: dia **23/03/2015** às **08:45h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$5.518,00 (Cinco quinhentos e dezoito reais).

Corumbiara-RO em 10 de Março de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:649C0936

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 204/2015.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **"Maior desconto"**, **SRP** cujo objeto da presente licitação: a formação da Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos, visando o **maior desconto** de todos os medicamentos discriminados no **guia de preços ABCFARMA** – do mês do pedido, a fim de adquirir medicamentos para atender necessidades públicas demandadas por mandado judicial, procedimentos administrativos, bem como da demanda hospitalar e de emergência e urgências e da assistência farmacêutica da Secretaria

Municipal de Saúde do município de Corumbiara - RO. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **12/03/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **20/03/2015** e início da sessão pública: dia **23/03/2015** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº: 012/2007, Decreto Municipal nº. 010 de 30 de janeiro de 2001, que regulamenta o sistema de registro de preço e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$60.000,00 (Sessenta mil reais).

Corumbiara-RO em 10 de Março de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D883AE8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

CELEBRAÇÃO: 06.03.2015
CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.
CONTRATADO: Cacoal Pré-moldados Ltda-EPP.
OBJETO: Este contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na construção de salas de aulas para escolas Aluísio Becker e Antônio Frederico de Castro Alves para atender a Secretaria de Educação do Município de Cujubim-RO, numero **05/2015.**
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 680.222,42 (Seiscentos e oitenta mil, duzentos e vinte dois reais e quarenta e dois centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53/2015.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO nº 4.646

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:72BDDA84

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.220/2015

"HOMOLOGA PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE N° 38, de 16 de julho de 2009, sobre o atendimento da alimentação escolar;
Considerando a pesquisa de Preços constante no processo administrativo n° 1159/2015;

DECRETA

Art. 1º. Ficam homologados os preços dos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros constantes na Tabela de Preços em anexo, a serem adquiridos exclusivamente para atender a merenda escolar, conforme preços-proposta de fls. 008 do processo administrativo n° 1159/SEMAGRIC/2015 em anexo.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 09 de março de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8EEE1A3D

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/IPRAM/13,

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/IPRAM/13, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 002/IPRAM/13, constante do Processo Administrativo nº 036/IPRAM/2013, de um lado o **Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste** e de outro lado **Cyber Informática Ltda -ME**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo as seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência mencionado na cláusula quarta do contrato nº 002/IPRAM/13, fica prorrogado por mais 10 (Dez) meses, iniciando-se em 07 de março e tèrmino em 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA
O valor dos serviços inicialmente cotados, serão reajustados em 7% (sete por cento), tudo conforme itens devidamente discriminados na tabela, parte integrante do Processo Administrativo nº036/IPRAM/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto a cláusula quarta, bem como a nova tabela de valores dos serviços que foram reajustados, as demais cláusulas daquele instrumento permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 06 de março de 2015.

Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste
WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente
Contratante

Cyber Informática LTDA - ME
EFTON FERREIRA BORGES
Sócio Proprietário
Contratado

ALESSANDRA COMAR NUNES
Procuradora do IPRAM

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:BCBE4F4E

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1200/2015
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "LOTE" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER VEICULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, valor estimado de 56.937,23,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro da Proposta** a partir do dia 19**/03/2015** das 08h00 às 08h30minn do dia **23/03/2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **23/03/2015, às 09h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 10 de março de 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:3DED4612

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 016/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1101/2015
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por **"ITEM**" cujo **OBJETO É** : **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO-TIPO CAMINHONETE, ZERO KM, ANO/MODELO 2015, COR BRANCA , valor estimado de R$ 115.482,25,**tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia 19**/03/2015** das 08h00 às 08h30 do dia 23**/03/2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **23/03/2015, às 11h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 10 de Março de 2015.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:603E20AE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1076/2015
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO A NÍVEL ESTADUAL, (EDITAIS, AVISOS LICITATÓRIOS E DEMAIS ATOS OFICIAIS). RECURSOS: Próprio, no valor de 19.000,01,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. **Cadastro da Proposta** a partir do dia **20/03/2015** das 08h00 às 08h30minn do dia **24/03/2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **24/03/2015, às 09h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 10 de março 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:388AD87B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2015
PROCESSO N.º1294 /2014 – CHEFIA DE GABINETE

A Prefeitura Municipal de Guajará – Mirim/RO, através da Pregoeira e equipe de apoio, designada pelo Decreto Nº 7.520/Gab-Pref./13, torna público aos interessados, e em especial as empresas que tem acesso ao site: www.licitações-e.com.br, que o certame licitatório em epígrafe, que tem por OBJETO: **Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Pedagógicos, em atendimento as necessidades das Secretarias requisitantes**, será **SUSPENSO por tempo indeterminado**, em virtude de ter ocorrido erro na elaboração da proposta inserida no sistema. Efetuada as devidas alterações o Edital e nova data será republicada. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042.

Guajará-Mirim, 09 de março de 2015.

JANETE MONTE TELES
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:8E6A53FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2014
PROCESSO N.º 1954/CHEFIA DE GABINETE/2014
(QUARTA CHAMADA)

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Aquisição de material de consumo e permanente** (Carga de gás de cozinha – GLP de 13kg e 8kg e Vasilhame/Botija com carga de gás GLP de 13kg e 8kg, em atendimentos as necessidades da Administração Pública, no desenvolvimento de suas atividades, conforme ANEXO I e II do Editall. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/03/2015** às **10:00** horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/03/2015** às **10:00** horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2015** às **10:00** horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: 24/03/2015** às **10:30** horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação

de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um disquete vazio e/ ou Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará-Mirim, 09 de março de 2015.

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:0ADED037

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 139/GP/2011 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1746/SEMOSP/2011. **EMPRESA CONTRATADA: COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LDA-ME**. CNPJ: 02.293.982/0001-82.
O Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo para execução do presente contrato.
Em,10 de março de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:BA572BF2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 139/GP/2011 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1746/SEMOSP/2011. **EMPRESA CONTRATADA: COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LDA-ME**. CNPJ: 02.293.982/0001-82. **OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a prorrogação para mais 03 (três) meses, para execução dos serviços, do objeto do contrato, no valor de R$ 168.851,88 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), Nota de Empenho GL-Global 249.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F7E166F4

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.988/GP/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2.015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

LEI
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial por superávit financeiro do balanço do exercício anterior vinculado na importância de R$ 1.429.693,04(um milhão quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14 de 17 de outubro de 2.014, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03.

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2309 – INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS IGD/SUAS
3.3.90.14 – Diária Civil
R$ 15.000,00(Quinze mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2309 – INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS IGD/SUAS
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 18.642,05(Dezoito mil Seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2310 – INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 38.167,15(Trinta e oito mil cento e sessenta e sete reais e quinze centavos)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2310 – INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2310 – INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R$ 100.000,00(Cem mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.243.1007.2019 – PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILA - PAIF
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 138.800,18(Cento e trinta e oito mil, oitocentos reais e dezoito centavos)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.243.1007.2019 – PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILA - PAIF
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoas físicas
R$ 70.000,00(Setenta mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.243.1007.2019 – PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILA - PAIF
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas
R$ 300.000,00(Trezentos mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

08.243.1007.2016 – PROG. DE ERRADICAÇÃO AO TRAB. INFANTIL – PETI
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 8.087,68(Oito mil, oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.243.1007.2016 – PROG. DE ERRADICAÇÃO AO TRAB. INFANTIL – PETI
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoas físicas
R$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.243.1007.2016 – PROG. DE ERRADICAÇÃO AO TRAB. INFANTIL – PETI.
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas
R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2307 – SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 44.694,41(Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2307 – SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoas físicas
R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2307 – SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas
R$ 160.000,00(Cento e sessenta mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2308 – PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL A FAMÍLIA - PAEF
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 145.000,00(Cento e quarenta e cinco mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2308 – PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL À FAMÍLIA - PAEF
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoas físicas
R$ 6.000,00(Seis mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2308 – PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL A FAMÍLIA - PAEF
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas
R$ 150.262,27(Cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.242.1007.2112 – APOIO A APAE “SUB-SOCIAL”
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
R$ 9.041,20(Nove mil, quarenta e um reais e vinte centavos)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1007.2321 – ACESSUAS – ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 11.998,10 (Onze mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1007.2321 – ACESSUAS – ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas
R$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais)

Art. 2º - Para abertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de superávit financeiro do balanço do exercício anterior, através do Programa Vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme projeto e extratos bancários das contas anexas, no valor de R$ 1.429.693,04 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:3832E055

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.989/GP/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2.015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - O artigo 4º da Lei 1.966/GP/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – O conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será composto por 20 (vinte) membros titulares e 20 (vinte) suplentes, distribuídos da seguinte forma: 10 (dez) representantes de órgãos governamentais e 10 (dez) representantes da sociedade civil, através de seguimentos ligados a movimentos de defesa dos direitos da mulher”.

§1º - A área governamental será representada por:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – 1 (um) representante da Câmara Municipal;
III– 1 (um) representante da secretaria Municipal de Saúde;
IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Gabinete;
VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
VII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
VIII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IX - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, e
X - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração

§2º - A sociedade civil far-se-á representada por:

I – 1 (um) representante da Ordem dos Advogados – OAB, Subseção de Jaru;
II – 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Jaru;
III– 1 (um) representante do Instituto de Apoio à Mulher Rural – IAMUR;
IV - 1 (um) representante do Clube de Mães;
V - 1 (um) representante do Setor Evangélico;
VI - 1 (um) representante da Igreja Católica Apostólica Romana;
VII - 1 (um) representante da Associação das Lavadeiras de Jaru;
VIII - 1 (um) representante da APAE - Jaru;
IX - 1 (um) representante da EMATER- Rondônia, e
X - 1 (um) representante do sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.

§3º - Todas as Instituições que vierem a compor o Conselho deverão indicar seus representantes titulares e suplentes, cuja nomeação se dará por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal.

§4º - O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida a recondução:

§5º - As reuniões do Conselho se darão na forma do seu regimento interno.

Art. 2º - O Art. 7º da Lei 1.966/GP/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º – Integrará a estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, um Conselho Deliberativo com integrantes titulares e suplentes, escolhidos entre pessoas que tenham contribuído de forma significativa em benefício dos direitos da mulher, indicados por suas categorias representativa e regulamentados através de portaria pelo Chefe do Executivo Municipal, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:906A48A8

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.990/GP/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2.015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$ 20.029,34 (vinte mil, vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14, de 17 de Outubro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – Executivo Municipal
02.02.11 – Sec. Mun. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2243 – Reforma da UBS Osvaldo Cruz
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídicas
R$ 20.029,34(Vinte mil vinte e nove reais, trinta e quatro centavos)

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Executivo Municipal utilizará recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço de 2014, vinculado aos Repasses Financeiros realizados pelo Fundo Nacional de Saúde **(FNS),** conforme saldo disponível no extrato bancário do mês de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaru, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:451FA692

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.993/GP/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2.015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

LEI
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial vinculado na importância de R$: 202.644,86(Duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14 de 17 de outubro de 2.014, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.1002.2251 – Aquisição de Material Permanente e de Consumo para atender a rede pública municipal de educação infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 75.883,44(Setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais, quarenta e quatro centavos).

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.1002.2251 – Aquisição de Material Permanente e de Consumo para atender a rede pública municipal de educação infantil
4.4.90.52 – Equipamento e material permanente
R$ 126.761,42 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de saldo de balanço, através do Programa Apoio ao Ensino Infantil, repassado ao município pelo FNDE, no valor de R$: 202.644,86(Duzentos e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Jaru, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:981CE535

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.994/GP/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2.015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial vinculado na importância de R$ 44.886,69 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis reais, Setenta Centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14 de 17 de outubro de 2.014, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.364.1006.2256 – Aquisição de Micro Ônibus – CV 0670/DEPCNC/2013
4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
R$ 44.886,70(Quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de saldo de balanço, através do Convenio do nº 0670/DEPCNC/2013 no valor de R$ 44.886,70(Quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais setenta centavos)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:5209A813

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.995/GP/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2.015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

LEI
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$ 400.000,0 (Quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14, de 17 de Outubro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

02 – Executivo Municipal
02.02.11–Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-1090- Construção da Sede do CAP'S
44.90.51-Obras e Instalações
R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no Artigo primeiro, o Executivo Municipal utilizará recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no balanço de 2014, vinculado aos Repasses Financeiros realizados pelo fundo - (**CAP'S**), conforme saldo disponível no extrato bancário do mês de dezembro de 2014..

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaru, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B50CA4EB

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.996/GP/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2.015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial, por excesso de arrecadação no orçamento vigente na importância de R$ 16.000,00(Dezesseis mil reais), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14, de 17 de Outubro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – Executivo Municipal
02.02.11 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2322 – Implantação de Leitos de Saúde Mental - RSME
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Executivo Municipal utilizará recursos provenientes do excesso de arrecadação no orçamento vigente, vinculado aos Repasses Financeiros realizados pelo FMS/Programa Implantação de Leitos de Saúde Mental - RSME, conforme saldo disponível no extrato bancário do mês de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:085BE349

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.998/GP/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2.015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$ 34.440,23 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14, de 17 de Outubro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – Executivo Municipal
02.02.11 – Sec. Mun. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2245 – Reforma da UBS Diferenciação Tarilândia

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídicas
R$ 34.440,23(Trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Executivo Municipal utilizará recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço de 2014, vinculado aos Repasses Financeiros realizados pelo Fundo Nacional de Saúde **(FNS),** conforme saldo disponível no extrato bancário do mês de dezembro de 2014).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaru, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:CB0DACEA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.999/GP/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2.015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$ 64.711,53 (Sessenta e quatro mil, setecentos e onze reais e cinquenta e três centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14, de 17 de Outubro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – Executivo Municipal
02.02.11 – Sec. Mun. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2278 – Farmácia Popular do Brasil
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídicas
R$ 64.711,53(Sessenta e quatro mil setecentos e onze reais, cinquenta e três centavos)

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Executivo Municipal utilizará recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço de 2014, vinculado aos Repasses Financeiros realizados pelo Fundo Nacional de Saúde **(FNS)** conforme saldo disponível no extrato bancário do mês de dezembro de 2014).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaru, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F4903C55

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.588 /GP/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial vinculado na importância de R$: 202.644,86(Duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14 de 17 de outubro de 2.014, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.1002.2251 – Aquisição de Material Permanente e de Consumo para atender a rede pública municipal de educação infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 75.883,44(Setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais, quarenta e quatro centavos).

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.1002.2251 – Aquisição de Material Permanente e de Consumo para atender a rede pública municipal de educação infantil
4.4.90.52 – Equipamento e material permanente
R$ 126.761,42 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de saldo de balanço, através do Programa Apoio ao Ensino Infantil, repassado ao município pelo FNDE, no valor de R$: 202.644,86(Duzentos e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Em, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:60D4F1D4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.589 /GP/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial vinculado na importância de R$ 44.886,69 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis reais, Setenta Centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14 de 17 de outubro de 2.014, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.364.1006.2256 – Aquisição de Micro Ônibus – CV 0670/DEPCNC/2013
4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
R$ 44.886,70(Quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de saldo de balanço, através do Convenio do nº 0670/DEPCNC/2013 no valor de R$ 44.886,70(Quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais setenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Em, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:1AC0CA68

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.590 /GP/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$ 400.000,0 (Quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14, de 17 de Outubro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

02 – Executivo Municipal
02.02.11–Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-1090- Construção da Sede do CAP'S
44.90.51-Obras e Instalações
R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no Artigo primeiro, o Executivo Municipal utilizará recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no balanço de 2014, vinculado aos Repasses Financeiros realizados pelo fundo - (**CAP'S**), conforme saldo disponível no extrato bancário do mês de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Em, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:86A25054

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.591 /GP/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial, por excesso de arrecadação no orçamento vigente na importância de R$ 16.000,00(Dezesseis mil reais), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14, de 17 de Outubro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – Executivo Municipal
02.02.11 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2322 – Implantação de Leitos de Saúde Mental - RSME
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Executivo Municipal utilizará recursos provenientes do excesso de arrecadação no orçamento vigente, vinculado aos Repasses Financeiros realizados pelo FMS/Programa Implantação de Leitos de Saúde Mental - RSME, conforme saldo disponível no extrato bancário do mês de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Em, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:477FBBFB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.592 /GP/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$ 34.440,23 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14, de 17 de Outubro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – Executivo Municipal
02.02.11 – Sec. Mun. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2245 – Reforma da UBS Diferenciação Tarilândia
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídicas
R$ 34.440,23(Trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Executivo Municipal utilizará recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço de 2014, vinculado aos Repasses Financeiros realizados pelo Fundo Nacional de Saúde **(FNS),** conforme saldo disponível no extrato bancário do mês de dezembro de 2014).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Em, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9F8225E8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.593 /GP/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$ 64.711,53 (Sessenta e quatro mil, setecentos e onze reais e cinquenta e três centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14, de 17 de Outubro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – Executivo Municipal

02.02.11 – Sec. Mun. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2278 – Farmácia Popular do Brasil

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídicas
R$ 64.711,53(Sessenta e quatro mil setecentos e onze reais, cinquenta e três centavos).

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Executivo Municipal utilizará recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço de 2014, vinculado aos Repasses Financeiros realizados pelo Fundo Nacional de Saúde (**FNS)** conforme saldo disponível no extrato bancário do mês de dezembro de 2014).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Em, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8B379E90

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.594 /GP/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial por superávit financeiro do balanço do exercício anterior vinculado na importância de R$ 1.429.693,04(um milhão quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14 de 17 de outubro de 2.014, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03.

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2309 – INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS IGD/SUAS
3.3.90.14 – Diária Civil R$ 15.000,00(Quinze mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2309 – INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS IGD/SUAS
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 18.642,05(Dezoito mil Seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2310 – INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 38.167,15(Trinta e oito mil cento e sessenta e sete reais e quinze centavos)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2310 – INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2310 – INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R$ 100.000,00(Cem mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.243.1007.2019 – PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILA - PAIF
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 138.800,18(Cento e trinta e oito mil, oitocentos reais e dezoito centavos)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.243.1007.2019 – PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILA - PAIF
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoas físicas R$ 70.000,00(Setenta mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.243.1007.2019 – PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILA - PAIF
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas R$ 300.000,00(Trezentos mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.243.1007.2016 – PROG. DE ERRADICAÇÃO AO TRAB. INFANTIL – PETI
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 8.087,68(Oito mil, oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.243.1007.2016 – PROG. DE ERRADICAÇÃO AO TRAB. INFANTIL – PETI
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoas físicas R$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.243.1007.2016 – PROG. DE ERRADICAÇÃO AO TRAB. INFANTIL – PETI.
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2307 – SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 44.694,41(Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2307 – SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoas físicas R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2307 – SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas R$ 160.000,00(Cento e sessenta mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2308 – PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL A FAMÍLIA - PAEF
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 145.000,00(Cento e quarenta e cinco mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2308 – PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL À FAMÍLIA - PAEF
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoas físicas R$ 6.000,00(Seis mil reais)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1004.2308 – PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL A FAMÍLIA - PAEF
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas R$ 150.262,27(Cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.242.1007.2112 – APOIO A APAE “SUB-SOCIAL”
3.3.50.43 – Subvenções Sociais R$ 9.041,20(Nove mil, quarenta e um reais e vinte centavos)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1007.2321 – ACESSUAS – ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 11.998,10 (Onze mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos)

08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
08.244.1007.2321 – ACESSUAS – ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas R$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais)

Art. 2º - Para abertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de superávit financeiro do balanço do exercício anterior, através do Programa Vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme projeto e extratos bancários das contas anexas, no valor de R$ 1.429.693,04 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Em, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:90F11253

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.595 /GP/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$ 20.029,34 (vinte mil, vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14, de 17 de Outubro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – Executivo Municipal
02.02.11 – Sec. Mun. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2243 – Reforma da UBS Osvaldo Cruz
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídicas
R$ 20.029,34(Vinte mil vinte e nove reais, trinta e quatro centavos).

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Executivo Municipal utilizará recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço de 2014, vinculado aos Repasses Financeiros realizados pelo Fundo Nacional de Saúde (**FNS),** conforme saldo disponível no extrato bancário do mês de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Em, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:EC133582

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.596 /GP/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico Municipal, para ocuparem o cargo a que concorreram:

NOMES	CPF	FUNÇÃO
DIEGO FONTENELE SILVA	763.272.482-68	MONITOR INFANTIL – ZONA URBANA
CRISTIANE JERÔNIMO DE CASTRO	891.217.752-49	MONITOR INFANTIL – ZONA RURAL
CHARLES DOS SANTOSA ALVES	022.209.302-11	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:5E451E9A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 064/GP/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Diretor de Estatística, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **SOLANGE BOAVENTURA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4636C57F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 065/GP/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Encarregado de Limpeza e Conservação, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **MARILZA ROSA DE JESUS**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:6AB69C00

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 066/GP/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Encarregado de Limpeza e Conservação, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **LETICIA DOS SANTOS GOMES**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:ECB5BA53

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 067/GP/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Chefe de Seção de Cadastro, da Secretaria Municipal de Administração, **ROSEMEIRE MARQUES DA SILVA VASCONCELOS,** residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:1C9F1952

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/GP/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO, C.I. 0057/SEMOSP/2015, de 05 de março de 2015, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, através da qual se solicita alteração da Portaria nº. 129/GP/2013;

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNAR os membros para Constituir Comissão a Comissão de Vistoria e Fiscalização, em locação de máquinas e equipamentos horas máquinas e equipamentos horas máquinas, que passará a ter a seguinte composição, a saber:

Presidente: Juscimar Telek
Membros: Neir Antonio de Carvalho
Cicero Roberto dos Santos
Renailson Diorgenes Cavalcante Menezes

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 129/GP/2013, de 25 de outubro de 2013.
Em, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8974C324

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 134/GP/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Executor Nutricionista da At. Básica, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **LÍGIA DA SILVA ONEZORG**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 10 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E011C6FD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/SEMUSA/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 01/SEMUSA/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O RAIO-X, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo Administrativo nº 2752/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA as Empresas: **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** CNPJ nº 02.176.223/0002-10 no valor total de R$ 2.425,50 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e **EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP** CNPJ n° 04.167.190/0001-97 no valor total de R$ 35.320,00 (Trinta e cinco mil trezentos e vinte reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 10/03/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:A6557BFE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 0011/CPL/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2015/SEMSAU
1ª Publicação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU.
Validade: 12 (doze) meses.
Valor Total Lote 01: R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).
Empresa(s) Detentora(s): OXIPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA
CNPJ: 03.819.835/0004-09

Obs.: A integra da ata n° 0011/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA.

Ministro Andreazza/RO. 10 de Março de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Interina
Decreto 3.126/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:105E6D2D

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 010/CPL/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2015/SEMOSP
1ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Unidade Mista de Saúde e Centro Diferenciado de Saúde João Paulo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

Valor Total dos Lotes: R$72.830,12 (Setenta e dois mil e oitocentos e trinta reais e doze centavos).
Empresa(s) Detentora(s):

RODRIGUES E OSTROWSKI LTDA - EPP
CNPJ: 06.031.432/0001-46
VALOR DOS LOTES: R$ 69.657,12
LOTE 01 = R$ 3.087,50; LOTE 04= R$ 630,00; LOTE 5= R$ 1.350,00; LOTE 06= R$ 1.470,00; LOTE 07 = R$ 4.455,00; LOTE 09= R$ 2.440,00; LOTE 10= R$ 2.850,00; LOTE 11= R$ 580,00; LOTE 12 = R$ 4.950,00; LOTE 13= R$ 4.605,12; LOTE 14= R$ 8.900,00; LOTE 15= R$ 2.690,00; LOTE 16 = R$ 7.382,00; LOTE 17= R$ 15.000,00; LOTE 18= R$ 1.500,00; LOTE 19= R$ 7.767,00;

TOSE & MARTELLI LTDA - EPP
CNPJ: 07.618.065/0001-44
VALOR DOS LOTES: R$ 3.173,00
LOTE 02 = R$ 2.296,00; LOTE 03= R$ 102,00; LOTE 8= R$ 775,00

Obs.: A íntegra da ata do pregão n° 010/CPL/2015, poderá ser obtida no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 10 de Março de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Interina
Decreto 3.126/PMMA/2015

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:6D3CD9BD

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 087/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTATIVO N° 084/2014/GABINETE
3ª Publicação

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de operadora ou agencia de viagens na prestação de serviços para fornecimento, reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional.
Validade: 12 (doze) meses.

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
1 - DESTINOS VIAGENS & TURISMO LTDA – ME
06.698.376/0001-06
LOTE: 01 - Total do desconto em % (Porcentagem) 2,00% (dois).

Obs.: A íntegra da ata n° 087/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 08 de setembro de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:E5D90C8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
MANUTENÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO

Mirante da Serra, 04 de Março de 2015

De acordo com o previsto na ata de Registro de Preços Nº 02. Processo 046/2014, clausula VI, o preço poderá ser revisto com vistas à manutenção do equilíbrio econômico.
Considerando o reajuste nas refinarias: 2,18% gasolina e 1,55% diesel comum e Diesel S10, o fornecedor A & V Comércio Varejista de Combustíveis Ltda., apresentou requerimento solicitando o reajuste nos itens:
- Diesel Comum
- Diesel S10
- Gasolina Comum

Além, de ser de conhecimento público o aumento no combustível, a empresa fornecedora apresentou notas fiscais comprobatórias do aumento emitidas pela Petrobras Distribuidora S/A.
Solicitamos análise e parecer jurídico quanto ao aumento na seguinte proporção:

Item	Percentual de reajuste	Valor inicial	Valor reajustado
Diesel Comum	1,55%	3,13	3,18
Diesel S10	1,55%	3,23	3,28
Gasolina Comum	2,18%	3,67	3,75

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente - SRP
Port. Nº 2734/2013 de 01/03/2013

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:BAEB16EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015-PROC.639/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 017/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, visando Aquisição de Implemento Agrícola – conforme CONVÊNIO N º 122/DEPCN/2013. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 11 de Março de 2015 às 18h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de Março de 2015 às 15h30min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).

Monte Negro/RO, 10 de Março de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:E94045FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015-PROC.655/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 018/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, visando Aquisição de Equipamentos sendo Pá-carregadeira – conforme CONVÊNIO N º 255/DPCN/2014. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 11 de Março de 2015 às 18h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de Março de 2015 às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

Monte Negro/RO, 10 de Março de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:D90502EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REALINHAMENTO DE PREÇOS PE Nº 039/2014 PROCESSO Nº. 385/2014, PROCESSO 333/2014, PE N° 042/2014, PE N° 044/2014 PROCESSO N° 367/2014, PE N° 040/2014 PROCESSO N° 418/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise do pedido de realinhamento de preços e pesquisa de mercado realizada pelas Secretarias interessadas e após ser averiguar pelo Setor Jurídico e Controle Interno, conforme parecer acostados aos autos do referido processo sobre a possibilidade de aceitação do pedido, e considerando o aumento anunciado pela Petrobrás, referente aos Processos 385/2014 Pregão Eletrônico Nº 039/2014, PROCESSO 333/2014, PE N° 042/2014, PE N° 044/2014 PROCESSO N° 367/2014, PE N° 040/2014 PROCESSO N° 418/2014 informamos que conforme consta nos autos do processo o reajuste de preços, ficou o valor, sendo:

Especificação do Produto	Valor Médio da Pesquisa	Valor proposto pela Empresa
Gasolina Comum	**3,78**	3,78
Óleo Diesel Comum	**3,20**	3,25
Óleo Diesel S-10	**3,34**	3,35

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus

anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Monte Negro/RO, 10 de Março de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:4D8D2E7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DO AVISO DE ADESÃO A CARONA 002-2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2014 PMV

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Aviso a Carona 002-2015 Ata de Registro de Preços n° 016/2014 PMV.

Onde se lê: Valor estimado R$ 44.550,00 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais).

Leia- se: Valor estimado R$ 74.298,00 (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais).

Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Publique-se.

Monte Negro/RO, 10 de Março de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:A6DB64C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL No 006/PMNM/2015
PROCESSO 204/SEMUSA/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, pessoa jurídica de direito público no CNPJ sob o nº 22.855.183/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Laerte Silva de Queiroz, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de Julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA* torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** , conforme **Processo Administrativo nº 204/SEMUSA/2014** e descrição contida neste Edital e seus Anexos, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal 492 de 30 de Março de 2006. Subsidiariamente, pela e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e ainda pelo Código de Defesa de Consumidor – Lei nº 8.078 de 11/09/90 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza, Material de Higiene e Utensílios Domésticos).

Data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **30 de março de 2015 às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

Nova Mamoré - RO, 10 de março de 2015.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:9F23ED1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DECRETO Nº 1605, DE 9 DE MARÇO DE 2015

"Dispõe sobre a tramitação excepcional de procedimentos administrativos à Unidade Central de Controle Interno Municipal."

Considerando a necessidade de desburocratizar o serviço público municipal, a fim de ser atendido o princípio da eficiência administrativa conforme disposto na Constituição Federal,
O Prefeito do Município de Nova União, senhor José Silva Pereira, no uso das atribuições legais de seu cargo,
Decreta:
Art. 1º - Fica dispensada a tramitação e consequente emissão de parecer por parte do Controle interno quanto aos seguintes procedimentos:
Folha de pagamento;
Despesas com água, energia elétrica, telefone fixo e móvel, diárias, PASEP;
Despesas de pequeno valor assim consideradas aquelas que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais);
Pagamento de aluguéis;
Despesa com contribuição junto a AROM, CREA e CNM.
Parágrafo único – Referidos feitos serão solicitados pela UCCI, de forma excepcional e extraordinária, sempre que necessários, seja em inspeção e/ou auditoria, inclusive por amostragem, a fim de restar verificadas a sua regularidade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A7270EA6

P M N U - RO
CONTRATO Nº 09/2015.

Celebração: 09.03.2015.

Partes: Município de Nova União e o senhor Wellington Gama de Oliveira.
Objeto: O presente contrato tem como objetivo cobrir despesas com serviços de pedreiro, para reforma do prédio onde irá funcionar o centro do idoso, sendo um prédio contendo 05 salas e 02 banheiros medindo aproximadamente 272 m2, conforme projeto básico anexo ao processo administrativo nº 104/2015. Os serviços a serem executados: trocar 140 mts de piso, assentar 140 mts de cerâmica, trocar 07 portas e 07 portais.
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elemento de despesa: 33.90.36
Fonte de recursos: Orçamentário
Valor global: O valor global deste contrato é de R$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais), irreajustável.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado após termino do serviço, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente certificada pelo Secretário Municipal de Assistência Social.
Prazo: A vigência do presente contrato é de 03 (Três) meses, iniciando - se na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme consta na Lei 8.666/93, art. 57, inciso II.
Empenho nº 226/2015.

Processo nº 104/2015

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:35659DE3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO Nº 085/2015
A Comissão Permanente de Licitações através do presente Publica a Retificação referente ao **item 15.5.11** ao EDITAL de SRP Nº 002/CPL/2015 com Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Ramo de Transporte Escolar em Zona Rural para o Ano Letivo de 2015, Mediante Fornecimento De Veículo Tipo Ônibus do Processo Administrativo nº 1079/SEMED/2014, onde o mesmo será Anulado do edital, conforme decisão de impugnação e republicado o referido edital para a abertura no dia: **12 de março de 2015**.

Das Informações Complementares: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, site da prefeitura municipal de Novo Horizonte do Oeste www.novohorizonte.ro.gov.br ou licitacao@novohorizonte.ro.gov.br ou www.cidadecompras.com.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 06 de março de 2015.

ALAN ATAIDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:9F9102F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9324/GAB/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, ESPECIFICAÇÃO 225/65 R16C,** para atender as necessidades do Setor Epidemiologia, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** Conforme o Processo Administrativo nº **610/SEMSAU/2015**. No valor estimado de **R$ 7.904,64 (Sete mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).** Data para cadastro de proposta **16/03/2015** a partir das **09:00 hs**, até o dia **26/03/2015,** com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **26/03/2015**, **às 09:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **26/03/2015**, com início às **10:00 hs** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-2416).

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de Março de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9324/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:64085D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9324/GAB/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE LAVADORA E SECADORA DE PISO.** Para atender as necessidades do **Hospital Municipal Drª Laura Maria Carvalho Braga – SEMSAU.** Conforme o Processo Administrativo nº **753/SEMSAU/2015**. No valor estimado de **R$ 19.183,33 (Dezenove mil cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos).** Data para cadastro de proposta **16/03/2015** a partir das **09:00 hs**, até o dia **26/03/2015,** com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **26/03/2015**, **às 09:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **26/03/2015**, com início às **10:10 hs** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-2416).

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de Março de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9324/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:FA8FF1EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9324/GAB/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PROCESSADOR, MONITOR, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, SCANNER, ULTRABOOK E IMPRESSORA LASER COLORIDO.** Para atender as necessidades do Departamento e Coordenação de Vigilância Sanitária - SEMSAU**.** Conforme o Processo Administrativo nº **690/SEMSAU/2015**. No valor estimado de **R$ 26.443,34 (Vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).** Data para cadastro de proposta **16/03/2015** a partir das **09:00 hs**, até o dia **26/03/2015,** com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **26/03/2015**, **às 09:10** hs. data para inicio da

sessão pública: dia **26/03/2015**, com início às **10:20 hs** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-2416).

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de Março de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9324/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:3D523998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por LOTE,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **LOCAÇÃO MENSAL DE (01) UM CAVALO MECÂNICO, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: MOTOR DIESEL TURBINADO, DE 06 CILINDROS, POTENCIA 360 CV, TRANSMISSÃO COM CAIXA DE MARCHA COM 08 MARCHAS AVANTE E 01 A RÉ, TRAÇÃO 4X2, TARA 8.432KG LOTAÇÃO 12.650 KG, PESO BRUTO 21.082 KG COM MOTORISTA.** Para Atender As Necessidades de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - **SEMINFRA.** Conforme o Processo Administrativo nº **0448/SEMINFRA/2015**. No valor estimado de R**$: 141.600,00 (Cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).** Data para cadastro de proposta **16/03/2015** a partir das **09:00 hs**, até o dia **26/03/2015**, com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **26/03/2015**, **às 09:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **26/03/2015**, com início às **10:30 hs** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-2416).

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de Março de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9324/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:0E177B96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9324/GAB/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** Para atender as necessidades do Hospital Municipal Drª Laura Maria Carvalho Braga – SEMSAU**.** Conforme o Processo Administrativo nº **713/SEMSAU/2015**. No valor estimado de **R$ 134.763,90 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos).** Data para cadastro de proposta **16/03/2015** a partir das **09:00 hs**, até o dia **26/03/2015,** com termino as **09:00 hs**. Data para abertura de propostas: **26/03/2015**, **às 09:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **26/03/2015**, com início às **10:40 hs** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-2416).

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de Março de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9324/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:92E09BD1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DA TOMADA DE PRÊÇOS Nº 001/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 418/2015

A **Prefeitura do Município de Parecis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/201**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, oriundo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 418/2015**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E OUTROS, BEM COMO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EXECUÇÃO, CONFORME DESCRITO NESTE PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS**
SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2015 – as 08:00 HORAS, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br
VALOR ESTIMADO; R$ 115.020,00 - (Cento e quinze mil e vinte reais)
Fonte de Recursos: PROPRIOS.

Parecis/RO, 09 de Março de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:A94E359E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016-2015

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I - EXONERAR, a Senhora, **FRANCIELE SIMINHUK,** portadora do CPF n.º 009.196.192-07 e RG de nº 1.157.042 SSP/RO, para ocupante do Cargo Comissionado de **Assessor Especial Nivel II,** vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Revogam as disposições em contrário,

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 06 de março de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:0AFE1B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017-2015

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I - NOMEAR, a Senhora, **FRANCIELE SIMINHUK,** portadora do CPF n.º 009.196.192-07 e RG de nº 1.157.042 SSP/RO,, para ocupar o Cargo Comissionado de **Assessor Especial da CPL,** vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação com efeitos retroativos a 07/03/2015.

Revogam as disposições em contrário,

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 09 de março de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:790BFEC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019-2015

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 019/2015

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – EXONERAR o Senhor, **VALDECIR DEL NERO,** portador do CPF n.º 565.394.792-04, ocupante do Cargo de Secretario Municipal de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento.

II – Tornar sem efeito apartir desta data a Portaria Nº 106/GP/2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2015.

Revogam as disposições em contrário e/oi conflitantes.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 09 de março de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:04C094FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020-2015

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – NOMEAR o Senhor, **VALDECIR DEL NERO,** portador do CPF n.º 565.394.792-04, para ocupar o cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração e Fazenda, vinculado a Secretaria de Administração e Fazenda.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2015.

Revogam as disposições em contrário e/ou conflitantes.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 09 de março de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:9FB04C76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021-2015

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I - EXONERAR, a Senhora, **RENATA KATHIELLI GRACIOLLI**, portadora do CPF n.º 014.454.612-42 e RG: 1174717 SSP/RO, ocupante do Cargo Comissionado de **CHEFE DA JUNTA MILITAR,** vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2015.

Revogam as disposições em contrário e/ou conflitantes,

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 09 de março de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:B3CCD19E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022-2015

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I - NOMEAR, a Senhora, **RENATA KATHIELLI GRACIOLLI**, portadora do CPF n.º 014.454.612-42 e RG: 1174717 SSP/RO, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretaria Municipal de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2015.

Revogam as disposições em contrário e/ou conflitantes,

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 09 de março de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:D7DC7EBF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, a Legislação Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, através de concurso público realizado através do Edital nº **001/2014, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DO CANDITADO HABILITADO**, relacionados no anexo deste edital, para o provimento do cargo público especificado no mesmo anexo.

Os convocados deverão comparecer, durante o período de 11 de março de 2015 a 12 de abril de 2015, das **08:00 às 12:00 horas na Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos** do Município de Parecis - RO, na Rua Jair Dias N.º 150, Centro, Parecis-RO, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo II deste edital e exames de saúde pré-admissionais, conforme determinado no Edital do concurso público nº 001/2014

Parecis, 10 de março de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

AGENTE ADMINISTRATIVO – CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Lotação
4ª	TAIS NEVES	PREFEITURA MUNICIPAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Lotação
5ª	Maria de Fátima Batista da Cruz	PREFEITURA MUNICIPAL

Parecis, 10 de Março de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

ATENÇÃO!
Edital de Convocação Publicado em Mural de Atos Oficiais Dia 12 de Março de 2015 e no Portal da Transparência dia 11 de Março de 2015. Outras Informações Diretamente no RH da Prefeitura Municipal.

ANEXO II

Documentos Necessários para Contratação: Cópias Autenticadas
1- Carteira de trabalho e previdência Social;
2- 02(duas) fotos 3x4 Recentes, COLORIDAS e sem data;
3- Certidão de Nascimento para os solteiros;
4- Certidão de Casamento para os casados ;
5- Cédula de Identidade;
6- Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF;
7- Titulo de Eleitor;
8- Comprovante de Votação (Cópia do Comprovante da Última Eleição);
9- Certidão Militar / Carteira Reservista (Para o Sexo Masculino);
10- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
11- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos;
12- Cartão de participação no PIS ou PASEP;
13- Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
14- Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
15- Comprovante de Residência Atualizado;
16- Certidão de Antecedentes Criminais;
17- Declaração de Bens;
18- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
19- Certidão Negativa de Débito Tributário de PARECIS/RO (Exigida)
20- Comprovante de Matricula escolar dos filhos menor de 14 anos;
21- Declaração de Vínculo/Desvínculo Empregatício;
22- Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
23- Carteira Nacional de Habilitação categoria Compatível ao cargo;
24- Conta Corrente Individual – SICOOB CREDIP
25- Certidão Negativa Federal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:7C95670D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018-2015

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I - DESIGNAR, a Senhora, ÉVELYN MENDONÇA ALTINO, portador(a) do CPF Nº032.496.712-82 e RG: 13335381 SSP/RO, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Especial Nivel II, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para prestar seus serviços junto ao Posto Avançado de Justiça de Parecis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário ou conflitante.

Certifique-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 06 de março de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:E42F2278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO 001/2015

"APROVA A RESOLUÇÃO 001/2015, QUE DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTUBRO 2014 A JANEIRO DE 2015, E COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES ESF 02 E VEICULOS COM RECURSOS DA ATENÇÃO BASICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Conselho Municipal de Saúde do Municipio de Parecis no exercicio de suas atribuições faz saber que em reunião Ordinaria realizada no dia 09 do mês de Março de 2015, aprovou por unanimidade a pauta que tinha como objetivo **"APROVAR A RESOLUÇÃO 001/2015, QUE DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTUBRO 2014 A JANEIRO DE 2015, E COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES ESF 02 E VEICULOS COM RECURSOS DA ATENÇÃO BASICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".
O Conselho Municipal de Saúde decidiu por unanimidade **APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTUBRO 2014 A JANEIRO DE 2015, E COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES ESF 02 E VEICULOS COM RECURSOS DA ATENÇÃO BASICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
Esta Resolução foi aprovada em reunião Ordinaria por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Saude de Parecis e será encaminhada aos órgãos de competência.
Está resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Revogam-se as disposições em contrário

Parecis, 09 de Março de 2015.

REGINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Parecis-RO

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:388947DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 21/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 25/2015 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **15/2015.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Nair Maria Vieira, Sidney Ferreira Pinto e Antônio Lisboa Fernandes,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 10 de Março de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3D03743E

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 172/2014

Licitação a ser realizada em 10/03/2015 às 09:00 (nove)horas horário de Brasília; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MINIBUS T 16 LUGARES, ZERO KM, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Por motivo Administrativo está CANCELADO o certame, nesta data acima citado.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 09 de Março de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9AE852E3

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 11/2015

Licitação a ser realizada em 24/03/2015 às 08:00 (oito)horas horário local; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 10 de Março de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:DE2930EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3962/2015 DE 09/03/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 130.189,00 (cento e trinta mil cento e oitenta e nove reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.20.122.1011.2.019.		Manter as Atividades da Semagri	
88 - 3.3.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	76.080,00
13.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	
13.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	
13.001.04.122.1205.2.093.		Manter as Atividades da SEMAD	
252 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.995,00
254 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.114,00
		Total Suplementação:	130.189,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 09/03/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D935CE32

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.090/GP/2015 .

Em, 09 de março de 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especil, no valor de R$ 2.516.654,78(dois milhões quinhentos e dezeseis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), destinados a suplementar as dotações orçamentárias, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
SUPERAVIT FINANCEIRO			
07.001.27.812.1240.2176	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	R$ 11.139,36	21237/Conv. Estado Educ.
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 14.510,00	21237/Conv. Estado Educ.
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 400,00	10831/Sal. Educação
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 2.380,38	21237/Conv. Estado Educ.
TOTAL A SUPLEMENTAR		28.429,74	
07.001.12.361.1207.1938	Adquirir Equipamentos - Frota Escolar	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 104.000,00	
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$ 104.000,00	
TOTAL GERAL CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT		132.429,74	
07.001.12.361.1237.1019	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 509.974,83	

TOTAL A SUPLEMENTAR		509.974,83	
07.001.12.365.1234.1932	Construir e Ampliar Unidades Escolares - Creches	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 1.714.250,21	
TOTAL A SUPLEMENTAR		1.714.250,21	
07.001.12.361.1207.1938	Adquirir Equipamentos - Frota Escolar	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 150.000,00	21236/Conv. União Educ.
TOTAL A SUPLEMENTAR		150.000,00	
TOTAL GERAL CREDITO ADICIONAL ESPECIAL RECURSO VINCULADO		2.374.225,04	
07.001.12.361.1013.2.023	Manter as Atividades da Secretaria-SEMEC	Valor	Fonte/ Recursos
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 10.000,00	010161 - MDE
TOTAL A SUPLEMENTAR		10.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		2.516.654,78	

Art. 2º - Ficam designados como recursos vinculado , o valor de R$2.374.225,04, como superavit financeiro o valor de R$132.429,74 as contrapartidas já estão inseridas nas contas do convênio e o valor de R$ 10.000,00 por anulação parcial de dotação conforme descrito no projeto.

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.12.361.1013.2.023	Manter as Atividades da Secretaria- SEMEC	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.00,00	010161 - MDE
TOTAL A ANULAR		10.00,00	

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA, LDO e inserido nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2015.

Art. 4º - Considerando o valor de R$ 1.714.250,21, a ser lançado após a liberação do convênio (PAC 2 -05531/2013), o valor de R$ 509.974,83 refere-se ao Termo de Compromisso PAC2 11002/2014 que será lançado no ato da liberação do convênio e o PAR nº 201405899/2014 no valor de R$ 150.000,00 também será lançado após a liberação do convênio.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 09 de março de 2015

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:85A5AF7E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 157/2014**,** cujo objeto é fatura e eventual contratação de empresa pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços na preparação de documentos e serviços de assessoria e consultoria , para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedora a empresa: **FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA - ME** no valor de R$ - 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

Pimenta Bueno, 09 de março de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E9D120AD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 691/SEMOSP/2015, referente a pagamento de tarifa bancária, junto ao fornecedor Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/1582-24, com endereço á Av. Presidente Dutra, 840, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 16, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 06 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:B0D2DDE6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 988/SEMAD/2015, referente a pagamento de taxas de licenciamento de veículos, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, inscrita no CNPJ sob n° 15.883.796/0001-45, com endereço á Av. Governador Jorge Teixeira de Oliveira, s/n, Costa e Silva, em Porto Velho - RO, no valor de R$ 1.407,95 (um mil quatrocentos e sete reais e noventa e cinco centavos) conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 12, do processo acima citado com suporte no Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 04 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8B884ADB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 645/SEMFAZ/2015, referente a pagamento de taxas de licenciamento de veículos, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, inscrita no CNPJ sob n° 15.883.796/0001-45, com endereço á Av. Governador Jorge Teixeira de Oliveira, s/n, Costa e Silva, em Porto Velho - RO, no valor de R$ 3.951,24 (Três mil novecentos e cinqüenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 21, do processo acima citado com suporte no Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 03 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:AD85CD4C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 381/SEMSAU/2015, referente a pagamento de taxas de licenciamento de veículos, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, inscrita no CNPJ sob n° 15.883.796/0001-45, com endereço á Av. Governador Jorge Teixeira de Oliveira, s/n, Costa e Silva, em Porto Velho - RO, no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 18, do processo acima citado com suporte no Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 03 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:66569B7B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 831/SEMPLAN/2015, referente a pagamento de taxa de projetos, empenho estimativo para 02 (dois) meses, junto ao fornecedor Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU, inscrita no CNPJ sob n° 14.702.767/0001-77, com endereço á SCS, Quadra 02, Edíficio Serra Dourada, Sala 401, Asa Sul, em Brasília - DF, no valor estimado de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 13, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 04 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:499D1E90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 102/2.015 DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 245/GP/1.990 de 30 de Outubro de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o senhor AMAURI RAMOS DE CAMPOS, brasileiro, casado, nível superior incompleto, portador da cédula de identidade RG. n.º 636.288 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 620.780.702-20, residente e domiciliado no Avenida Padre Ângelo nº 665, Bairro

Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para assumir o cargo de Coordenador de Finanças, em substituição a titular ALZENI ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.451.522-9 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 630.607.289 – 68, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, n.º 457, nesta cidade, que encontra-se em gozo de férias no período de 01 à 30 de Março de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Fevereiro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0C883CCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 109/2015 DE, 02 DE MARÇO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 062.85740-4 SSP/RJ, inscrito no CPF n.º 248.812.442 - 72, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela n.º 376, Bairro Apidiá, nesta cidade, do cargo de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração Geral, e

NOMEAR o senhor GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 062.85740-4 SSP/RJ, inscrito no CPF n.º 248.812.442 - 72, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela n.º 376, Bairro Apidiá, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 02 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B254E0D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 110/2015 DE, 02 DE MARÇO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora ERENICE VITOR, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 583.850 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 596.371.612-87, residente e domiciliado na Rua Belém n.º 1.416, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, para ocupar o cargo de Chefe da Seção Interinstitucional de Educação Permanente no SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 02 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B9E83D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 111/2015 DE, 02 DE MARÇO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora MILENA FUZARI, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 637.553 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 825.493.385 - 53, residente e domiciliada na Av. Bandeirantes n.º 762, nesta cidade, da Função Gratificada 150% do Salário Base, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e

NOMEAR a senhora MILENA FUZARI, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 637.553 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 825.493.385 - 53, residente e domiciliada na Av. Bandeirantes n.º 762, nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenadora Geral, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 02 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2914167E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 112/2015 DE, 02 DE MARÇO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder a Função Gratificada de 75% (setenta e cinco por cento) do salário base da servidora ERENIR FERREIRA DE ARAUJO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. nº 583.858 SSP/RO, inscrita no CPF nº 596.371.702-78, residente e domiciliada na Rua Canudos nº 588, Bairro Apidia, nesta cidade, para ser cuidadora de alunos na Unidade Escolar Maria Conceição Ramos do Amaral Crivelly, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 02 de Março de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MEDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2A025510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 113/2015 DE, 02 DE MARÇO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora MARINEIDE GOULART MARIANO, brasileira, casada, administradora de empresa, portadora da cédula de identidade RG. n.º 328.469 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 277.251.462 - 53, residente e domiciliada na Quadra 16, Casa 02, Bairro BNH-I, nesta cidade, do cargo de Assessora Técnica – I, da Secretaria Municipal de Saúde, e

NOMEAR o senhor HEVANDRO SCARCELLI SEVERINO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 612.196 SSP/RO, inscrito no CPF nº 615.425.632-91, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela nº487, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessor Técnico – I, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 02 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:76F2F944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 114/2015 DE, 02 DE MARÇO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 062.85740-4 SSP/RJ, inscrito no CPF n.º 248.812.442 - 72, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela n.º 376, Bairro Apidiá, nesta cidade, atualmente ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração/SEMAD, para assinar todos os documentos inerentes ao Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração Geral, zelando pelo bom andamento dos serviços daquele Setor.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 02 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7BD169DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 115/2.015 DE, 02 DE MARÇO DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora NIRLENE APARECIDA CADES, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. nº 960.723 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 466.943.589-20, residente e domiciliada na Kapa 108, Setor Roosevelt, nesta cidade, da Função Gratificada de Vice-Diretora Escolar da E.M.E.I.E.F. Águia Dourada, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

EXONERAR o senhor MILTON EUFRÁZIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. nº 057723 SSP/RO, inscrito no CPF nº 220.208.021-04, residente e domiciliado na Kapa 116, Projeto Canaã, nesta cidade, da Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar da E.M.E.I.E.F. Prof.ª Diva Tereza Ferreira, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 02 de Março de 2.015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:741AF84B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 116/2.015 DE, 02 DE MARÇO DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora NIRLENE APARECIDA CADES, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. nº 960.723 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 466.943.589-20, residente e domiciliada na Kapa 108, Setor Roosevelt, nesta cidade, para exercer a Função Gratificada de Diretora Escolar da E.M.E.I.E.F. Águia Dourada, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 02 de Março de 2.015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:742C54FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 117/2015 DE, 02 DE MARÇO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora ELISETE DUARTE DA ROCHA SANCHES, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 92.997 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 127.378.602-53, residente e domiciliada na Linha 45, Fazenda São Sebastião, Lote 99, Setor Dimba, nesta cidade, do cargo de Assessora Técnica –III, da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 02 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:EA806503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 118/2015 DE, 06 DE MARÇO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a servidora MITIELE DA SILVA BEHENCK ALVES, brasileira, solteira, admitida em 14.07.2008, na função de Professora PEB III, 25 horas semanais, portadora da cédula identidade RG. n.º 847.795 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 835.163.952 - 49, residente e domiciliada nesta cidade, à retornar suas atividades na carga horária normal de Professora PEB-III, 25 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 764/2013.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais à 02 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Março de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DF8DE95A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO REGULAMENTAR MUNICIPAL N.º 211/2015 DE, 09 MARÇO DE 2.015

Regulamenta a apresentação de Declaração de Bens e Rendas ou do imposto sobre a renda pelos servidores municipais e agentes políticos do Município de Pimenta Bueno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e.
Considerando o disposto no artigo 13, § 1º, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
Considerando o teor da reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2015 entre o Município de Pimenta Bueno e o Ministério Público do Estado de Rondônia, onde restou pactuado a normatização do procedimento administrativo para recolhimento da Declaração de Bens dos servidores públicos municipais e agentes políticos
DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta os procedimentos referentes à entrega da Declaração de Bens e Rendas por servidores municipais e agentes políticos, no âmbito da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno.
Art. 2º. Os servidores municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissionados, os agentes políticos (Prefeito, Secretários e Chefe de Gabinete), bem como os cedidos com ônus para o Município, deverão entregar, anualmente, a Declaração de Bens e Rendas na forma exigida pelos artigos 13, § 1º, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
Parágrafo único. A declaração de que trata o caput deverá estar de acordo com a Declaração de Ajuste Anual do Importo de Renda Pessoa Física, com as respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil, quando houver obrigatoriedade de declaração pelo servidor.
Art. 3º. A Declaração de Bens e Rendas deverá ser entregue no prazo de até trinta (30) dias após a data limite, fixada pela Secretaria da Receita Federal, para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física.
§ 1º. A entrega da Declaração ocorrerá também por ocasião da posse ou, se não houver posse, da entrada em exercício do servidor, bem como da exoneração, ou a qualquer momento, por solicitação da Administração Municipal.
§ 2º. Para fins de padronização, o Setor de Recursos Humanos deverá disponibilizar as Secretárias Municipal modelo de formulário de Declaração de Bens e Rendas.
Art. 4º. Integram a Declaração os bens imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais do declarante, localizados no País ou no exterior, exceto os objetos e utensílios de uso doméstico, além daqueles que integram o patrimônio do cônjuge ou companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob dependência econômica do declarante.
Art. 5º. A Declaração de Bens e Rendas deverá ser encaminhada mediante preenchimento de formulário disponível pelo Setor de Recursos Humanos.
Parágrafo único. Em alternativa ao formulário, poderá ser apresentada cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.
Art. 6º. Fica estabelecido o seguinte procedimento administrativo para recolhimento das Declarações de Bens e Rendas:
I – Os Diretores de Escolas, Gerentes de Centros de Saúde, de Centros de Assistência Social, Coordenadores e Diretores de Departamento de cada Secretaria Municipal ficam responsáveis pela comunicação com a ressalva, por escrito, do estabelecido no art. 8º, aos servidores municipais, e pelo recolhimento das Declarações de Bens e Rendas dos servidores a eles subordinados, sob pena de infringência ao dever de cumprir as ordens superiores, com correspondente responsabilização administrativa, cível e penal.
II – Cumprido o disposto no inciso anterior, os Diretores de Escolas, Gerentes de Centros de Saúde, de Centros de Assistência Social, Coordenadores e Diretores de Departamento de cada Secretaria Municipal deverão encaminhar as Declarações de Bens e Rendas, bem como informar a relação de servidores que não cumpriram o determinado neste Decreto, quando for o caso, ao órgão de sua Secretaria responsável pelo controle e recebimento de documentos de servidores;
III – Por sua vez, o órgão responsável pelo controle e recebimento de documentos de servidores de cada Secretaria deverá encaminhar as Declarações de Bens e Rendas ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração Geral.
IV – O Setor de Recursos Humanos deverá arquivar a Declaração de Bens e Rendas na pasta funcional de cada servidor.
Parágrafo único. Fica o Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração Geral, responsável pelo calendário anual de entrega Declarações de Bens e Rendas, conforme prazo previsto no art. 3º deste decreto, devendo oficiar e cobrar anualmente as Secretarias Municipais sobre a obrigação de envio das Declarações de Bens e Rendas.
Art. 7º. O sigilo das informações patrimoniais do agente público deverá ser preservado por todos que tenham acesso às Declarações, e os infratores ficarão sujeitos às sanções penal, civil e administrativa, previstas em lei.
Art. 8º. O servidor municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e comissionado, os agentes políticos (Prefeito, Secretários e Chefe de Gabinete), bem como os cedidos com ônus para o Município que não entregarem a Declaração de Bens e Renda nos termos do disposto neste decreto, estará sujeito a aplicação de penalidade administrativa, após apuração em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o determinado no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, da Administração Geral, da Saúde e do Magistério.
Art. 9º. O disposto neste decreto não substitui ou retira a obrigação estabelecida na Instrução Normativa Nº 028/TCE/RO-2012 que regula a remessa das Declarações de Bens e Rendas dos agentes públicos ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Março de 2015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CCF71A7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.963/2015 DE, 09 DE MARÇO DE 2015

"JUSTIFICA A CONVENIÊNCIA PÚBLICA DA OUTORGA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, CARACTERIZANDO SEU OBJETO, ÁREA E PRAZO NA FORMA QUE MENCIONA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Município de Pimenta Bueno possui a competência constitucional para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, o serviço público de transporte coletivo Municipal de passageiros, conforme art. 30, inc. V da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o atendimento ao Artigo 5° da lei Federal n° 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município estabelece no inc. III do art. 5º que compete privativamente ao Município organizar e prestar, por administração direta, ou sob regime de concessão, os serviços públicos de interesse local, inclusive o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal n.º 1.662 de 01 de março de 2011 que "dispõe sobre a organização do sistema de transporte coletivo passageiros, autoriza o poder público a delegar a sua execução e dá outras providências", estabelece o praz o para concessão, sendo 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) anos, mediante prévia licitação na modalidade concorrência pública;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos "SEMOSP" lhe é atribuída organizar a prestação do serviço essencial em bojo o sistema de Transporte Urbano.

CONSIDERANDO ser razoável, plausível e economicamente viável ao Poder Público a concessão dos serviços de transporte coletivo Municipal de passageiros, sob a responsabilidade da iniciativa privada, tendo em vista a eficiência exigida quando da livre concorrência na prestação de serviços deste segmento;

CONSIDERANDO que como conseqüência da implantação do serviço de transporte coletivo haverá uma crescente melhoria na qualidade de vida da população ao passo que esta terá acesso facilitado aos serviços públicos e outros tantos serviços particulares que nos tempos atuais adquirem a qualidade de essenciais em nossa vida;

CONSIDERANDO, ainda, os aspectos relativos às características das linhas, com os aspectos de estrutura urbana da cidade, visando sempre a manutenção da qualidade de vida da população é de extrema necessidade de implantação do Transporte Coletivo Urbano no município de Pimenta Bueno e Distrito de Itaporanga.

CONSIDERANDO, ainda, que: o Município de Pimenta Bueno trata-se de um aglomerado de pessoas numa constante dinâmica, que sofre modificações permanentemente, deve ter os serviços prestados também de forma atualizada, nos termos do § 1°. do art. 6°. da lei n. 8.987/95;

CONSIDERANDO que, o transporte coletivo representa um serviço de interesse comum da população. Portanto, é um serviço de utilidade pública de competência administrativa do poder público, que pode operá-lo direta ou indiretamente, observando-se o procedimento legal de licitação, e assim cumprindo o disposto na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal (artigo 175) e na Lei Federal N. 8.987 de 13 de Fevereiro de 1.995.

A licitação que será proposta, em cujo âmbito se define os critérios e normatização dos serviços de transporte coletivo municipal, constituirá o instrumento básico e essencial para o desenvolvimento do sistema de transporte público do Município de Pimenta Bueno.

Pelo exposto, fica justificada e definida a necessidade da licitação da concessão do Transporte Coletivo Urbano do Município de Pimenta Bueno, que se viabilizará, finalmente, através do processo licitatório a ser instaurado, e que tem seu objeto, prazo e área, assim definidos:

OBJETO: Licitação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Pimenta Bueno visando à outorga mediante concessão, através de Concorrência Pública, dos serviços de Transporte Coletivo do Município de Pimenta Bueno.
ÁREA: Todo o perímetro urbano no Município de Pimenta Bueno e Distrito de Itaporanga.
PRAZO: 10 (dez) anos podendo ser prorrogado por um período de até 10 (dez) anos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Pimenta Bueno, autorizado a instaurar processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública, tendo por objeto a outorga, mediante concessão, com exclusividade, do serviço de transporte público coletivo no Município de Pimenta Bueno-RO, por meio de ônibus e/ou micro ônibus no Município de Pimenta Bueno, que se regerá pelas Leis n. 8.987/95 e 8.666/93, assim como respectivas alterações.

Parágrafo único. O caráter de exclusividade decorre da limitação física do espaço urbano, da natureza e da essencialidade do serviço, dos elevados investimentos da segurança jurídica e econômica do sistema; ou seja, destina-se a afastar o risco de inviabilidade técnica e econômica da exploração do serviço de transporte coletivo municipal, decorrente da danosa sobreposição de operadores nas mesmas linhas e vias públicas municipais, o que, se permitido, poderia gerar inevitáveis prejuízos e danos ao sistema, com queda de qualidade do serviço prestado e até aumento do custo da tarifa em razão da elevada e desnecessária oferta de veículos que a referida sobreposição poderia causar.

Art. 2º. O certame licitatório, em atendimento à legislação vigente, e de modo especial, em atendimento às considerações contidas no ATO JUSTIFICATIVO DA CONVENIÊNCIA PÚBLICA DE OUTORGA DA CONCESSÃO, terá como objetivo a seleção de empresa para a prestação dos serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Pimenta Bueno, conforme será definido no respectivo Edital e seus Anexos.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno-RO, 09 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3D77B819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 126/2015 DE, 09 DE MARÇO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.165/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 16 (dezesseis) diárias para os dias 10, 11, 12 e 13/03/2015, no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo o valor total de R$-5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) para os servidores abaixo relacionados, onde os mesmos estarão em Porto Velho/RO, resolvendo assuntos de interesse da administração junto à Caixa Econômica Federal.

LUCIA HELENA ROBERTO - ASSESSORA TÉCNICA-II
CPF nº 590.797.899-68
04 (quatro) diárias no valor de R$-1.320,00

VANETE MESSIAS DOS SANTOS - DIRETORA DE CADASTRO MOBILIARIO
CPF n.º 292.821.362-72
04 (quatro) diárias no valor de R$-1.320,00

ADRIANA VICENTE LINS – DIRETORA DE APOIO A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
CPF nº 171.217.698-67
04 (quatro) diárias no valor de R$-1.320,00

HERNANDES DE PAULA NETO – MOTORISTA
CPF 270.606.402 – 15
04 (quatro) diárias no valor de R$-1.320,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, dar-se-á, no dia 10/03/2015 às 09:00 horas no veículo Tipo PIK-UP MITSUBISHI L200 Triton, Placa NCN-6870 conduzida pelo motorista Hernandes de Paula Neto e o retorno será no dia 13/03/2015, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Março de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C4C5DC99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3445/SEMAD/2013

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – REDE INTEGRADA

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer Jurídico de fls.1223/1227, da Procuradoria Geral do Município, RECONHEÇO a dívida no valor total de R$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e e cinqüenta reais), referente à prestação de serviço do mês de fevereiro de 2015, rede integrada – telecomunicações de transporte e tráfego, Contrato n° 032/2013-PGM e Termo Aditivo n° 009/2015-PGM junto ao fornecedor Net Way Informática Ltda, inscrita no CNPJ n° 10.563.381/0001-70, com sede à Av. Castelo Branco, 62, em Pimenta Bueno - RO. E, em conseqüência, AUTORIZO o pagamento, observado o atendimento das fases da despesa pública e valores concernentes à cada mês.

Publique-se.

Pimenta Bueno, 04 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8C3994F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 984/2015

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – TAXA DE INSCRIÇÃO

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer Jurídico de fls.24/28, da Procuradoria Geral do Município, RECONHEÇO a dívida no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais), referente a taxa de inscrição do curso de "AUMENTO DE RECEITAS COM ÊNFASE NA FONTE E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, fornecido por Instituto de Capacitação Profissional e Desenvolvimento Tecnológico, inscrita no CNPJ n° 12.034.386/0001-31, com sede na Linha C-85, TB 30, Lote 45, Gleba 44, em Alto Paraíso – RO. E, em conseqüência, AUTORIZO o pagamento, observado o atendimento das fases da despesa pública.

Publique-se.

Pimenta Bueno, 04 de Março de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:61CB4EA0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 152/2014**,** cujo objeto é fatura e eventual aquisição de equipamentos de informática que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pimenta Bueno – RO, – sendo vencedora a empresa: **INK SOFT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** no valor de R$ - 4.788,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

Pimenta Bueno, 05 de março de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:7A1100BD

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Nº. 001/2012 para provimento de empregos imediatos e cadastro reserva, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de nº. 0657 de 21/03/2012 **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Processo Seletivo será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do Processo Seletivo.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – LINHA 50 - DIMBA

Nome	Colocação	Data de Nasc.
ANGELA MARIA DA SILVA BENEDITO	002	04.01.1988

Este Edital de convocação está autorizado no Processo nº. 437/2015, de 23.01.2015, em substituição a servidora PATRICIA APARECIDA MARQUES NASCIMENTO, contratada em 14/07/2008, que prestava serviços na Linha 50 – Dimba e pediu demissão em 01/12/2014. Este edital entra em vigor a partir da data de publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 09 de março de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:81BD10C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 08/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/SEMEC/2015
DO OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para atender as Escolas Municipais de Presidente Médici/RO **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 25 de março de 2015**. **DO VALOR ESTIMADO R$** 13.976,00 (Treze mil e novecentos e setenta e seis reais). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:F4492F67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 09/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/SEMEC/2015
DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços (lavagem e conserto pneus) para atender aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação (SEMEC). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 25 de março de 2015**. **DO VALOR ESTIMADO R$** 36.615,15 (Trinta e seis mil seiscentos e quinze reais e quinze centavos). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:9B0F0AC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 08/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 259/SEMUSA/2015
DO OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço unitário. **VALOR ESTIMADO**: R$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil e setecentos e cinqüenta reais). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de março de 2015, ás 09h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:** www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bll.org.br.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:480F394B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 378/SEMUSA/2015

DO OBJETO: *Aquisição de equipamentos hospitalares (aparelho de eletrocardiógrafo e desfibrilador).* **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DO VALOR ESTIMADO:** R$ 18.866,98 (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de março de 2015, ás 09h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:** www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bll.org.br.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:5EE775C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 06/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 006/CPLM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 346/SEMOSP/2015

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: **346/SEMOSP/2015. DO OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação em TSD na Rua da Paz do município de Presidente Médici-RO. **DOS RECURSOS:** São provenientes do convênio 170/DEPCN /2013 e secretaria municipal de obras e serviços público - SEMOSP. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 30 de março de 2015**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 08h30min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 10 de março de 2015**.**

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente da CPLM.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:1005BC6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 07/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 007/CPLM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 346/SEMOSP/2015

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: **346/SEMOSP/2015. DO OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação em blocos sextavados nas ruas e avenidas do Município de Presidente Médici-RO. **DOS RECURSOS:** São provenientes do convênio 130/DEPCN /2013 e secretaria municipal de obra e serviço público - SEMOSP. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R$ 404.050,00 (quatrocentos e quatro mil e cinquenta reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 30 de março de 2015**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 10 de março de 2015**.**

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente da CPLM.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:6C22BBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2014 – REFERENTE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/2013
EDITAL Nº 001/2013/SEMARF/PM/RO
PRORROGADO CONFORME LEI Nº 1904/2014

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1841/2013 de 05 de julho de 2013, prorrogado pela lei nº 1904/2014 de 18 de agosto de 2014 que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse publico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **SAÚDE**, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, conforme anexo, para apresentar em até 03 dias contados a partir da publicação do presente ato.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:
11.6.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11.6.2 -02 (duas fotos 3x4 (colorida e atual)
11.6.3 - Declaração de bens;
11.6.4 - Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
11.6.5 - Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
11.6.6 - Atestado Médico Físico e Mental;
11.6.7 - Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
11.6.8 - Cartão CPF (autenticada) 02(duas) vias;
11.6.9 - Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
11.6.10 - Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
11.6.11 - Certidão de Reservista (autenticada);
11.6.12 - Documentos de escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
11.6.13 - Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
11.6.14 - Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos, e caderneta de vacina dos menores de 05 anos;
11.6.15 - Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
11.6.16 – Numero de Conta Corrente do Banco do Brasil;
11.6.17 - **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso**.

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionados e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo pomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 10 de março de 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

EDUCAÇÃO

Ord.	Numero	Cargo/Função	Total pontos	Classificação
01	240	Técnico em enfermagem	8,00	10º
02	022	Técnico em enfermagem	8,00	11º

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:29BFB22F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PARCIAL SELETIVO 001/2015

RESULTADO PARCIAL
PROCESSO SELETIVO 001/2015
CONTRATAÇÃO DE TECNICO EM LABORATORIO/AUXILIAR EM LABORATORIO

RESULTADO PARCIAL		
Class.	NOME	Nota
RP	Rodrigo Lucio Faller	0,00

RP: Reprovado por *falta de documento de documento de técnico de laboratório ou de auxiliar em laboratório conforme edital 001/2015.*

Primavera de Rondônia 10 de março de 2015.

Equipe de Analise de Curriculum

JOSÉ AIRTON MORAES
Membro

ÂNGELA CRISTINA FERREIRA
Membro

ELISANGELA COSTA
Membro

GENI CARNEIRO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Jose Airton Moraes
Código Identificador:5967E36D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PE N°004/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar
Pregão Eletrônico n°004/2015

Processo n° 1149/GLOBAL/2014

Sagrou – se vencedora a empresa:

- **Valdemar Favalessa - EPP** – CNPJ – 03.859.153/0001-87 – Valor Global
R$ 210.395,00.

Valor Total: R$ 210.395,00

HOMOLOGO DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Primavera de Rondônia, 10 de Março de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVIERA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:84127DE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3170/2015

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ODIVAL MARTINS DE MORAIS**, matricula nº. **1937,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 942931 SSP/MT e do CPF nº 581.045.851-34, para exercer o cargo de **INTERINO** de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGICULTURA – SEMAGRI**, durante o período de férias do atual Secretário de 02 a 31 de março de 2015. Com fulcro no artigo 17, item 1, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) Agente Político nomeado (a) neste Decreto, optará pelo subsidio de Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Urbano - SEMMADU, conforme anexo III da LC. 84/2011.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de março 2015.

Rolim de Moura, 05 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zilha Pereira Saldanha
Código Identificador:07A29220

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 061/2015

PODER EXECUTIVO

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ANTONIO REGINALDO MONTEIRO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 825229 SSP/MS e do CPF nº 619.877.432-53, para exercer o cargo de **DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, com fulcro no Art. 8º, item 4 da Lei Complementar nº 142/2013.
Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 142/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 03 de março 2015.

Rolim de Moura, 06 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

Publicado por:
Zilha Pereira Saldanha
Código Identificador:6EFA5700

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 060/2015.

PODER EXECUTIVO

"Dispõe Sobre a Delegação de Poderes ao Secretário Municipal de Gabinete".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e considerando o contido no memorando nº 84/GAB/2015 de 02 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º **DELEGAR PODERES** ao Senhor **DENIS PINTO DE FARIAS** (Secretário Municipal de Gabinete), Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 618592 SSP/RO e do CPF nº 651.546.652-87, para fim específico de **assinar termo de compromisso de Estágio**, junto ao Instituto PROE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias, especialmente à portaria nº 511/2014.

Rolim de Moura, 05 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zilha Pereira Saldanha
Código Identificador:5C2CE1BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3165/2015

"Dispõe sobre o recolhimento do ISS em valor fixo das empresas de serviços contábeis, organizadas na forma do Simples Nacional e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, da Constituição Municipal e, combinado com o Artigo 8º, da Lei nº 1.003/01;

Considerando a necessidade de atualizar e regulamentar o recolhimento do ISS pelas empresas de serviços contábeis organizadas em conformidade com a legislação do Simples Nacional.

DECRETA:

Art. 1º Aos escritórios de serviços contábeis, estabelecidos em conformidade com a legislação do Simples Nacional, é facultado efetuar o recolhimento do ISS em valor fixo nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, art. 18, § 22-A.

§ 1° - A forma e os valores aplicáveis serão os mesmos previstos no art. 49, da Lei Municipal n° 947, de 21 de novembro de 2000.

§ 2° - O valor fixo será determinado e recolhido anualmente por profissional que compõe o contrato social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura-RO, 04 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:E642F859

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 003/2015

PODER EXECUTIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2014 do Processo nº 6243/2014 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a empresa C & C CAMPINAS COMERCIAL LTDA - EPP.

Aos 12 (doze) dias do mês fevereiro de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **ALAN OLIVEIRA BRUSCHI**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº RG nº 846.597 SSP RO e inscrito no CPF nº 856.426.732-20 e o Senhor **CLEBERSON DOS SANTOS ARAUJO**, Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1460695-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 669.616.532-00, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **C & C CAMPINAS COMERCIAL LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 16.501.564/0001-48, com sede e foro Rua Arnaldo Barreto, nº 1060, São Bernardo, Campinas – SP, CEP: 13.030.420, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução da cláusula segunda e terceira do Contrato nº 210/2014, referente ao processo n° 6243/2014.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 210/2014, será prorrogado pelo prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia 12/02/2015.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 210/2014, será prorrogado pelo prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia 14/03/2015.

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 210/2014**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 12 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

CLEBERSON DOS SANTOS ARAUJO
Secretário Municipal de Assistência Social

C & C CAMPINAS COMERCIAL LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:9CEF9218

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 004/2015

PODER EXECUTIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2014 do Processo nº 6243/2014 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a empresa ES - INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME.

Aos 12 (doze) dias do mês fevereiro de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **ALAN OLIVEIRA BRUSCHI**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº RG nº 846.597 SSP RO e inscrito no CPF nº 856.426.732-20 e o Senhor **CLEBERSON DOS SANTOS ARAUJO**, Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1460695-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 669.616.532-00, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **ES - INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.381.459/0001-57, com sede e foro na Av. 15 de novembro, nº 785, Bairro União, Ouro Preto do Oeste – RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução da cláusula segunda e terceira do Contrato nº 211/2014, referente ao processo n° 6243/2014.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 211/2014, será prorrogado pelo prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia 12/02/2015.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 211/2014, será prorrogado pelo prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia 14/03/2015.

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 211/2014**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 12 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

CLEBERSON DOS SANTOS ARAUJO
Secretário Municipal de Assistência Social

ES - INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:B73EA2C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 005/2015

PODER EXECUTIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2014 do Processo nº 6243/2014 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a empresa PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP.

Aos 12 (doze) dias do mês fevereiro de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **ALAN OLIVEIRA BRUSCHI**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº RG nº 846.597 SSP RO e inscrito no CPF nº 856.426.732-20 e o Senhor **CLEBERSON DOS SANTOS ARAUJO**, Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1460695-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 669.616.532-00, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.925.681/0001-50, com sede e foro na Av. Padre Adolpho Rohi, nº 2136, Centro, Jaru – RO, CEP: 76.890-000, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução da cláusula segunda e terceira do Contrato nº 212/2014, referente ao processo n° 6243/2014.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 212/2014, será prorrogado pelo prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia 12/02/2015.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 212/2014, será prorrogado pelo prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia 14/03/2015.

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 212/2014**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 12 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

CLEBERSON DOS SANTOS ARAUJO
Secretário Municipal de Assistência Social

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:4EC5E6A7

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do RPPS ROLIM PREVI, realizada no dia 10 (dez) do mês de março do Ano de Dois Mil Quinze (2015), na sede do ***SINSEZMAT***. A reunião iniciou às 09h10min, sob a Presidência de **JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN** – C. Administrativo e **IRACI DE FÁTIMA TEZOLIN** - Conselho Fiscal; a presença do Superintendente do RPPS Rolim Previ _ Geraldo Gabliel da Silva, do senhor Sergio Camargo, Assessor Financeiro do Rolim Previ, Nilzo... e dos Conselheiros: **Antonio Justino de Lima; Marlene Aparecida C. da Silva, Conselho Administrativo; Osmário Silva Oliveira, Elisângela de Souza Correa, e Genivaldo Francisco da Silva do Conselho Fiscal.** O Senhor Presidente iniciou os trabalhos de hoje, procedendo à leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **ORDEM DO DIA** – I –*Apresentação do Relatório Anual de 2014***; II –** *Apresentação do Relatório Mensal Janeiro de 2015; III – Aplicação Financeira*. Dando inicio aos trabalhos, o presidente do C. Administrativo passou a questionar sobre a liberação da CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) sem aplicação e recebimento da multa pelo atraso do repasse da administração pública. Todos os membros presentes, deliberaram por exigir que a administração do Rolim Previ, somente informe ao MPS os relatórios bimestrais com a quitação do repasse previdenciário, bem como o recebimentos das multas e juros, quando houver. Não constatada a existência legal de Quórum por parte do Conselho Administrativo, o presidente sugeriu que o Comitê de Investimentos se reúna na quarta-feira 11/03/2015, para decisões tangentes às aplicações dos recursos disponível na conta corrente, na ordem de R$ 600.000,00, tendo a aprovação unanime de todos os presente. Ficou também deliberado o envio do calendário de todas as reuniões de 2015 para todas as secretarias municipais as quais fazem parte os membros dos conselhos fiscal e administrativo do Rolim Previ, alem da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM. Dando sequencia, passou a palavra ao Senhor Fernando Vitor de Oliveira, Consultor Financeiro da Maxx Consultoria de Investimentos no qual expos a pauta conforme ordem, seguido de debate e entendimentos, conforme determina o inciso V, do Art. 3 da Portaria MPS 519. Com o objetivo de renovar o CRP, no mês de Dezembro 2014, foi solicitado o resgate do fundo Aquilla Ações Livre FI Ações, sendo creditado em janeiro de 2015. Em ato continuo, foi aplicado o mesmo valor resgatado, adquirindo-se 2.135,90142700 cotas do mesmo fundo, de acordo com a Política de Investimentos aprovada para 2015. Após esclarecimentos de todas as duvidas, todos os presentes aprovaram por unanimidade, bem como o Relatório Anual de 2014 e o Relatório Mensal Janeiro de 2015, das aplicações financeiras do Rolim Previ. Tendo nada mais a tratar, o presidente deu-se por encerrada a reunião, assinada por mim, secretaria do Conselho Fiscal e pelos demais presentes

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:F86FD469

ROLIM PREVI
RELATÓRIO MENSAL – JANEIRO DE 2015

Comunicação sobre publicação do Relatório Mensal.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, localizado à Av. João Pessoa 4392, na cidade de Rolim de Moura/RO vem a público comunicar a seus Beneficiários, Aposentados, Pensionistas e a quem possa interessar que, por força da Portaria 519/2011 alterada pela Portaria 440/2013 do Ministério da Previdência Social, encontra-se disponível para consulta o **Relatório Mensal – JANEIRO/2015**, contendo o Demonstrativo da Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência, bem como as informações sobre a alocação dos

recursos, a rentabilidade da carteira de ativos e apresentação dos Fundos de Investimentos comparados aos principais Indicadores Financeiros como IMA, IPCA e CDI, além do enquadramento dos ativos considerando a Resolução 3922/2010 do CMN e também a Política de Investimento aprovada para 2015. Este Relatório encontra-se disponível no Placar Oficial do Município e também no Placar Oficial do Rolim Previ.

Rolim de Moura/RO, 10 de março de 2015.

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:EB35F55E

ROLIM PREVI
RELATÓRIO ANUAL DE INVESTIMENTOS/2014

Comunicação sobre publicação do Relatório Mensal.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, localizado à Av. João Pessoa 4392, na cidade de Rolim de Moura/RO vem a público comunicar a seus Beneficiários, Aposentados, Pensionistas e a quem possa interessar que, por força da Portaria 519/2011 alterada pela Portaria 440/2013 do Ministério da Previdência Social, encontra-se disponível para consulta o **Relatório Anual / 2014**, contendo o Demonstrativo da Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência, bem como as informações sobre a alocação dos recursos, a rentabilidade da carteira de ativos e apresentação dos Fundos de Investimentos comparados aos principais Indicadores Financeiros como IMA, IPCA e CDI, além do enquadramento dos ativos considerando a Resolução 3922/2010 do CMN e também a Política de Investimento aprovada para 2014. Este Relatório encontra-se disponível no Placar Oficial do Município e também no Placar Oficial do Rolim Previ.

Rolim de Moura/RO, 10 de março de 2015.

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:806FDF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 52/2014 ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2014

O Secretário Municipal de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2014,** referente ao **PREGÃO Nº 52/2014 – ELETRÔNICO,** desta Administração. A referida ata tem por objeto o **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES E RECARGA DE EXTINTORES EM PÓ QUÍMICO**. O valor total da carona será de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), em favor da empresa **ZANETTE E OLIVEIRA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ: 09.162.411/0001-58**. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 7462/2014**. As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – Centro, ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 10 de março de 2014

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:8F395136

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, através da leiloeira **VERA LÚCIA AGUIAR DE SOISA**, devidamente contratada pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura por meio de credenciamento público, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Municipal nº 2.511/2013, o Leilão nº 001/2015, do tipo **MAIOR LANCE** por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 09h00min (nove horas) horário local, na garagem municipal localizada na Avenida Porto Velho, 3117 – Bairro Jardim Tropical. Visitações do dia 06 a 08 de abril de 2015 das 07h30min às 13h30min. A cópia do Edital poderá ser adquirida na sala do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, na sede da Prefeitura Municipal localizada na Avenida João Pessoa, 4478 – Bairro Centro. Maiores informações fone: (69) 3442-3332 ou no site da Leiloeira www.veraleiloes.com.

Rolim de Moura, 10 de março de 2015.

VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA
Leiloeira Oficial
Matrícula N.º 010/06-JUCER

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:FF1B9488

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 014/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, BUEIROS, CANAIS, GALERIAS E PONTES EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – RO". Contrato de Repasse 1.003.844-88/13,** para atender as necessidades da **SEMOSP**. Com valor atualizado pela tabela SINAP, estimado em R$-4.039.606,52 (Quatro milhões, trinta e nove mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos). A sessão de abertura será realizada no dia **14 de abril de 2015 às 08:30 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5616-2014.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208 e 3442-3332, o edital na íntegra será publicado no *site* do Observatório Social www.observatoriorm.org.br. e site da Prefeitura Municipal www.rolimdemoura.ro.gov.br

Rolim de Moura, 10 de março de 2015.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:0D412569

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº. 013/2014

O Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO,** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO"**.,** para atender as necessidades da **SEMOSP**. Valor atualizado pela tabela SINAP, estimado em R$**-4.885.756,70 (quatro milhões oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e ciquenta e seis reais e setenta centavos).** A sessão de abertura será realizada no dia **14 de março de 2015 às 10:30 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5599-2014.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208 e 3442-3332, o edital na íntegra será publicado no site do Observatório Social www.observatoriorm.org.br. e site da Prefeitura Municipal www.rolimdemoura.ro.gov.br

Rolim de Moura, 10 de março de 2015.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:E10A3FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETO Nº 3167/2015 DE 05/03/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2914/2015 de 03/03/2015.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 96.818,59 (noventa e seis mil oitocentos e dezoito reais e cinqüenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SEMFAPLADE	-
02.008.28.843.0001.0.001.		Pagamento da Dívida Interna	
524 - 4.6.90.73.00.00	10000	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR.RESG	96.818,59
Total Suplementação:			**96.818,59**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMFAPLADE	
02.008.28.843.0001.0.001.		Pagamento da Dívida Interna	
407 - 4.6.90.71.00.00	10000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	96.818,59
Total Redução:			**96.818,59**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 05/03/2015.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:FD6EA310

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETO Nº 3168/2015 DE 05/03/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2915/2015 de 03/03/2015.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 40.519,00 (quarenta mil quinhentos e dezenove reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.122.0008.2.093.		MANUTENÇÃO DA SEMOSP	
525 - 4.4.90.51.00.00	10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.519,00
Total Suplementação:			**40.519,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.122.0008.2.093.		MANUTENÇÃO DA SEMOSP	
360 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.519,00
Total Redução:			**40.519,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 05/03/2015.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:9E3703EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETO Nº 3169/2015 DE 05/03/2015

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2913/2015 de 03/03/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 15.586,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e seis reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0027.1.110.		ESTRUTURAÇÃO DE AMBULATÓRIO PARA	

		ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE HEPATITES VIRAIS	
130 - 3.3.90.30.00.00	21337	MATERIAL DE CONSUMO	15.586,00
Total Suplementação:			**15.586,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rolim de Moura , Estado de Rondônia, em 05/03/2015.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:505E4DB9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº015./15		Portaria Nº010/15	Empenho Nº26./15
Beneficiário		**CPF**	
THIAGO PINHEIRO MOREIRA		530.266.912-91	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
( ) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	24/02/2015	Término	27/02/2015
Nº Diárias		Valor Unitário	Valor Total
04		R$ 699,99	R$ 2.799,96
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: objetivo de reivindicar emendas Parlamentares junto aos gabinetes dos Deputados Federais Lucio Mosquini e Luiz Claudio e demais assuntos de interesse do município.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 18 de fevereiro de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:3D771604

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº015./15		Portaria Nº011 /15	Empenho Nº27. /15
Beneficiário		**CPF**	
José Antônio Justiniano dos Santos		422.426.062-04	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
() Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	24/02/2015	Término	26/02/2015
Nº Diárias		Valor Unitário	Valor Total
03		R$ 699,99	R$ 2.99,97
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: objetivo de reivindicar recursos para o município junto aos Gabinetes dos Deputados Federais, Luiz Claudio, Expedito Neto, Mariana Carvalho e Gabinete do Senador Ivo Cassol.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 18 fevereiro de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:5235FF47

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº016 /15		Portaria Nº 012/15	Empenho Nº34 /15
Beneficiário		**CPF**	
ADAIR CARDOSO BATISTA		656.643.612-04	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
( )Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	24/02/2015	Término	26/02/2015
Nº Diárias		Valor Unitário	Valor Total
3		R$ 350,00	R$ 1.050,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: objetivo de junto ao DER (departamento de Estradas e Rodagem), tratar de assuntos referente a liberação de recursos, caixa econômica federal referente a convenio, e acompanhar o secretario de saúde, assuntos referente a reforma do hospital.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 23 de fevereiro de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:114A2AFE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº 021/15		Portaria Nº013 /15	Empenho Nº35 /15
Beneficiário		**CPF**	
Sergio Ricardo Marques		294.723.771-49	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
( ) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial			Placa:
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	03/03/2015	Término	04/03/2015
Nº Diárias		Valor Unitário	Valor Total
2		R$ 350,00	R$ 700,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: finalidade de tratar de assuntos de interesse do município junto a Assembleia Legislativa Gab do Deputado Jean de Oliveira e demais parlamentares do partido dos trabalhadores.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 02de março de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:97F39611

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/GP/2.015.

Thiago Pinheiro Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Maria Stella Marinho Sette,** portador da cédula de identidade RG 1005.172SSP/RO e do cadastro pessoa física nº 980.413.982-00, residente e domiciliado a Rua Marechal Rondon nº 2150, no município de Santa Luzia D'Oeste, do Cargo/função de Assessor Legislativo desta Câmara Municipal,
Art.2ª – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Palácio Ulysses Guimarães, em 09 de Março de 2015.

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:965FBE6F

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº022./15		Portaria Nº014/15	Empenho Nº36./15
Beneficiário		**CPF**	
THIAGO PINHEIRO MOREIRA		530.266.912-91	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
( ) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	05/03/2015	Término	06/03/2015
Nº Diárias		Valor Unitário	Valor Total

1.5	R$ 350,00	R$ 525,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO		
Conforme Expediente: com objetivo de junto da assembleia Legislativa gab do Deputado Alex Redano tratar de assuntos referente a emenda parlamentar para o município.		

Santa Luzia D´ Oeste, RO 04 de março de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:4CD7D8FD

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/GP/2.015.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Thiago Pinheiro Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **Claudete Antonieta Pedrão,** portador da cédula de identidade RG 11.371.259 SSP/SP e do cadastro pessoa física nº 004.744.538-63, residente e domiciliado a Av. Tancredo de Almeida Neves nº 2334, no município de Santa Luzia D'Oeste, do Cargo/função de Secretaria Geral de Administração desta Câmara Municipal.
Art.2ª – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Palácio Ulysses Guimarães, em 09 de Março de 2015.

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:12E9820E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/GP/2.015

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Thiago Pinheiro Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Maria Stella Marinho Sette,** portador da cédula de identidade RG 1005.172SSP/RO e do cadastro pessoa física nº 980.413.982-00, residente e domiciliado a Rua Marechal Rondon nº 2150, no município de Santa Luzia D'Oeste, para exercer o Cargo/função de Secretaria Geral de Administração desta Câmara Municipal,
Art.2ª – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Palácio Ulysses Guimarães, em 09 de Março de 2015.

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:DFAB31CF

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2015
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
AUTO CENTER LTDA -ME
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com aquisição de peças e serviços de mão de mecânica, na caminhonete L 200, para atender as necessidades deste Poder Legislativo.
VALOR: R$: 2.207,70 (Dois Mil Duzentos e Sete Reais e Setenta Centavos)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00/33.90.39.00

DATA: 23/02/2015
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira.
Auto Center Ltda - ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:B3075125

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº023 /15	Portaria Nº 018/15		Empenho Nº38/15
Beneficiário		CPF	
UESNEI CLEITON DA SILVA		682.170.212-87	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	10/03/2015	Término	11/03/2015
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
2	R$ 350,00		R$ 700,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: finalidade de participar de audiência com Presidente da Assembleia Legislativa MAURÃO DE CARVALHO,para que o mesmo possa intervir junto da escola do Legislativo para realização de cursos para o município de Santa Luzia, e audiência com Presidente da Eletrobrás solicitar do mesmo recurso para expansão de energia no setor urbano do município.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 09 de março de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:DA92E077

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº023./15	Portaria Nº019/15		Empenho Nº37./15
Beneficiário	**CPF**		
THIAGO PINHEIRO MOREIRA	530.266.912-91		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
( ) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS **DADOS DA VIAGEM**			
Inicio	10/03/2015	Término	11/03/2015
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
2	R$ 350,00		R$ 700,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: finalidade de participar de audiência com Presidente da Assembleia Legislativa MAURÃO DE CARVALHO, para que o mesmo possa intervir junto a escola do Legislativo para realização de cursos para o município de Santa Luzia, e audiência com Presidente da Eletrobrás solicitar do mesmo recurso para expansão de energia no setor urbano do município, e gabinete do deputado Jean de Oliveira.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 09 de março de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:4BCACE61

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº023./15		Portaria Nº020/15	Empenho Nº39./15
Beneficiário		**CPF**	
Edonias Pires Pereira		638.754.032-15	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
( ) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	10/03/2015	Término	11/03/2015
Nº Diárias		Valor Unitário	Valor Total
2		R$ 350,00	R$ 700,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: finalidade de participar de audiência com Presidente da Assembleia Legislativa MAURÃO DE CARVALHO, para que o mesmo possa intervir junto a escola do Legislativo para realização de cursos para o município de Santa Luzia, e audiência com Presidente da Eletrobrás solicitar do mesmo recurso para expansão de energia no setor urbano do município, e gabinete do deputado Jean de Oliveira.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 09 de março de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:6D125791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO DO PP 029/2014
PROCESSO ADM Nº 814/2014.

O Pregoeiro da Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste – RO, nomeado pela portaria nº 023/GP/2013 – O Senhor José Maria Barbosa Ferreira, comunica a REVOGAÇÃO do pregão Presencial 029/2014, – o motivo da REVOGAÇÃO se deu pelo o fato de não ter manifestado o interesse de nenhum participante, assim será revogado os pregão presencial e será promovido o pregão eletronico na tentativa de dar maior abrangencia aos interessados.
Sendo assim comunico que encontra se REVOGADO o certame supracitado, seguindo da publicação deste ato.
Informamos que seguida será publicado uma nova licitação, porem na forma eletronica.
Colocamo-nos a disposição dos interessados para maiores esclarecimentos.

Santa Luzia D'Oeste – RO, em 10 de Março de 2015.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:7464CEEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 09/2015 PROCESSO ADM Nº 814/2014 - ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS E RODAS DOS VEÍCULOS OFICIAIS.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pelas Secretarias Municipais desta Administração, **Processo 814/2014**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICO, tipo menor preço Global, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Prestação de serviços com Alinhamento, Balanceamento e cambagem de pneus e rodas nos veículos Oficiais**.** A abertura da sessão pública será no dia 26/03/2015**, horário: 10h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R$ **35.793,33** (trinta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 10 de Março de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:9C85A0BA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 144/SEMOSP /2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEPRESA ESPECIALIZADA.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, inciso VII e com base nos autos do Processo Administrativo supra, que tem como objeto "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MEPRESA ESPECIALIZA NA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE MAQUINA" e considerando as justificativas do Termo de Dispensa e Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA a Dispensa em favor da Empresa "**SOTREQ S/A.** no valor de R$ 3.173,04 (Tres mil cento e setenta e três reais e quatro centavos) CNPJ Nº34.151.100/0001-30.

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 02de Março de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:DE53A548

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 017/2015

SÚMULA: "ALTERA O LOCAL DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE–RO NO DIA 13/03/2015."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal e;
Considerando a audiência pública que se realizará no dia 13/03/2015 sobre previdência privada dos servidores do município;

Considerando que a referida audiência contará com a presença de um palestrante com amplo domínio na área, onde sanará dúvidas dos servidores sobre o referido regime, e por ser de alta relevância para todos os funcionários.

DECRETA:

Art. 1º O local de expediente dos servidores públicos municipais da Prefeitura no dia 13/03/2015, será na Escola José Ronaldo Aragão, (antiga Escola Estadual Marechal Rondon).

Art. 2º excetua - se do presente, os serviços essenciais de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de março de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:5F648084

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 080/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o Of. 068/2015/SEMED;
R E S O L V E:
Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de 02 a 31 de Março de 2015:

SERVIDOR:	MAT.	CARGO
- JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO	7233	PROF.NÍVEL SUP.
- EDINEI PAULINO DA SILVA	7857	AS.TÉC.AUX.

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de Março de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 25 de Fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:2A45BB86

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 095/2015

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Saúde, no Valor de R$ 74.962,00 (Setenta e Quatro Mil e Novecentos e Dois Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.182/2015
RESOLVE :

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o montante de R$ 74.962,00 (Setenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.08.	SEC. MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.	SAÚDE	
02.08.10.301.	ATENÇÃO BÁSICA.	
02.08.10.301.0015.	PROGR DE APOIO A SAÚDE.	
02.08.10.301.0015.1117	AQUIS. DE BENS MOVEIS – QUALIFAR - SUS.	
4.4.90.52 FICHA: 386	Equipamento de Material Permanente	R$ 11.200,00.
Total do Excesso		R$ 11.200,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.08.	SEC. MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.	SAÚDE	
02.08.10.301.	ATENÇÃO BÁSICA.	
02.08.10.301.0015.	PROGR DE APOIO A SAÚDE.	
02.08.10.301.0015.2109	MANUT. DAS ATIVIDADES – QUALIFAR - SUS.	
3.3.90.30 FICHA: 387	Material de Consumo	R$ 24.000,00.
Total do Excesso		R$ 24.000,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.08.	SEC. MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.	SAÚDE	
02.08.10.301.	ATENÇÃO BÁSICA.	
02.08.10.301.0015.	PROGR DE APOIO A SAÚDE.	
02.08.10.301.0015.2110	MANUT. DA ATIV. –REDE BRASIL SEM MISÉRIA-BSOR-SM.	
3.3.90.30 FICHA: 388	Material de Consumo	R$ 22.962,00.
3.3.90.39 FICHA: 389	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 16.800,00.
Total do Excesso		R$ 39.762,00.
Total de Geral do Excesso		R$ 74.962,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 74.962,00 (Setenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde.
Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Março de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E0D99BF1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 096/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Saúde, no Valor de R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.183/2015;
R E S O L V E :
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), para devolução de saldo de convênios da união conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.08.	SEC. MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.10.301.0014	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SAÚDE	
02.08.10.301.0014.1108	DEVOL DE SALDO DE CONVÊNIOS INVEST DA UNIÃO-SAÚDE	
4.4.20.93 FICHA: 375	Indenizações e Restituições.	R$ 27.000,00.
	Valor Total	R$ 27.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior até o montante de R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), se dará através da Abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, para inclu- são no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Finanças.
§ 1º - O Remanejo tem o Valor de R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), que tem por Objeto a de Devolu-ção de Saldos de Convênios já Realizados, e se dará através do Crédito Adicional Especial por Anulação Par-cial de Dotação da Outra Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN.	
02.04.04.123.0005.2092.	MANUT DAS ATIV – CONV GOV FED	
3.3.90.39 FICHA: 71	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$ 27.000,00.
	Total da Anulação	R$ 27.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação que trata este Decre-to está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Março de
2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:60371477

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 097/2015

DECRETO N.º 097/2015

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação e Criação de Ficha, na unidade orçamentária DO Gabinete do Prefeito no Valor de R$ 288.800,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.184/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 288.800,00 (Duzentos e Oitenta e oito Mil e Oitocentos Reais), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.01.		GABINETE DO PREFEITO.	
02.01.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.122.0002		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - GABINETE	
02.01.04.122.0002.2004		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURÍDICO	
4.6.90.91	FICHA: 378	Sentenças Judiciais	R$ 288.800,00.
		Valor Total	R$ 288.800,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior até o montante de R$ 288.800,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), se dará através da Abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, para inclusão no Orçamento Vigente do Gabinete do Prefeito.
§ 1º - O Remanejo tem o Valor de R$ 288.800,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), que tem por Objeto dar suporte orçamentário para pagamento de precatórios, e se dará através do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação da Mesma Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.01.		GABINETE DO PREFEITO.	
02.01.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.122.0002		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - GABINETE	
02.01.04.122.0002.2004		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURÍDICO	
3.3.90.14	FICHA: 29	Sentenças Judiciais	R$ 288.800,00.
		Valor Total	R$ 288.800,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Março de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F882DC79

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 098/2015

ADVOGADO DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação e Criação de Ficha, na unidade orçamentária DO Gabinete do Prefeito no Valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal 1.185/2015;
R E S O L V E :
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.28.843		SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	
02.04.28.843.0006		AMORTIZAÇÃO DA DIV INTERNA	
02.04.28.843.0006.2092		PARC DA DIVIDA FUNDADA	
4.6.90.91	FICHA: 72	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 50.000,00.
		Valor Total	R$ 50.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior até o montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Re- ais), se dará através da Abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, para inclusão no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Finanças.
§ 1º - O Remanejo tem o Valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), que tem por Objeto dar suporte orça-mentário para pagamento de precatórios, e se dará através do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação da Mesma Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN.	
02.04.04.123.0005. 2092.		MANUT DAS ATIV – CONV GOV FED	
3.3.90.39	FICHA: 71	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$ 50.000,00.
		Total da Anulação	R$ 50.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação que trata este Decreto es-tá amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé- RO, 03 de Março de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A210AFF1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 099/2015

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Finanças no Valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.186/2015;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para devolução de saldo de convênios da união conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - .SEMFIN	
02.04.04.122.0005.1109		DEVOL DE SALDO DE CONVÊNIOS INVEST - UNIÃO	
4.4.20.93	FICHA: 376	Indenizações e Restituições.	R$ 50.000,00.
Valor Total			R$ 50.000,00.
Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - .SEMFIN	
02.04.04.122.0005.1110		DEVOL DE SALDO DE CONVÊNIOS INVEST - ESTADO	
4.4.30.93	FICHA: 377	Indenizações e Restituições .	R$ 20.000,00.
		Valor Total	R$ 20.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior até o montante de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), se dará através da Abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, para inclusão no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º - O Remanejo tem o Valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), que tem por Objeto a de Devolução de Saldos de Convênios já Realizados, e se dará através do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação da Outra Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN.	
02.04.04.123.0005. 2092.		MANUT DAS ATIV – CONV GOV FED	
3.3.90.39	FICHA: 71	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$ 70.000,00.
		Total da Anulação	R$ 70.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Março de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:78A6DEAB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 100/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos, no Valor de R$ 309.411,02 (Trezentos e Nove Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Dois Centavos), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.188/2015:
R E S O L V E :
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 309.411,02 (Trezentos e Nove Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Dois Centavos), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.07.15.		URBANISMO	
02.07.15.451.		INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.		APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.04.122.0012.1113		CV. 029/2013/ASJUR/DEOSP-RO – ILUMI. AV. BRASIL.	
4.4.90.51	FICHA: 381	OBRAS E INSTALAÇÕES .	R$ 309.411,02.
		Total do Excesso	R$ 309.411,02.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 309.411,02 (Tre-zentos e Nove Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Dois Centavos), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do Convênio Nº. 029/2013/ASJUR/DEOSP-RO, que celebram o Estado por intermédio do DEOSP.
§ 1º - O Convênio tem o Valor de R$ 309.411,02 (Trezentos e Nove Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Dois Centavos), que tem por Objeto Iluminação Publica na Av. Brasil, sendo que deste valor de R$ 9.411,02 (Nove Mil Quatrocentos e Onze Reais e Dois Centavos) se trata da Contrapartida, e para cobertura desta, se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação da Mesma Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	

02.04.04.123.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN.	
02.04.04.123.0005. 2091.		MANUT DAS ATIV – CONV ESTADUAL	
3.3.90.39	FICHA: 70	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$ 9.411,02.
		Total da Anulação	R$ 9.411,02.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação que trata es-te Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Mar- ço de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F64F05F7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 101/2015

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos, no Valor de R$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso desuas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º1.189/2015

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.07.15.		URBANISMO	
02.07.15.451.		INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.		APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.04.122.0012.1112		CV. 293/DEPCN/2014 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	
4.4.90.51	FICHA: 380	OBRAS E INSTALAÇÕES.	R$ 405.000,00.
Total do Excesso			R$ 405.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do Convênio Nº. 293/DEPCN/2014, que celebram a União por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA, através do Departamento do Programa Calha Norte.

§ 1º - O Convênio tem o Valor de R$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais), que tem por Objeto Pavimentação asfáltica em Vias Urbanas, sendo que deste valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) se trata da Contrapartida, e para cobertura desta, se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação da Mesma Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN.	
02.04.04.123.0005. 2092.		MANUT DAS ATIV – CONV GOV FED	
3.3.90.39	FICHA: 71	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$ 5.000,00.
Total da Anulação			R$ 5.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Março de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:AC74B8F9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 102/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Saúde, no Valor de R$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil e Reais), no Orçamento Vi-gente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.190/2015;
R E S O L V E :
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil e Reais), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.		SEC. MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.		SAÚDE	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA.	
02.08.10.301.0014.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SAÚDE.	
02.08.10.301.0014.1116		CONST/REFOR/AMPLIAÇÃO - SAÚDE.	
4.4.90.51	FICHA: 385	OBRAS E INSTALAÇÕES .	R$ 88.000,00.
		Total da Suplementação	R$ 88.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil e Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação.
§ 1º - O Projeto de Lei tem o Valor de R$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil e Reais), que tem por Objeto dar suporte
orçamentário, nas atividades de Construção, Reformas e Ampliação da UBS, e para cobertura desta, se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação da Outra Unidade Orçamentária, conforme classifi-cação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.99.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.04.99.999.0007.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.04.99.999.0007. 9999.		RESERVA DE CONTINGENCIA.	
9.9.99.99	FICHA: 74	RESERVA DE CONTIG. E REV. DO RPPS.	R$ 88.000,00.
		Total da Anulação	R$ 88.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação que trata este Decreto es-tá amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Março de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:89A10DFF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 103/2015

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Ar-recadação e Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Desport Cult. E Lazer, no Valor de R$ 447.750,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), no Orçamento Vigen-te, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal N.º 1.191/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 447.750,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), conforme Classificação Pro-gramática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.12.		SEC. MUNIC. DE DESPORT CULT. E LAZER	
02.12.27.		DESPORTO E LAZER	
02.12.27.812.		DESPORTO COMUNITÁRIO.	
02.12.27.812.0021.		ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO - SEMCEL.	
02.12.27.812.0021.1114		CT. 798577/2013/ME/CAIXA-QUADRA ESPORT. PORTO MURTINHO	
4.4.90.51	FICHA: 383	OBRAS E INSTALAÇÕES.	R$ 447.750,00.
Total do Excesso			R$ 447.750,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 447.750,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do Convênio CT. 798577/2013/ME/CAIXA, que celebram a União por intermédio do Ministério do Esporte.
§ 1º - O Convênio tem o Valor de R$ 447.750,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Cin-quenta Reais), que tem por Objeto Construção de Quadra Poliesportiva – Distrito de Porto Murtinho, sendo que deste valor de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) se trata da Contrapartida, e para cobertura desta, se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação de Outra Unidade Orçamentária, conforme clas-sificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN.	
02.04.04.123.0005. 2092.		MANUT DAS ATIV – CONV GOV FED	
3.3.90.39	FICHA: 71	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$ 9.000,00.
Total da Anulação			R$ 9.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação que trata este Decre- to está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Março de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BB880413

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 104/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Finan-ças no Valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.192/2015:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), para devolução de saldo de convênios da união conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN.	
02.04.04.123.0005. 2008.	MANUT DAS ATIV – SEMFIN	
3.3.90.31 FICHA: 382	Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Despor e Outras	R$ 11.000,00.
	Total da Suplementação	R$ 11.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior até o montante de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), se dará através da Abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, para inclusão no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Finanças.
§ 1º - O Remanejo tem o Valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), que tem por Objeto à aquisição de material de premiação da Campanha Selo Legal, e se dará através do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação da Mesma Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN.	
02.04.04.123.0005. 2008.	MANUT DAS ATIV – SEMFIN	
3.3.90.32 FICHA: 66	Material, bem ou serviço de Distribuição Gratuita	R$ 10.000,00.
3.3.90.39 FICHA: 67	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 1.000,00.
	Total da Anulação	R$ 11.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação que trata este Decreto es-tá amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Março de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B2D854BD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1.187/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER AJUDA FINANCEIRA A TÍUTLO DE SUBVENÇÃO A LIGA DE DESPORTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO, E DA OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica autorizado Poder Executivo Municipal a firmar Convênio e conceder ajuda financeira a título de subvenção, no exercício de 2015, À **LIGA DE DESPORTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-R**O, inscrita no CNPJ sob nº 04.689.876/0001-48, com sede na Rua R.08, esquina com a T-1, cidade de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - O valor do Repasse será de R$ 15.525,00 (quinze mil e quinhentos e vinte e cinco reais), mediante a celebração de termo convênio.

Parágrafo único – Os valores a serem repassados pelo Município a Liga de Desporto será destinada para custear o 13º campeonato municipal de futsal.

Art. 3º - A despesa será efetuada através do orçamento vigente, na ficha orçamentária 345, elemento de despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Art. 4º - A presente lei será regulamentada através de decreto ou termo de convênio.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, aos **03 dias do mês de Março de 2015.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B3650E9F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 057/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0231/SEMCEL/2015.
Contrato N. 057/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: E.D. N. DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS ME.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Desenhos Artísticos no Ginásio Municipal.
Valor: R$ 700,00 (Setecentos reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após a prestação dos serviços e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.
Prazo: 10 (dez) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de fevereiro de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:CD9F4F6F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 058/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 416/SEMAGRI/2015.
Contrato N. 058/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: GUAPORÉ AUTO ELETRICA LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo e prestação de serviços, (Peças e Acessórios).
Valor: R$ 2.843,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e três reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega das peças e prestação dos serviços e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Agricultura.
Prazo: 05 (cinco) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de fevereiro de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F5012CB6

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 071/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0547/SEMAD/2015.
Contrato N. 071/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: EVANDRO WALTER ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Gêneros alimentícios e Material de Higiene e Limpeza).
Valor: R$ 6.635,58 (Seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Administração.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 04 de Março de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E835BE16

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 064/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 523/SEMED/2015.
Contrato N. 064/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: ROSA MONICA PIRES ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Uniformes.
Valor: R$ 4.965,00 (Quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: 10 (dias)

São Francisco do Guaporé, 27 de fevereiro de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1F7648D7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 051/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0213/FMS/2015.
Contrato N. 051/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES DE OLIVEIRA LTDA ME**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Gás de cozinha e agua mineral).
Valor: R$ 14.993,00 (Quatorze mil novecentos e noventa e três reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé-RO, 10 de fevereiro de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F8A4E4DB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 054/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0160/FMAS/2015.
Contrato N. 054/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES DE OLIVEIRA LTDA ME**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Gás de cozinha e agua mineral).
Valor: R$ 3.893,00 (Três mil oitocentos e noventa e três reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Ação Social.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé-RO, 19 de fevereiro de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:89015ED2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 063/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo n°396/SEMOSP/2015
Contrato nº063/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada:O. F. Dos Santos Com. e Serv. – Me.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Gráficos.
Valor: R$ 4.932,00 (Quatro mil novecentos e trinta e dois reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a comprovação da prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente certificada pelo responsável da SEMOSP.
Prazo: 10(Dez) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de fevereiro de 2015

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:2BBEA504

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 069/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0392/GP/2015.
Contrato N. 069/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES DE OLIVEIRA LTDA ME**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Agua Mineral).
Valor: R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Chefe de Gabinete.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de Março de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6F8980A2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 070/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0547/SEMAD/2015.
Contrato N. 0070/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES DE OLIVEIRA LTDA ME**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 1.988,96 (Um mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Administração.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de Março de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0BC04F56

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 060/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 253/SEMCEL/2015.
Contrato N. 060/2015. ‘
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: R. BARREIRO JUNIOR COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO ME.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de recarga de Extintores.
Valor: R$ **1.200,00** (Um mil duzentos reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após a prestação dos serviços e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretário Municipal de Cultura, esporte e Lazer.
Prazo: 05 (cinco), dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de fevereiro de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D5E6992F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 056/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 030/SEMCEL/2015.
Contrato N. 056/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Confecção de Baners.
Valor: R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a comprovação dos serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.
Prazo: 10 (dez) dias.

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de fevereiro de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BCD1B54E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 059/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0405/SEMCEL/2015.
Contrato N. 059/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (material esportivo).
Valor: R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a comprovação do recebimento da mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.
Prazo: entrega imediata.

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de fevereiro de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3CEF608E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 049/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0145/SEMED/2015.
Contrato N. 049/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: B & G PAPELARIA E PRESENTES LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de material de expediente.
Valor: R$. 2.288,50 (Dois mil Duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavo);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após entrega da mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: Entrega imediata.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de fevereiro de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:DC95E626

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 067/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0415/FMAS/2015.
Contrato N. 067/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de material de expediente.
Valor: R$. 14.633,53 (Quatorze mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavo);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após entrega da mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Ação Social.
Prazo: Entrega imediata.

São Francisco do Guaporé/RO, 03 de março de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:2E50629A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 068/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0228/SEMCEL/2015.
Contrato N. 068/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de material de expediente.
Valor: R$. 899,00 (Oitocentos e noventa e nove reais);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após entrega da mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: Entrega imediata.

São Francisco do Guaporé/RO, 04 de março de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0437BBE8

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 048/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0145/SEMED/2015.
Contrato N. 048/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de material de expediente.
Valor: R$. 39.663,43 (Trinta e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos);
Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: a vista, após entrega da mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Agricultura.
Prazo: Entrega imediata.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de fevereiro de 2015.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:21F82B1C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 061/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0617/FMS/2015.
Contrato N. 061/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: S. R. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos).
Valor: no importe de **R$** 1.235,16 (Um mil duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega da mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Prazo: imediato, após a assinatura do contrato.

São Francisco do Guaporé-RO, 25 de Fevereiro de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:15714204

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 047/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0118/SEMED/2015.
Contrato N. 047/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Impressora e Recarga de Toner.
Valor: R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: 04 (quatro), meses.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de fevereiro de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:AA92E3B0

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 050/2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0181/FMS/2015.
Contrato N. 050/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Impressora e Recarga de Toner.
Valor: R$ 45.150,00 (Quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 04 (quatro), meses.

São Francisco do Guaporé/RO, 10 de fevereiro de 2015.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:17B4B1C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.003/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.003/2015
Contratado: AP. IND. DE BE. E SERV. DE ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA.
Objeto: Tem por objetivo, registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos, próprios, locados, (bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato) da prefeitura do município de São Miguel do Guaporé/RO, a serem executado de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.26/2015, 27/2015, 28/2015, 29/201530/2015 e 31/2015, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 003/2015.
Valor:A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de**R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 26/2015, 27/2015, Unidade orçamentária 06.001 – Projeto atividade 10.305.0011.2030, Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 28/2015, 30/2015 Unidade orçamentária 06.001 – Projeto atividade 10.301.0011.2.023, Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00.00.
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 29/2015, 31/2015 Unidade orçamentária 06.001 – Projeto atividade 10.301.0011.2.024, Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:B7EBCE82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/CPL/2015/REITERAÇÃO

Edital Nº. 038/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeira nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipais e Gabinete: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMLIC, SEMAGRI, SEMPLAF E GABINETE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, OLÉO**

DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS-RO. Estimado no valor de **R$ 632.237,00 (Seiscentos e trinta e dois reais e duzentos e trinta e sete centavos).** Processo Administrativo **nº GI-219/2015**– Data para cadastro de proposta **16/03/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **23/03/2015**, com início às **13:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 10 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:CACCA667

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 017-2015

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 017/2015, que objetiva **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PARA REPARAÇÃO NA UNIDADE MISTA HOSPITALAR JORGE CARDOSO DE SÁ.** Solicitação: **SEMOSP e SEMSAU/FMS**. Proc. **227 e 233/2015**. Recurso: **PRÓPRIO e PAB.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **23/03/2015** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 51.804,27** (cinqüenta e um mil oitocentos e quatro reais e vinte e sete centavos)**.** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **cplurupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 10 de março de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 064/14

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:918DEFF3

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 031/2015 - ALUGUEL SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 031/2015
Processo nº 655/2014
Chamada Pública n. 005/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**
CONTRATADA: MARIA APARECIDA MOURA, brasileira, portador da cédula de identidade RG n° 346.792 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 346.977.332-53, residente e domiciliado à Rua 13 de Fevereiro, nº 5100, Bairro Alto Alegre, nesta cidade, Comarca de Alvorada do Oeste/RO.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **locação de 01 imóvel em alvenaria ou madeira** no Município de Urupá, com metragem de no mínimo 60m² (sessenta) metros quadrados, contendo no mínimo 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para Abrigar uma família que estava residindo de favor na casa de uma amiga, a qual veio a necessitar do imóvel e pediu a desocupação do mesmo, sendo que a família não tem condições financeiras para custear o aluguel o município custeará o aluguel até que a família se estabilize financeiramente e possa custear sua moradia por conta própria.
RECURSOS: As despesas correntes deste contrato ocorrerão à conta de recursos próprios através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo: funcional programática: 02.06.04.122.0001.2.015, elemento de despesa: 33.90.36.15, fonte de recurso: próprio, por meio do Chamamento Público nº 005/2014, nos termos da nota de empenho nº 323/2015 e processo administrativo nº 655/2014.
PRAZO: O prazo de vigência contratual **será de 06 (seis) meses**, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, data em que a família ocupou o imóvel**,** podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Administração Pública com base no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 1.200,00**(um mil e duzentos reais) fixo e irreajustáveis.

Urupá/RO, 06 de março de 2015.

DR. MARIANA C. DA SILVA GANAÇA
Advogada do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:B3E066A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 021-201

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 021/2015, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO.** Solicitação: **GABINETE**. Proc. **199/2015**. Recurso: **PROPRIO.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **23/03/2015** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **pregoeirourupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 10 de Março de 2015.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:A119AF8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 019-2015

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 019/2015, que objetiva **AQUISIÇÃO DE PNEUS.** Solicitação: **SEMSAU/FMS**. Proc. **232/2015**. Recurso: **PAB.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **24/03/2015** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 24.750,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **cplurupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 10 de Março de 2015.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:FADEDB21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 020-2015

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 020/2015, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (Mouse sem fio, Mochila para Notebook e Telefone sem fio).** Solicitação: **SEMOSP**. Proc. **218/2015**. Recurso: **PROPRIO.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **25/03/2015** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 1.020,33 (um mil vinte reais e trinta e três centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **pregoeirourupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 10 de Março de 2015.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:3F4C6C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 078/2014

O Pregoeiro do Município de Urupá - RO comunica que ocorreu um lapso ao informar o nome da empresa vencedora no termo de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 078/2014, Processo Administrativo Nº 669/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS NA CIDADE DE URUPÁ. Onde: Leu-se** C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**. Leia – se** W. L. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE BRITA, AREIA E DERIVADOS LTDA – ME. Demais informações permanecem inalteradas.

Urupá – RO, 10 de Março de 2015.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:4175A015

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CIMCERO/2012 PROCESSO Nº 0167/CIMCERO/2011 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) MICRO-ÔNIBUS

Onde lê-se:
O Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Ondônia – CIMCERO, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente designada pela Portaria nº 001/CIMCERO/2012, vem, por intermédio deste, nos termos do Inciso IV, Art. 3ºda Lei 10.520/2002, **ADJUDICAR** os objetos (05 micro-ônibus) licitados na modalidade pregão, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO** unitário no **ITEM** a Empresa: **SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 93.785.822/0001-06 município de Caxias do Sul (RS), no valor Total de R$ **999.000,00** (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS), oferecendo melhores vantagens aos interesses da administração e municípios consorciados.
Leia-se:
O Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente designada pela Portaria nº 002/CIMCERO/2012, vem, por intermédio deste, nos termos do Inciso IV, Art. 3ºda Lei 10.520/2002, **ADJUDICAR** os objetos (05 micro-ônibus) licitados na modalidade pregão, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO** unitário no **ITEM** a Empresa: **SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 93.785.822/0001-06 município de Caxias do Sul (RS), no valor Total de R$ **999.000,00** (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS), oferecendo melhores vantagens aos interesses da administração e municípios consorciados.

Ji-Paraná – RO, 09 de Março de 2015.

ELISÂNGELA NUNES MAFRA
Pregoeira
Port. 43 de 11/02/2015

JOÃO BATISTA LIMA
Equipe de Apoio
Port. 43 de 11/02/2015

HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Port. 43 de 11/02/2015

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:BBC9BEBA

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 04/2015
Processo nº: 2-337/2014.
Dispensa de Licitação nº: 04/CPL/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: VICTO E LESZCZYNSKI AUTOPEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 08488475000180.
Objeto: Contratação para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva para veículo VW Saveiro 2008/2009 de placa NDW 4560, pertencente á frota desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos à Dispensa de licitação nº 44/2014.
Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do mesmo.
Valor Total: R$1.800,00 (mil e oitocentos reais).
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Data de Assinatura: 20/01/2015.
Interveniente: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 20 de Janeiro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:C33E675C

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 31/2015– CONTRATO Nº 03/2014.

CELEBRAÇÃO: 10/03/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
AUTO POSTO PARAÍSO LTDA.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2014 por mais quatro meses, com vencimento para 07/08/2015.

CLAUSULA – SEGUNDA: Acrescer ao valor do contrato 03/2014 o valor de R$ 7.183,63 (sete mil cento e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA – TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2-19/2014.

Vale do Paraíso – RO, 10 de Março de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:0A393E8C

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº29/2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará a seguinte retificação no Resumo do termo aditivo nº 29/2015, contrato nº 13/2014, do Processo nº 4-4/SEMTAS/2014.

Onde Sê lê:

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de *R$ 152,96(cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)* ao valor total do contrato de nº 13/2014, de 19 de março de 2014, passando seu valor total para *R$ 28. 663,81(vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos)*, devidamente reajustados por determinação da ANP.

Leia-se:

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de *R$ 142,95(cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)* ao valor total do contrato de nº 13/2014, de 19 de março de 2014, passando seu valor total para *R$ 28. 653,80(vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).*

Vale do Paraíso/RO, 10 de Março de 2014.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:11036777

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 30/2015– CONTRATO Nº 02/2014.

CELEBRAÇÃO: 10/03/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
AUTO POSTO PARAÍSO LTDA.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de R$ 817, 06 (oitocentos e dezessete reais e seis centavos) ao valor total do contrato nº 02/2014, de 28 de Fevereiro de 2014, devidamente reajustados por determinação da ANT, na seguinte proporção: Gasolina comum, quantidade: 2.973,60 litros, valor reajustado R$ 0,07 total de R$ 208,15 e Diesel comum, quantidade: 15.222,64 litros, valor reajustado R$ 0,04 total 608,91.

CLÁUSULA – SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: SEMOSPA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-103/2014.

Vale do Paraíso – RO, 10 de Março de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:31F28A68

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 12 -BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2014				
DEZEMBRO				
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			4.753.095,96	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	4.753.095,96	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		59.213,62	59.213,62	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		59.213,62	59.213,62	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.138.244,67	4.743.299,60	4.470.006,42	4.470.006,42	4.470.006,42	273.293,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.390.005,14	2.901.345,34	2.892.760,79	2.892.760,79	2.892.760,79	8.584,55
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	748.239,53	1.841.954,26	1.577.245,63	1.577.245,63	1.577.245,63	264.708,63
DESPESAS DE CAPITAL	52.541,58	401.589,54	283.089,54	283.089,54	283.089,54	118.500,00
INVESTIMENTOS	52.541,58	401.589,54	283.089,54	283.089,54	283.089,54	118.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.190.786,25	5.144.889,14	4.753.095,96	4.753.095,96	4.753.095,96	391.793,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	3.190.786,25	5.144.889,14	4.753.095,96	4.753.095,96	4.753.095,96	391.793,18
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	3.190.786,25	5.144.889,14	4.753.095,96	4.753.095,96	4.753.095,96	391.793,18

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.513.539,49	4.472.947,20	4.472.947,20	3.040.592,29	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	7.513.539,49	4.472.947,20	4.472.947,20	3.040.592,29	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.513.539,49	4.472.947,20	4.472.947,20	3.040.592,29	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MAXSUEL FALCÃO METZKER
Gestor do Fundo Mun. de Saúde
498.104.992-72

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

ROSILENE RODRIGUES DE MOURA
Sec. Mun. de Coordenação Geral
408.061.112-91

NOTA EXPLICATIVA: Quanto a Inscrição de Restos a Pagar explicita no anexo 01 houve anulação do saldo remanescente de convênios referente a Obras e Instalações, para abertura de Crédito Especial e posterior emprenho no exercício seguinte.

MAXSUEL FALCÃO METZKER
Gestor do Fundo Mun. de Saúde
498.104.992-72

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

ROSILENE RODRIGUES DE MOURA
Sec. Mun. de Coordenação Geral
408.061.112-91

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:78EC8837

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2014					
DEZEMBRO					
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.753.095,96	14.289.207,81
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	2.589.912,13	2.299.085,96
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	9.482.937,37	4.517.357,78	VINCULADO	2.163.183,83	11.990.121,85
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	9.482.937,37	4.517.357,78	AçõES E SERVIçOS DE SAúDE	0,00	5.019,50
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	4.517.357,78	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.310.796,74	873.722,20
SUB-REPASSE RECEBIDO	9.482.937,37	0,00			
EXTRA-ORÇAMENTARIA	669.675,74	8.151.196,69	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	852.387,09	11.111.380,15
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	7.513.539,49	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.142.622,94	2.579.540,90
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	7.513.539,49	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	4.472.947,20	1.941.883,70
CONSIGNAÇÕES	669.675,74	637.657,20	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	4.472.947,20	1.941.883,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	123.102,86	142.844,27	CONSIGNAÇÕES	669.675,74	637.657,20
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	240,73	286,34	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	123.102,86	142.844,27
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.478,68	14.953,33	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	240,73	286,34
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	162.668,33	145.820,51	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.478,68	14.953,33
INSS	11.433,68	4.830,32	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	162.668,33	145.820,51
ISS	108.546,02	95.735,79	INSS	11.433,68	4.830,32
OUTROS CONSIGNATARIOS	87.391,50	54.616,76	ISS	108.546,02	95.735,79
OUTROS DEPOSITOS	5.811,77	3.504,27	OUTROS CONSIGNATARIOS	87.391,50	54.616,76
PENSAO ALIMENTICIA	5.998,72	1.200,00	OUTROS DEPOSITOS	5.811,77	3.504,27
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	163.003,45	173.865,61	PENSAO ALIMENTICIA	5.998,72	1.200,00
RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS			RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	163.003,45	173.865,61
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.325.813,85	5.526.008,09	RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS		
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.582.708,06	1.325.813,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.325.813,85	5.526.008,09			
			CAIXA	0,00	0,00
TOTAL	11.478.426,96	18.194.562,56	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.582.708,06	1.325.813,85
			TOTAL	11.478.426,96	18.194.562,56

MAXSUEL FALCÃO METZKER
Gestor do Fundo Mun. de Saúde
498.104.992-72

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

ROSILENE RODRIGUES DE MOURA
Sec. Mun. de Coordenação Geral
408.061.112-91

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:5EFF5508

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2014					
DEZEMBRO					
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.873.034,39	1.364.122,73	PASSIVO CIRCULANTE	37.720,89	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.582.708,06	1.325.813,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS PESSOAL A PAGAR	37.720,89	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.582.708,06	1.325.813,85	PESSOAL A PAGAR	37.720,89	0,00

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.582.708,06	1.325.813,85	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	37.720,89	0,00
ESTOQUES	290.326,33	38.308,88			
ALMOXARIFADO	290.326,33	38.308,88	TOTAL PASSIVO	37.720,89	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	72.509,37	9.750,68	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
GENEROS ALIMENTICIOS	39.264,72	7.562,49			
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	167.524,89	20.032,40	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAIS GRAFICOS	3.120,27	963,31	PATRIMÔNIO LIQUIDO	13.052.205,75	8.219.641,30
MATERIAL DE EXPEDIENTE	106,68	0,00			
OUTROS ALMOXARIFIDOS	7.800,40	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	13.052.205,75	8.219.641,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.216.892,25	6.855.518,57	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	13.052.205,75	8.219.641,30
IMOBILIZADO	11.216.892,25	6.855.518,57	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.832.564,45	0,00
BENS MOVEIS	768.443,75	875.247,38	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.219.641,30	8.219.641,30
BENS DE INFORMATICA	37.995,93	41.049,70	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.052.205,75	8.219.641,30
MOVEIS E UTENSILIOS	64.044,48	111.840,97			
			TOTAL	13.089.926,64	8.219.641,30
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	6.893,84	8.680,00			
VEICULOS	412.634,09	336.129,09			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	246.875,41	377.547,62			
BENS IMÓVEIS	10.453.218,39	5.980.271,19			
BENS DE USO ESPECIAL	240.955,86	240.955,86			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	9.835.558,21	5.362.611,01			
INSTALACOES	143.310,86	143.310,86			
BENS DOMINICAIS	7.800,00	7.800,00			
DEMAIS BENS IMOVEIS	225.593,46	225.593,46			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-4.769,89	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-4.769,89	0,00			
TOTAL	13.089.926,64	8.219.641,30			
ATIVO FINANCEIRO	1.582.708,06	1.325.813,85	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	11.507.218,58	6.893.827,45	PASSIVO PERMANENTE	37.720,89	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	13.052.205,75	706.101,81

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
NOTA EXPLICATIVA					
Ativo					
Ativo circulante - Estoques: Os estoque foram classificados no curto prazo por se tratar de materiais que serão utilizado com prazo até 12 meses.					
Ativo não Circulante - imobilizado: Os Bens Movéis adquiridos até 31/12/2013 sofreram reavaliação conforme instrução Normativa conjunta de nº 002/2014.					
Ativo não Circulante - Bens Imóveis: Houve aumento em função da execução de algumas Obras, medições concluídas e pagas no exercício.					
Depreciação: Sofreram depreciação os bens adquiridos a partir de 01/01/2014, conforme instrução normativa nº002/2014 e nota técnica 001/2014, onde determina a data de corte para tal procedimento.					
Passivo a pagar do exercício: Nesta conta registrou-se as provisões com férias dos servidores do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2015.					

MAXSUEL FALCÃO METZKER
Gestor do Fundo Mun. de Saúde
498.104.992-72

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

ROSILENE RODRIGUES DE MOURA
Sec. Mun. de Coordenação Geral
408.061.112-91

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:31A97EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 14 A

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.582.708,06	1.325.813,85	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	7.513.539,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.582.708,06	1.325.813,85	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	7.513.539,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.582.708,06	1.325.813,85	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	7.513.539,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.582.708,06	1.325.813,85	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	7.513.539,49
TOTAL	1.582.708,06	1.325.813,85	TOTAL	0,00	7.513.539,49

MAXSUEL FALCÃO METZKER
Gestor do Fundo Mun. de Saúde
498.104.992-72

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

ROSILENE RODRIGUES DE MOURA
Sec. Mun. de Coordenação Geral
408.061.112-91

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:3EAE6BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 14 B

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	290.326,33	38.308,88	PASSIVO CIRCULANTE	37.720,89	0,00
ESTOQUES	290.326,33	38.308,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	37.720,89	0,00
ALMOXARIFADO	290.326,33	38.308,88	PESSOAL A PAGAR	37.720,89	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	72.509,37	9.750,68	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	37.720,89	0,00
GENEROS ALIMENTICIOS	39.264,72	7.562,49	TOTAL	37.720,89	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	167.524,89	20.032,40			
MATERIAIS GRAFICOS	3.120,27	963,31			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	106,68	0,00			
OUTROS ALMOXARIFIDOS	7.800,40	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.216.892,25	6.855.518,57			
IMOBILIZADO	11.216.892,25	6.855.518,57			
BENS MOVEIS	768.443,75	875.247,38			
BENS DE INFORMATICA	37.995,93	41.049,70			
MOVEIS E UTENSILIOS	64.044,48	111.840,97			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	6.893,84	8.680,00			
VEICULOS	412.634,09	336.129,09			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	246.875,41	377.547,62			
BENS IMÓVEIS	10.453.218,39	5.980.271,19			
BENS DE USO ESPECIAL	240.955,86	240.955,86			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	9.835.558,21	5.362.611,01			
INSTALACOES	143.310,86	143.310,86			
BENS DOMINICAIS	7.800,00	7.800,00			
DEMAIS BENS IMOVEIS	225.593,46	225.593,46			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-4.769,89	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-4.769,89	0,00			
TOTAL	11.507.218,58	6.893.827,45			

MAXSUEL FALCÃO METZKER
Gestor do Fundo Mun. de Saúde
498.104.992-72

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

ROSILENE RODRIGUES DE MOURA
Sec. Mun. de Coordenação Geral
408.061.112-91

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:DC50D841

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 15-VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACAULÂNDIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.482.937,37	4.517.843,78	PESSOAL E ENCARGOS	2.942.372,07	2.599.715,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.482.937,37	4.517.843,78	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.569.822,75	2.350.300,35

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	341.935,47	930.248,72	ENCARGOS PATRONAIS	229.375,89	212.382,88
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	341.935,47	930.248,72	BENEFÍCIOS A PESSOAL	5.901,86	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	9.824.872,84	5.448.092,50	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	137.271,57	37.032,26
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.295.907,68	609.300,82
TOTAL	9.824.872,84	5.448.092,50	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	296.873,63	401.272,80
			SERVIÇOS	994.264,16	208.028,02
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.769,89	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.139,13
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	4.139,13
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	7.480,28
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	7.480,28
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	731.828,64	1.004.146,68
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	60.930,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	731.828,64	943.216,68
			TRIBUTÁRIAS	22.200,00	16.200,00
			CONTRIBUIÇÕES	22.200,00	16.200,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	4.992.308,39	4.240.982,40
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	4.832.564,45	1.207.110,10
			TOTAL	9.824.872,84	5.448.092,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.756.036,74	11.161.914,91			
INVESTIMENTOS	4.756.036,74	11.161.914,91			
NOTA EXPLICATIVA					
Reavaliação de Ativos: Representa as perdas de ativos em função do ajuste patrimonial de 2014 e perdas involuntárias com o imobilizado gerados através da baixa de bens inservíveis, transformação de bens de pequeno valor para bens relacionados, reavaliação e depreciação.					
O resultado patrimonial: Diferença entre as variações patrimoniais ativas e as passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. No presente exercício registrou-se um superávit de R$ 4.832.564,45					

MAXSUEL FALCÃO METZKER
Gestor do Fundo Mun. de Saúde
498.104.992-72

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

ROSILENE RODRIGUES DE MOURA
Sec. Mun. de Coordenação Geral
408.061.112-91

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:26094F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 12 -BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - IPC

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.032.049,68	1.032.049,68	1.970.123,59	938.073,91
RECEITA DE CONTRIBUICOES	942.322,30	942.322,30	1.110.210,07	167.887,77
Contribuicoes Sociais	942.322,30	942.322,30	1.110.210,07	167.887,77
RECEITA PATRIMONIAL	89.727,38	89.727,38	859.913,52	770.186,14
Receitas de Valores Mobiliários	89.727,38	89.727,38	859.913,52	770.186,14
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.032.049,68	1.032.049,68	1.970.123,59	938.073,91
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.032.049,68	1.032.049,68	1.970.123,59	938.073,91
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.032.049,68	1.032.049,68	1.970.123,59	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

JESSIANE FERREIRA GABIATI
Gerente Financeiro
027.209.532-02

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	710.500,00	660.500,00	409.552,46	409.552,46	409.552,46	250.947,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.000,00	292.000,00	131.384,71	131.384,71	131.384,71	160.615,29
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.500,00	368.500,00	278.167,75	278.167,75	278.167,75	90.332,25
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
INVESTIMENTOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.096.415,95	1.096.415,95	0,00	0,00	0,00	1.096.415,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.831.915,95	1.781.915,95	409.552,46	409.552,46	409.552,46	1.372.363,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.831.915,95	1.781.915,95	409.552,46	409.552,46	409.552,46	1.372.363,49
SUPERÁVIT (IX)			1.560.571,13			
TOTAL (X)=(VII + IX)	1.831.915,95	1.781.915,95	1.970.123,59	409.552,46	409.552,46	1.372.363,49

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)				
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL						

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

JESSIANE FERREIRA GABIATI
Gerente Financeiro
027.209.532-02

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:CCCD53EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - IPC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.970.123,59	1.263.938,02	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	409.552,46	372.244,99
VINCULADO	1.970.123,59	1.263.938,02	ORDINÁRIO	409.552,46	43.686,13
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	1.110.210,07	1.059.740,19	VINCULADO	0,00	328.558,86
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	859.913,52	204.197,83	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	0,00	328.558,86
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	63.983,78	54.827,51	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	41.322,03	32.224,32
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	63.983,78	54.827,51	CONSIGNAÇÕES	41.322,03	32.224,32
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO - REPASSE PARA COBERTURA DE INSUFICIENCI	0,00	43.589,27	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	82,98	2.843,84
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO - REPASSE PARA COBERTURA DE INSUFICIENCI	44.496,89	0,00	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	3.654,55	4.064,14
			INSS	752,96	3.402,25
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	0,00	11.238,24	ISS	3.055,86	2.891,70
			OUTROS CONSIGNATARIOS	10.676,34	2.332,14
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	19.486,89	0,00	OUTROS DEPOSITOS	80,22	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	41.322,03	32.224,32	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	23.019,12	16.690,25
CONSIGNAÇÕES	41.322,03	32.224,32	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	8.856.540,55	7.231.985,64
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	82,98	2.843,84	CAIXA	0,00	0,00
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	3.654,55	4.064,14	CONTA ÚNICA - RPPS	248.433,13	306.276,44
INSS	752,96	3.402,25	APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	8.608.107,42	6.925.709,20
ISS	3.055,86	2.891,70	TOTAL	9.307.415,04	7.636.454,95
OUTROS CONSIGNATARIOS	10.676,34	2.332,14			
OUTROS DEPOSITOS	80,22	0,00			
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	23.019,12	16.690,25			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	7.231.985,64	6.285.465,10			
CONTA ÚNICA - RPPS	306.276,44	311.099,23			
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	6.925.709,20	5.974.365,87			
TOTAL	9.307.415,04	7.636.454,95			

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
621.320.592-68

JESSIANE FERREIRA GABIATI
Gerente Financeiro
027.209.532-02

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:B6E9AC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - IPC

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2014			DEZEMBRO		
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.856.540,55	7.231.985,64	PASSIVO CIRCULANTE	1.297,92	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	248.433,13	306.276,44	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.297,92	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	248.433,13	306.276,44			
			PESSOAL A PAGAR	1.297,92	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	248.433,13	306.276,44			
			PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	1.297,92	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	8.608.107,42	6.925.709,20			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	8.608.107,42	6.925.709,20	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	7.232.337,07	6.223.480,25
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	8.608.107,42	6.925.709,20	PROVISÕES A LONGO PRAZO	7.232.337,07	6.223.480,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.153,09	50.596,47	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	7.232.337,07	6.223.480,25
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	33.121,17	33.121,17	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00	182.111,80
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	33.121,17	33.121,17	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	736.831,63	876.719,15
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	33.121,17	33.121,17	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	8.286.415,70	5.154.424,59
IMOBILIZADO	4.031,92	17.475,30	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	-1.790.910,26	0,00
BENS MOVEIS	4.031,92	17.475,30	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	0,00	10.224,71
BENS DE INFORMATICA	211,52	0,00			
			TOTAL PASSIVO	7.233.634,99	6.223.480,25
MOVEIS E UTENSILIOS	3.820,40	17.475,30			

TOTAL	8.893.693,64	7.282.582,11	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.660.058,65	1.059.101,86
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.660.058,65	1.059.101,86
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.660.058,65	1.059.101,86
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	600.956,79	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.059.101,86	1.059.101,86
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.660.058,65	1.059.101,86
			TOTAL	8.893.693,64	7.282.582,11
ATIVO FINANCEIRO	8.856.540,55	7.231.985,64	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	37.153,09	50.596,47	PASSIVO PERMANENTE	7.233.634,99	6.223.480,25
			SALDO PATRIMONIAL	1.660.058,65	1.059.101,86
Data/hora da emissão: 06/mar/2015 11h e 40m					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2014		DEZEMBRO			
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora Gerente
621.320.592-68

JESSIANE FERREIRA GABIATI
Financeiro
027.209.532-02

NOTA EXPLICATIVA
· A diminuição no Ativo Imobolizado especificamente na conta de Bens Móveis se deu devido aos ajustes patrimoniais realizados. Alguns bens foram relacionados pelo fato de serem classificados como bens de valor inferior a R$ 800,00 (oitocentos reais), bens classificados como inversíveis, reavaliados e depreciados conforme Instrução Normativa 003/2014.
· Quando ao Plano Previdenciário - Plano de amortização no valor de R$ 1.790.910,26, refere-se a Provisão Matemática conforme cálculo Atuarial/2014.

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente
998.256.272-04

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora Gerente
621.320.592-68

JESSIANE FERREIRA GABIATI
Financeiro
027.209.532-02

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:BAEA91BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 007/PMC/14

PROC. 5795/GLOBAL/2013.
COMPROMITENTES: SEMAD/OUTRAS
COMPROMISSÁRIA: VIOLATO & CIA LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo e quantitativo dos itens.
DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DO VALOR ADITIVADO:

Item	Secretaria	Und	Quant. Registrada	Valor Unit. R$	Qtde - Aditivo 25%	Valor - Aditivo 25% R$
01	SEMAGRI	L	100.000	2,94	25.000	73.500,00
01	SEMED	L	60.000	2,94	15.000	44.100,00
02	SEMED	L	145.000	3,00	36.250	108.750,00
01	SEMMA	L	100.000	2,94	25.000	73.500,00
01	SEMTTRAN	L	200	2,94	50	147,00
02	SEMAST	L	5.000	3,00	1.250	3.750,00
01	SEMAD	L	1.600	2,94	400	1.176,00
01	SEMOSP	L	233.042	2,94	58.260	171.284,40
02	SEMOSP	L	53.762	3,00	13.440	40.320,00
01	AMEC	L	1.000	2,94	250	735,00
TOTAL						517.262,40

DATA: 26/02/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:66FCB009

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2014

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	1.727,54	-11.272,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.000,00	13.000,00	1.727,54	-11.272,46
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	12,90	-9.987,10
Receitas de Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	1.714,64	-1.285,36
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. Da Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	01,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	13.000,00	13.000,00	1.727,54	11.272,46
REFINANCIAMENTO(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	13.000,00	13.000,00	1.727,54	-11.272,46
DÉFICIT (IV)	710.000,00	710.000,00	594.191,45	0,00

TOTAL (V) = (III + IV)	13.000,00	723.000,00	595.918,99	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	0,00
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	593.000,00	525.500,00	461.607,13	461.607,13	461.607,13	63.892,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00	332.000,00	324.669,87	324.669,87	324.669,87	7.330,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.000,00	193.500,00	136.937,26	136.937,26	136.937,26	56.562,74
DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	197.500,00	134.311,86	129.809,08	119.877,24	63.188,14
INVESTIMENTOS	130.000,00	197.500,00	134.311,86	129.809,08	119.877,24	63.188,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	723.000,00	723.000,00	595.918,99	591.416,21	581.484,37	127.081,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINAMENTO(VI+VII)	723.000,00	723.000,00	595.918,99	591.416,21	581.484,37	127.081,01
SUPERÁVIT(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(V)=(III+IV)	723.000,00	723.000,00	595.918,99	591.416,21	581.484,37	127.081,01

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL

ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO: 2014

Balanço Financeiro					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
INGRESSOS DISPÊNDIOS					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	ExercÍcio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exerc Anterior
Receita Orçamentária	1.727,54	55.118,36	Despesa Orçamentária	595.918,99	609.633,38
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.727,54	55.118,36	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	595.918,99	609.633,38
Transf financeiras Receb (II)	620.686,80	547.066,60	Transf Financeiras Conced(VI	0,00	0,00
Recebimentos ExtraOrçamentários(III)	60.592,05	38.588,03	Pagamentos ExtraOrçamentários (VIII)	46.157,43	64.953,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.931,84	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.502,78	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	24.860,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável – Cancelam.Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	46.157,43	38.588,03	Valores Restituíveis	46.157,43	40.093,75
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterios(IV)	24.789,47	58.603,61	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	65.719,44	24.789,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.789,47	58.603,61	Caixa e Equivalentes de Caixa	65.719,44	24.789,47
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	707.795,86	699.376,60	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	707.795,86	699.376,60

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL		
ESTADO DE RONDÔNIA		
EXERCÍCIO: 2014		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUTENTATIVAS	649.214,34	602.184,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.727,54	5.118,36
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.714,64	1.643,36
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	12,90	3.475,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	620.686,80	597.066,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	620.686,80	547.066,60
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	26.800,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	26.800,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS DIMINUTIVA	457.509,56	597.909,62
PESSOAL E ENCARGOS	324.669,87	258.988,26
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	260.322,73	209.093,50
ENCARGOS PATRONAIS	55.296,43	44.251,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	9.050,71	5.643,03
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	132.839,69	338.921,36
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.206,85	26.203,73
SERVIÇOS	129.632,84	312.717,63
Resultado Patrimonial Do Período	191.704,78	4.275,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	129.809,08	34.390,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

Comentários: Doação de Bem Móvel da Prefeitura de Cacoal para Fundação Cultural de Cacoal – Lançamento Bens Móveis Conforme Orientação do Tribunal de Contas.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:BC4D4A94

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2014

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL					
BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO 2014					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	77.529,40	32.501,86	PASSIVO CIRCULANTE	9.931,84	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	65.719,44	24.789,47	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributarios a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.931,84	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-)Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	11.809,96	7.712,39			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	470.332,17	389.915,14	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-)Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	9.931,84	0,00
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Patrimonial Social e Capital Social	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-76.192,05	0,00
Imobilizado	470.332,17	389.915,14	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Móveis	196.923,81	238.518,36	Demais Reservas	0,00	0,00
Bens Imóveis	273.408,36	151.396,78	Resultado Acumulados	614.121,78	422.417,00
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00		Resultado do Exercício	191.704,78	4.275,34
Intangível	0,00		Resultados dos Exercícios Anteriores	422.417,00	393.281,66
Softwares	0,00		Ajustes do Exercícios Anteriores	0,00	24.860,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00		(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00				
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	537.929,73	422.417,00
TOTAL	547.861,57	422.417,00	TOTAL	547.861,57	422.417,00
ATIVO FINANCEIRO	65.719,44	24.789,47	PASSIVO FINANCEIRO	14.434,62	0,00
ATIVO PERMANENTE	482.142,13	397.627,53	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				533.426,95	422.417,00

COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantis Recebidas	0,00		Garantias e Contragarantis Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	51.284,82
TOTAL	51.284,82

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:60CE1E38

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.537/PMC/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 3º inciso I, da Lei n. 3.404/PMC/2014;CONSIDERANDO a necessidade de atender ao Fundo Municipal de Saúde, no que tange a devolução de saldo do Convênio nº 11/2013-AGEVISA/RO, cujo objetivo foi aquisição de um veículo, para o Serviço Especializado de Saúde – SAE e o Convênio nº 2624/2007-Ministério da Saúde, tendo como objetivo a Construção do Centro de Controle de Zoonozes; CONSIDERANDO ainda os memorandos nº.s 048/2015, de 06 de fevereiro de 2015 e 064/2015, de 27 de fevereiro de 2015 da SEMFAZ/COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.001 – 10.122.0012.2.075		Atend. Serv. Adm. -BLGES		13.001 – 10.122.0012.2.075		Atend. Serv. Adm. -BLGES	
01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE		01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE	
19	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	66.600,00	18	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	40.000,00
				13.001 – 10.122.0012.2.059		Atend. SETOR DE TRANSPORTES - BLGES	
				01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE	
				05	3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.600,00
TOTAL							66.600,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:44969FE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2011

RECEITAS				DESPESAS			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Previsão	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	515.000,00	617.258,27	-102.258,27	CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	930.000,00	271.831,90	658.168,10
Receita de Contribuições	415.000,00	399.109,52	15.890,48	DESPESAS CORRENTES	295.000,00	266.999,90	28.000,10
Receita Patrimonial	100.000,00	198.644,33	-98.644,33	Pessoal e Encargos Sociais	170.000,00	185.806,20	-15.806,20
Outras	0,00	19.504,42	-19.504,42	Aplicações Diretas	170.000,00	185.806,20	-15.806,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	Aplicações Diretas Op. Intra-Orçamentárias	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	125.000,00	81.193,70	43.806,30
Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	Transf. a União	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Aplicações Diretas	125.000,00	81.193,70	43.806,30
OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS CORRENTES	415.000,00	375.863,83	39.136,17	Aplicações Diretas Op. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	415.000,00	375.863,83	39.136,17	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	4.832,00	20.168,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	25.000,00	4.832,00	20.168,00
Outras	0,00	0,00	0,00	Aplicações Diretas	25.000,00	4.832,00	20.168,00
OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	Aplicações Diretas Op. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	610.000,00	0,00	610.000,00
				Investimentos	610.000,00	0,00	610.000,00
				Aplicações Diretas	610.000,00	0,00	610.000,00
				CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
				DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
				Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas Op. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Transf. a União	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas Op. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
				DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas Op. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
SOMA	930.000,00	993.122,10	-63.122,10	SOMA	930.000,00	271.831,90	658.168,10
DEFICITS	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVITS	0,00	721.290,20	-721.290,20
TOTAL	930.000,00	993.122,10	-63.122,10	TOTAL	930.000,00	993.122,10	-63.122,10

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:48D406A4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO XVII - DIVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO DE 2011

TITULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (R$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R$)			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R$)
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
RESTOS A PAGAR	3.799,08	8.495,00	0,00	3.799,08	8.495,00
RESTOS A PAGAR A PROCESSAR 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2009	197,60	0,00	0,00	197,60	0,00
RESTOS A PAGAR A PROCESSAR 2010	134,58	0,00	0,00	134,58	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2010	3.664,50	0,00	0,00	3.664,50	0,00
RESTOS A PAGAR A PROCESSAR 2011	0,00	616,00	0,00	0,00	616,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2011	0,00	7.879,00	0,00	0,00	7.879,00
TESOURO NACIONAL	459,45	2.927,29	3.386,74	0,00	0,00
RETENÇÃO IRRF S/RENDIMENTO DO TRABALHO	459,45	2.927,29	3.386,74	0,00	0,00
PLANOS PREVIDÊNCIARIOS	0,00	4.062,84	4.062,84	0,00	0,00
RETENÇÕES - CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	0,00	4.062,84	4.062,84	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS	958,30	5.430,32	6.069,19	0,00	319,43
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	958,30	5.430,32	6.069,19	0,00	319,43
DIVERSOS CONSIGNATÁIOS	1.220,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00
ISSQN S/SERVIÇOS PRESTADOS	1.220,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00
TOTAL	6.436,83	20.915,45	14.738,77	3.799,08	8.814,43

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:0561C60C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANEXO XVI - DIVIDA FUNDADA EXERCÍCIO DE 2011

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO - R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
SEM MOVIMENTO PARA O PERÍODO							

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:369E70C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2015

Aos dez dias do mês de março de 2015, nas dependências da **Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 3284, na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **GERSON NEVES**, brasileiro, casado, CPF 272.784.761-00, residente e domiciliado neste município, são registrados os preços para a **eventual e futura AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, durante o período de 12 (doze) meses**, visando atender ao pedido das Secretarias Municipais de Saúde, Educação; Obras e Serviços e Serviços Sociais, celebrado entre a Prefeitura e as empresas: **COMERCIO DE COMBUSTÍVEL PLANALTO LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.889.696/0001-10, neste ato representado pelo Senhor **Francisco Djalma Alves Cavalcante**, empresário, portador de cédula de identidade RG 391.605 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 395.409.101-10 e **FORTUNATO & FORTUNATO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.278.919/0001-90, neste ato representado pelo Senhor **Joelso Fortunato**, comerciante, portador de cédula de identidade RG 547.208 SSP/RO, inscrito no CPF/MF 604.380.532-49, de acordo com o resultado do Pregão **presencial N° 03/2015**. 1. O objeto desta Ata deverá ser entregue no prazo, local e condições determinadas no Termo de Referência das disposições contidas no Instrumento Convocatório. 2. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação. 3. Os itens Registrados na Ata são os Seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	EMPRESA VENCEDORA
1	ÓLEO DIESEL DS-10	LTS	287.537	EQUADOR	3,17	911.492,29	COMERCIO DE COMBUSTÍVEL PLANALTO
2	ÓLEO DIESEL DS-500 COMUM	LTS	310.590	ATEM	3,07	953.511,30	FORTUNATO & FORTUNATO LTDA – ME
3	GASOLINA COMUM	LTS	108.893	ATEM	3,67	399.637,31	FORTUNATO & FORTUNATO LTDA – ME

Quantitativo Solicitado por Secretaria

Item	Descrição	UND	SEMUSA	SEMED	SEMSS	SEMOPS	TOTAL
1	ÓLEO DIESEL DS-10	LTS	30.000	183.622	0	73.915	287.537
2	ÓLEO DIESEL DS-500 COMUM	LTS	60.000	0	0	250.590	310.590
3	GASOLINA COMUM	LTS	60.000	8.893	20.000	20.000	108.893

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 10 de março de 2015.

FRANCISCO DJALMA ALVES CAVALCANTE
Comercio De Combustível Planalto LTDA EPP

JOELSO FORTUNATO
Fortunato & Fortunato LTDA - ME

GERSON NEVES
Prefeito

EDSON PACHECO ANDRADE
Pregoeiro

MARCOS DE FARIAS NICOLETTE
Secretário Municipal de Saúde

RENATO SANTOS CHISTÉ
Secretário Municipal de Educação

ELIZETE TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Serviços Sociais

WILSON FRANKE MARIAN
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:7FA016FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 010/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015
PROCESSO N° 161/GLOBAL/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

A Equipe que realiza Pregões na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 010/2015, conforme pregão presencial n° 004/2015, originário do processo n° 161/GLOBAL/2015, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO 1ª**	
PRIMAVERA COMERCIO DE GAS LTDA- EPP			84.637.321/0001-91		
CÓD.	**UND**	**QTD**	***ESPECIFICAÇÃO***	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
01	UND	122	Recarga de Gás de cozinha de 13 kg	51,50	6.283,00
02	UNID	34	Recarga de Gás de cozinha de 13 kg entrega em Querência do Norte	55,50	1.887,00
03	UND	03	Botijão de Gás de cozinha capacidade para 13 kg	124,00	372,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Oito Mil quinhentos e quarenta e dois reais.					
Representante legal: Leiriane da Silva					
Endereço: av. Tancredo neves n° 4125 centro					
Telefone: (69) 8110-8638					

Primavera de Rondônia, 10 de Março de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Vanessa Rodrigues de Lima
Código Identificador:AC7B30FF

